

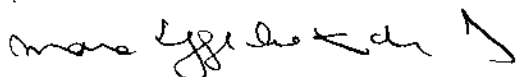
MÓNICA SOLANGE DE MARTINO BERMÚDEZ

PARA UMA GENEALOGIA DA FAMÍLIA URUGUAIA
FAMÍLIA E MODERNIZAÇÃO NA PASSAGEM DO SÉCULO.
(1890 - 1930)

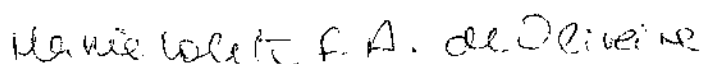
Dissertação de Mestrado apresentada
ao Departamento de Sociologia do
Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidad Estadual de
Campinas, sob a orientação da Profa.
Dra. Maria Lygia Quartim de Moraes.

Este exemplar corresponde à
redação final da dissertação
defendida e aprovada pela
Comissão Julgadora em
25/04/96.

Banca:



Professora. Dra. Maria Lygia Quartim de Moraes.



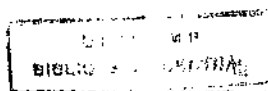
Professora Dra. Maria Coleta F. A. de Oliveira



Professora Dra. Cynthia Andersen Sarti.

Professora Dra. Ana Maria Meregalli Goldani.

ABRIL/1996



UNIDADE	BC
N.º CHAMADA	71-11000-1
	D392p
V.	1
L.	27747
PREÇO	607/96
	C ☐ D ☒
PREÇO	R\$ 11,00
DATA	22/05/96
N.º CPD	01/00022484-5

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP**

D392p

De Martino Bermudez, Mónica Solange

Para uma genealogia da família uruguaia: família e modernização na passagem do século (1890 - 1930) / Mónica Solange De Martino Bermudez. -- Campinas, SP: [s.n.], 1996.

Orientador: Maria Lygia Quartim de Moraes.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Modernização. 2. Formas de governo. 3. Uruguai - Genealogia - 1890 - 1930. 4. Estratégias de familiarização.
I. Moraes, Maria Lygia Quartim de. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Para minha família.....especialmente
para meus pais....porque merecem.

AGRADECIMENTOS.

O Brasil têm sido um país muito generoso e estimulante. Outorgou-me a possibilidade de aprofundar meus conhecimentos acadêmicos, de conhecer outras formas de organização universitária e uma sociedade irmã mas tão diferente da minha.

Agradeço ao Brasil através das instituições acadêmicas às quais estou vinculada: o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Agradeço especialmente às Professoras Dra. Teresa Sales de Melo Suárez e Dra. María Ligia Quartins, orientadoras da presente dissertação.

Em Montevideu, agradeço aos Professores José Pedro Barrán e Herman Kruse que gentilmente facilitaram o acesso às suas obras, em quanto importante tarefa de pesquisa documental da época. E por fazer-lo independentemente de possíveis discrepâncias ou consensos.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	Pág. 1
 PARTE I: OS ANTECEDENTES HISTÓRICOS.	
 Capítulo I: A convivência família - Estado no Uruguai Crioulo.	 Pág. 18
 Capítulo II: Governo. Família. População.	 Pág. 37
 PARTE II: FAMÍLIA E GOVERNO MODERNO.	
 Capítulo III: O Uruguai moderno.	 Pág. 70
 Capítulo IV: A família como clivagem da governamentalidade.	 Pág. 87
 Capítulo V: Sobre a ordem da Norma, o princípio do Direito e os espaços de liberdade.	 Pág. 126
 BIBLIOGRAFIA.	 Pág. 137

INTRODUÇÃO

A família uruguaia dentro do contexto da modernização do país, posta ao ritmo do novo século e localizada na passagem de novas sensibilidades e mentalidades.

Que continuidades e discontinuidades atravessam época e família?...Quais são os protagonistas que surgem e a interpelam?...Com que tipo de linguagem os protagonistas sugerem, orientam e limitam?...Onde se localiza a família neste contexto: é o doméstico por definição?...Como se articula em torno dela o domínio público, racionalizado e estruturado em um Estado moderno?...O que é exigido, brindado...? Qual é a forma familiar desejada?...Como está pensada politicamente?...

Não perguntamos o que significa a família, quais são suas estruturas, e sim como está modelada, identificada e incorporada no jogo do público e do privado, da estratificação social e os valores morais de uma época, de normas e crenças, dos costumes e das condutas políticas, além das formas assumidas.

Perante um dos objetos privilegiados das Ciências Sociais, que ainda espera a devida atenção em nosso meio, algumas destas perguntas poderiam ser registradas. Mas de onde surgem tais interrogantes...por quê estas e não outras...Em definitiva, a partir de que leitura são realizadas?

1) Apresentação e alcance do tema

Partimos de uma afirmação trivial em nosso meio: a partir de 1860, e durante o período identificado como as décadas "batllistas" (1900-1930) o Uruguai se moderniza, entendendo por isto, a construção de um sistema capitalista, "stricto-sensu", e seu correspondente universo de valores. O Uruguai, no período, acompanha a evolução demográfica, tecnológica, econômica, política, social e cultural da Europa capitalista, fazendo parte plenamente de seu círculo de influência direta.

Entre 1860 e 1868 ocorre a primeira grande transformação no meio rural: a incorporação da exploração ovina ao lado da tradicional bovina. Na década seguinte, entre 1876 e 1882, o segundo elemento alterador da fazenda tradicional: o cercamento dos campos - reforço da propriedade privada. Todos esses fatos têm como consequência a substituição do "fazendeiro-caudilho" pelo "fazendeiro empresário".

O valor da carne, incrementado pela instalação dos primeiros frigoríficos, uniu-se ao cercamento dos campos para minar, nos setores populares, aquela insubordinação e altanaria, que tinha sido o pesadelo dos fazendeiros, agora patrões.

Entre 1869 e 1899, a primeira revolução industrial - a do vapor - influenciou na indústria de Montevideo, na agricultura e no transporte. A sociedade estratifica-se rapidamente e as camadas populares são observadas com medo social e não meramente político.

No começo do século, o Uruguai conhece uma etapa de expansão econômica que - sem considerar a breve queda por causa da Primeira Guerra Mundial - estendeu-se até 1930, tendo como base as rendas obtidas das exportações agropecuárias. Estruturalmente ao final do período assiste-se à emergência das classes médias consideradas posteriormente tão características do nosso país.

As três primeiras décadas do século são denominadas "o Uruguai Batllista", devido à forte incidência que Don José Batlle y Ordoñez, sua obra e seus conceitos tiveram em todos os âmbitos da vida do país. É com este batllismo que o Estado consegue das exportações pecuárias os recursos que vão permitir terminar a obra de "modernização" do país, iniciada no último quarto do século XIX.¹

¹Preferimos utilizar junto a Barrán e Nahúm o termo "reformismo" para identificar o período e a corrente política comumente denominada "batllismo".

A atividade do Estado, esteve basicamente orientada às funções de legitimação, afirmando sua autonomia crescente.² Assumiu também um papel importante na vida econômica, nas comunicações e transportes e na expansão do sistema educativo. Uma legislação social avançada, a secularização da vida pública e privada e uma política tutelar ou protetora dos desapropriados - operários, mulheres, crianças - foram algumas de suas características mais importantes.

Se o projeto ambicioso de Batlle, notadamente no período de mais clara modernização, esteve destinado a favorecer aos setores urbanos, o resultado foi a transformação do Uruguai herdado do século XIX, no primeiro Estado de Bem-estar do continente.³ Acompanhado deste projeto registra-se uma crescente democratização da vida política e uma participação mais ampla e ativa da cidadania. As mudanças econômicas e sociais alentavam o nascimento de uma sociedade burguesa e um conceito de disciplina social que será estendido por todo o corpo social.

As relações entre cultura e economia, entre sensibilidades e condições objetivas de vida, tem sido objeto de múltiplos estudos. É só lembrar a extensa obra de Michel Foucault que, em definitiva aponta à reconstrução da moralidade e legalidade burguesa ou transcrever a seguinte cita do enriquecedor marxista italiano, Antônio Gramsci:

"El industrialismo es una contínua victoria sobre la animalidad del hombre, un proceso ininterrumpido y doloroso de sojuzgamiento de los instintos a nuevas y rígidas costumbres de orden, exactitud y precisión"...(...)..."El trabajo, por ejemplo, exige una rígida disciplina de los instintos sexuales, o sea un fortalecimiento de la familia en el sentido amplio (no de esta o aquella forma histórica), de la reglamentación y estabilidad de las relaciones sexuales".⁴

²Jacob, R. "Modelo Barllista: variaciones sobre un viejo tema? Editorial Proyección. Montevideo. 1988.

³Não deixa de ser sedutora a idéia de embarcarmos,em outra oportunidade,nas transformações sofridas pela esfera pública no período.Tentativamente pensamos que poderia ser revelado como um fiel indicador da modernização de nosso país.

⁴Gramsci, A. "Cuadernos de la Cárcel". Tomo 1. Ediciones Era. Méjico. 1981. Pág. 194.

É esse elenco político batllista que tenderá: **"a promover el cambio más o menos radical de los modelos económicos, sociales y mentales dominantes, sin recurrir a la violencia"**.⁵

Vamos detalhar o sucedido com a família. A sociedade civilizada, como assinala Barrán, descobriu a criança como ser diferente, com direitos, entre eles, ao de um espaço próprio. Esfera pública e privada oferecerão lugares para o menor e os adultos: quartos separados nos lares, espetáculos públicos proibidos.

O surgimento do menor vinculou-se com as tentativas de controlar a natalidade civilizadamente, através do "coitus interruptus". Isto, mais o descobrimento da intimidade do casal, do direito aos destinos individuais, em outras palavras, à vida privada, trouxe como corolário a alteração do modelo familiar. É neste contexto, que emerge a família nuclear, não de extensa descendência, valorizando-se a qualidade do afeto e educação outorgados ao menor.

Ao início de período pesquisado, encontramos uma família extensa organizada em torno "ao pater", com uma clara divisão entre filhos legítimos e adulterinos, preocupada pela sucessão das fortunas como está demonstrado na legislação civil de 1868. Nos últimos anos do mesmo período, achamos uma família nuclear com responsabilidades e direitos compartilhados entre homem e mulher, com reconhecimento dos frutos ilegítimos e com dissolução da sociedade conjugal, como está demonstrado na profusa legislação do reformismo.

Também, ao finalizar o período, encontramos aquelas famílias pobres amparadas pela filantropia e a caridade no século XIX, inseridas no Uruguai moderno num abrangente sistema de tutela e proteção.

⁵Barrán y Nahúm. "Batlle, los Estancieros y el Imperio Británico". Volúmen 1. El Uruguay del Novecientos. Ediciones Banda Oriental. Montevideo. 1990. 2ª Edición. Pág.13.

Este Uruguai moderno é rico em criação de instituições de assistência familiar; é rico também em legislação protetora, mas sua singularidade radica na transformação das instituições filantrópicas do século anterior. Estado moderno e formas caritativas arcaicas se entrelaçam para reconhecer o direito das famílias à assistência pública, também para fomentar a abdicação do mesmo em situações problemáticas específicas, para fazer-se cargo dos filhos rebeldes das famílias problemáticas.

Como entender estas transformações? Ou, em outras palavras, como foi processada essa passagem à modernidade através da intimidade das famílias? Para estas e outras perguntas, tentaremos dar respostas.

2) Nossa bagagem teórica-metodológica

Muitas perguntas, tendências pluralistas, novas leituras e descobrimentos sobre a família, objeto que ocupa um lugar especialmente privilegiado no social. Normalmente analisada a partir de diferentes perspectivas: a família e suas estratégias de sobrevivência, definida como unidade doméstica, de produção e consumo. Visão influenciada pelo econômico.⁶ Família como produto de laços de parentesco, alianças matrimoniais, linhas de transmissão da propriedade; o jurídico e o econômico atravessando leituras antropológicas e sociológicas⁷. Ela como lugar de encontro entre homens e mulheres, como resultado de diferentes formas de relações amorosas.⁸ Por último, a família como instituição com funções socialmente determinadas: sustento psicológico de adultos e lugar paradigmático da socialização. Enfoque sociológico por excelência.

⁶Fazemos referência aos análises, próprios das ciências sociais latino-americanas, na década dos sessenta, articulados em torno à preocupação pelos processos de desenvolvimento e a formação de novos grupos sociais, especialmente urbanos. Como mera referência bibliográfica: Borsotti, Carlos. "Notas sobre la familia como unidad socio-economica". En Cuadernos de Cepal. Nº22. 1978.

⁷Em certos casos, há uma referência explícita à vinculação entre estes mecanismos e a organização produtiva da sociedade em questão. Por exemplo: Bourdieu, P. e Passeron, J.C. "A reprodução Elementos para uma teoria do sistema de ensino". Rio de Janeiro. Francisco Alves. 1982.

⁸Em referência a: Macfarlane, A. "História do casamento e do amor". Companhia das Letras. São Paulo. 1990.

Como pano de fundo destas possíveis leituras: a relação família-sociedade. Impossível pensar que esta relação fosse, no princípio, harmoniosa. Basta lembrar tantas transformações e pluralidades, a histórica destruição de arquétipos familiares.

De que forma é abordada? Em sua universalidade em tanto função de reprodução social e biológica? Na redução de sua quantidade de expressões a um único modelo? Nos limites severos do privado, do particularmente vivido? Na síntese de suas tradicionais funções?...Uma das alternativas teóricas é o conceito de **"policiamiento"**, introduzido por Donzelot, entendido como **"uma acepção mais ampla englobando todos os métodos de desenvolvimento da qualidade da população e da potência da nação"**.⁹

Conceito que não atingiria toda sua riqueza se não fosse incorporado a suas origens: a elaboração teórica foucaultiana sobre a **"governamentalidade"**.¹⁰ Caso não fosse triangulado nas relações entre soberania, disciplina da população e questão governamental. Relações que tiveram, num princípio, à família como objetivo principal mas que obteriam na população e nos dispositivos de segurança seus mecanismos essenciais.¹¹

A passagem do Uruguai crioulo ao moderno Estado de Bem-Estar, a transformação da **"sociedad oriental"** numa **"sociedad uruguaya"** será o contexto a partir do qual tentaremos dar respostas de como a família - instituição privilegiada como clivagem política - foi objeto e protagonista da modernização. Objeto e protagonista das diferentes formas de governo que processaram as vitais transformações na sociedade uruguaia também através de sua própria intimidade.

⁹Donzelot, J. "A polícia das famílias". Graal. Rio de Janeiro. 1986. 2ª Edição. Pág.12.

¹⁰Vide: Foucault, Michel. "A governamentalidade" Em: Microfísica do Poder. Pág. 277-293. Graal. Rio de Janeiro. 1986. 6ta. Edição.

¹¹Foucault, M. Ibid. Pág.291.

Parte esta perspectiva das formas e teorias de governo e sua relação com os universos familiares - logo com a população - e surgem outras finalidades, vários protagonistas, que não apelam ao estritamente jurídico ou econômico, público nem privado, e sim à específica articulação de tudo isto com costumes, mentalidades e sentimentos, com projetos políticos e formas de governar, com campos científicos e novos saberes.

Unicamente entendendo as interseções entre família, soberania, disciplina social e questão governamental -elementais para a modernização de uma sociedade -conseguiremos compreender a família, não como terminada, e sim, como resultado em movimento, como lugar de conflitos e enfrentamentos nas novas formas de convivência.

A partir de outra visão, mas também centrada na revisão das várias leituras sobre a família, Lasch descobre o grau de politização e desprivatização na qual está inserida. O patriarcado tradicional tem sido gasto, pela invasão de agências sociais, dos profissionais e de outros estudiosos, minando as áreas de competência dos próprios membros da família.

"Hoje o Estado não controla apenas o corpo do indivíduo, mas toda a parcela do seu espírito que é passível de ser ocupada; não apenas a sua vida exterior, mas também a vida íntima; não apenas a esfera pública, mas até os cantos mais obscuros da vida privada, que antes eram inacessíveis à dominação política. Toda a existência do cidadão tornou-se agora sujeita à direção social, cada vez menos mediatizada pela família ou outras instituições às quais o trabalho da socialização estava confinado antigamente. A própria sociedade assumiu este encargo, ou então passou a controlar mais efetivamente a socialização familiar".¹²

¹²Lasch, C. "Refúgio num mundo sem coração. A família: santuário ou instituição sitiada?. Editora Paz e Terra. São Paulo. 1991. Pág. 239-240.

A família sitiada, cercada por múltiplos pesquisadores e técnicos. Além das evidentes diferenças metodológicas com o enfoque assumido...quais são as outras coisas que nos separam de Lasch?

Em primeiro lugar, nossa intenção em aprofundar as formas de governo que conformam e modelam o exercício das funções familiares e não no traslado das mesmas aos agentes externos. Desta maneira estes agentes adquirem outra relevância e localização: como surgem, que saberes interessam, que estratégias utilizam nesse lugar que já deixa de ser externo para tornar-se em perfeitamente imbricado com o doméstico. Entenderemos suas práticas, discursivas ou não e as de seus objetos de regulamentação, como conjuntos coerentes coexistentes e que falam das formas de governar a passagem de um povo a uma nação moderna.

Em segundo lugar, nosso interesse nos domínios conflitivos que povoam esse espaço de interseção entre a família e o Estado e as regras que os limitam e os transformam em novas clivagens de conflito. Em outras palavras, a família como possibilidade de articulações, mandatos e divergências em relação às intervenções na esfera pública, ambígua entre a aceitação e a rejeição.

Em último lugar, tais intervenções não como suportes técnicos e sim como portadoras "**de inconciente positivo del conocimiento**"¹³, como expressão das relações entre saber, poder e formas de produzir a verdade sobre o indivíduo e seu entorno.

Já não se trataria de uma família colonizada por muitas agências estatais e sim da própria temática do governo: como são delineados os destinos de um povo, através de um processo histórico onde a arte de governar, além de se enriquecer e complicar-se, se articula de maneira diferente com a família e seus integrantes.

¹³Foucault, M. "El orden del Discurso". Citado por: Davidson, Arnold. "Arqueología, Genealogía, Ética". Hoy, D.C. (Org). Nueva Visión, Buenos Aires. 1988. Pág. 243-256.

Aprofundando as diferentes questões de governo que caracterizaram o acontecer histórico do Uruguai, poderemos entender as alterações sofridas pelo entorno familiar em termos de modernização.

Ao longo de nosso trabalho, veremos as fundamentais preocupações do Estado uruguaio, de seus começos até a consolidação como Estado moderno e suas articulações específicas com os universos familiares. Do "Estado Patrício do Uruguai Crioulo" ao "Estado de Bem-Estar do Uruguai Moderno" e, entre eles, a transição a esse modelo urbano de país. Período de transição em que a população começa a surgir como problemática, apresentando a família como sustento e modelo das formas de governo.

Em outras palavras, veremos como a partir do Estado Patrício de 1830 se processa a passagem para um Uruguai moderno, caracterizado por um projeto específico de governamentalidade, dentro do qual a família se transforma em segmento singularmente estratégico. Projeto de governamentalidade que, como disse Foucault, deve ser entendido como:

"O conjunto constituído pela instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança".¹⁴

Mas não é de nosso interesse realizar um estudo completo sobre as diferentes formas da arte de governar que caracterizaram nossa história e sim identificar suas articulações específicas com a família.

¹⁴Foucault, M. "A Governamentalidade". Op.Cit. Pág.292.

Por este motivo veremos o Estado Patrício amparado em uma forma específica de família, como uma particular relação entre o público e o privado. O Uruguai da modernização adiantada sob a forma de um governo "econômico", no contexto do surgimento da população como entidade irreduzível às unidades familiares. E, por último, o Estado moderno, do período batllista, desenvolvendo sua teoria particular de governo a partir do princípio de direito e da norma. Neste último, a governamentalidade assume os conteúdos anotados por Foucault, encontrando na família uma clivagem estratégica para o governo de um país definitivamente modernizado.

Logicamente um enfoque deste tipo nos remite a uma metodologia particular, a uma procura genealógica das relações de poder que rodeiam e transformam a família.

Se pensamos que a partir de finais do século XIX o Estado uruguaio tenta equilibrar os princípios da modernização com a necessidade de impor normas sociais no relacionado com a saúde, a educação, os papéis familiares, algumas categorias clássicas do pensamento sociológico, os procedimentos metodológicos a serem utilizados, precisariam apreender as diferentes linhas de encontro que se entrecruzam no âmbito familiar.

Em definitiva, o desmembramento da construção histórica das formas de governo e a especial localização da família, nos afasta da tentativa de procurar "formas imóveis" ou relações causais. E, ao mesmo tempo, nos aproxima às relações de força, de poder, ocultas no santuário familiar, nas políticas públicas portadoras de verdades, nas diferentes modalidades dos papéis familiares. Também nos aproxima aos distúrbios associados com a família, com seus prazeres e corpos, com as formas de vigilância, implícitas ou cras, que apontam sua tentativa de autonomia e o desvio de alguns de seus integrantes.

Essa forma de aproximação ao objeto, implica indagar as práticas discursivas vindas do público, a análise detalhada de suas práticas não discursivas no contexto das relações de poder que as causam, identificar sua população objetivo: às vezes crianças, às vezes mulheres, os adolescentes e seus erros, mas sempre referente à família.

Implica registrar, também, as respostas dadas por ela: novas formas de comportamento, fugas, as pequenas estratégias para obter benefícios secundários, a assunção de culpas. Também nos levará a superar habituais cronologias, descobrir as continuidades através daquilo que se transforma em heterogêneo e diferente, decifrar as descontinuidades naqueles processos considerados homogêneos. E, finalmente, essa aproximação nos levará a ver as tendências da época não outorgando um papel privilegiado ao elenco político nem abordando seu discurso como condensação de princípios a serem impostos no corpo social. Ao contrário, implica perceber várias táticas e estratégias dos diferentes protagonistas que adquiriram e difundiram aos novos valores associados à modernização: poupança, trabalho, ordem e sexualidade disciplinada.

As tendências e ritmos da época nos farão entender como a partir da economia dos corpos no seio da família, da administração da saúde e do cuidado dos menores, das intervenções estatais sobre as famílias pobres, também se processa a transformação de uma sociedade numa nação.

3) Estrutura da pesquisa

No referente à organização de nosso trabalho e como forma de facilitar seu entendimento ao leitor estrangeiro, consideramos conveniente analisar a evolução econômica, social e política de nosso país, enfatizando especialmente as orientações e preocupações que modelam as diferentes formas de governo.

Esta alternativa nos exige flexibilizar a metodologia aplicada. A procura genealógica das relações Estado e família deverá ser matizada com análises sociológicos e históricos tradicionais. Por exemplo, a periodização pela qual optamos combina aqueles fatos que nos falam da consolidação do Estado uruguaio, mas não delimita exatamente o império das modalidades de poder ou as estratégias disciplinares.

Do mesmo modo, a partir de nossa perspectiva é muito difícil assinalar a finalização do processo batllista em termos de seu modelo de governamentalidade. Inclusive, pelo tradicional motivo da influência de suas idéias ao longo de nossa história nacional. Por este motivo, utilizada a metodologia genealógica, nos estenderemos mais do que habitualmente se entende por "**décadas batllistas**".

Detalhados os pontos anteriores, assinalamos, a continuação, os grandes períodos históricos que, hipoteticamente, caracterizam as diferentes formas assumidas pela sociedade e o governo uruguaio e também das estreitas relações com a família. No desenvolvimento da dissertação cada um destes períodos será abordado a partir da seguinte sequência: introdução histórica geral; análise das formas e dos problemas de governo e, por último, as modalidades de poder que as constituem.

A) O Estado Patrício do Uruguai Crioulo: 1800 - 1850.

Fundado, como veremos, o "**Estado Oriental**", apesar de não contar com uma estrutura burocrática eficiente nem recursos e de não ter o monopólio da força física sobre o território nacional, constituiu-se, apesar de sua própria fraqueza, no único centro organizado entre os diferentes poderes que caracterizam o período.

Esta situação foi muito diferente à das sociedades americanas, onde existiam fortes oligarquias dominantes que se serviam do poder estatal para impor suas orientações e interesses. As classes altas dependeram do governo para assegurar suas propriedades, em um período marcado pelas revoltas civis. O patriciado uruguaio pôde usar ou pelo menos influir sobre seus governantes, mas sem conseguir consolidar a direção absoluta do Estado frágil.¹⁵

Um Estado originário, unitário, mas com uma ampla tradição de integração regional, foi talvez a ironia inicial de nossa história como país independente. E num Estado que praticamente era pradaria, porto e fronteira, as formas de governo apontaram consolidar a soberania e a conformação territorial. A arte de governar viu-se limitada nessas tarefas numa trama social dentro das quais, as relações público-privado, foram muito difusas.

Um Estado auto-referido a sua condição de soberano e uma família extensa, também auto-referida, marcaram o período. Ambos se complementaram para direcionar os destinos do incipiente país. A ordem da lei, a violência, caracterizaram a modalidade do poder que alimentou a arte de governar este Uruguai Crioulo no que era necessário discriminar os poderes existentes.

Não poderíamos falar estritamente de um "governo familiar" da sociedade uruguaia, e sim de uma "convivência" entre família e estado, num meio social onde o privado e o público se entrelaçavam intimamente.¹⁶

¹⁵Reyes Abadie, W. - Vázquez Romero, A. "Crónica General del Uruguay". Volúmen IV. "El Uruguay en el Siglo XX". Tomo I. Ediciones Banda Oriental. Montevideo. 1986.

¹⁶Marcamos desta maneira as diferenças existentes com o processo brasileiro, por exemplo, ou com o francês. Em referência a: Freire Costa, J. "Ordem Médica e Norma Familiar". Graal. Rio de Janeiro. 1983. 2ª Edição - Donzelot, J. "A polícia das famílias". Op.Cit.

Veremos como a família foi, neste período, objeto de governo, a partir da figura do pai. Também, sujeito de governo, através da extensão de afetos e intimidade às relações políticas e militares e não devido a uma estrita apropriação do poder estatal.

B) Visando à consolidação do Estado: 1850 - 1890.

Neste período, a partir dos governos autoritários que analisaremos, se dá começo ao processo de consolidação do poder estatal e as estruturas sociais e econômicas se modificam de maneira tal, que se agiliza o processo de predomínio da cidade-porto sobre o país crioulo.

Como já foi visto na apresentação do tema, o Uruguai começa a se modernizar sob a proteção da ética capitalista. Inicia-se também, um processo de crítica e identificação de hábitos e costumes privados que não coincidem com os novos tempos. Hábitos e costumes presos nos universos familiares. A família, então, começa a se transformar num objeto direto da arte de governar e assim acomodar-se aos novos tempos.

As estratégias praticadas são: a ordem da lei e a obediência, também a reformulação das práticas caritativas nos princípios econômicos da filantropia e o incipiente anúncio da população, num momento de crescimento, habilitará estratégias de normalização a partir da reforma do sistema educativo.

Em síntese, é neste período de modernização adiantada e relativo ordenamento de poderes que se prepara o triunfo definitivo do modelo urbano de país, a partir de uma modalidade de governo econômica e basicamente autoritária. Veremos a dissolução da convivência entre família e Estado para dar lugar a uma forma de governo que enriquece suas estratégias e multiplica seus objetos de governo, incluindo à família como um deles.

Resolvido o tema da soberania, relativamente pacificado o país e num claro processo de desenvolvimento capitalista, os limites entre o público e o privado começam a ser estabelecidos e, por outro lado, a ser reformulada sua ambigüidade. Uma nova moral e legalidade burguesa começam a ser geridas.

C) O Estado moderno e a nova governamentalidade: 1890 - 1930.

Característica principal do período: a consolidação de uma teoria própria de como e que governar, em cujo processo as táticas e técnicas de governo se tornam numa questão política moderna e também se moderniza o espaço de luta política.

Segundo Foucault, o Estado que começou a consolidar-se no período anterior se governamentaliza sob a direção de José Batlle y Ordoñez. Desenvolve uma ampla gama de estratégias para definitivamente conformar a nação. Estratégias que se amparam tanto no princípio do Direito quanto no da Norma.

E interessante como, a partir de uma leitura sociológica tradicional, na perspectiva da relação sociedade civil -Estado, Rama indica que neste período a sociedade se estatiza, isto é, estará conformada modernamente a partir do próprio Estado inovador.¹⁷

Atrevemo-nos dizer que, para que isto acontecesse, era preciso que o Estado ampliasse estrategicamente as possibilidades da arte de governar. Isto implicou estatizar aos indivíduos, fazer da família uma fornecedora de cidadãos, de indivíduos razoáveis, saudáveis, trabalhadores, disciplinados, de acordo com os horizontes do desenvolvimento econômico. Estatização da sociedade, segundo Rama e "governamentalização" do Estado, que não implica uma disciplina linear senão a contrapartida de uma forma de governo com amplas miras sóciopolíticas.

¹⁷Rama, G. "La democracia en el Uruguay". Grupo Editor Latinoamericano SRL. Buenos Aires. 1987.

Neste contexto a família assumirá uma posição estratégica, em tanto segmento da população, na medida que, sob o império do educativo, poderá ser regulada, demandar intervenções quando forem necessárias e formar cidadãos politicamente modernos.

Entre o princípio do Direito e o da Norma, bases da modalidade do poder, torna-se cada vez mais necessária a presença de discursos mediadores. Novamente, entre família e Estado, no contexto de uma população, a filantropia, a medicina, o saber jurídico e também aqueles vinculados às Ciências Sociais.¹⁸

Junto à legislação avançada, às conquistas sociais, a uma democracia ampliada, a família como clivagem estratégica, para que os corpos, os gestos, os hábitos, os valores da época pudessem ser constituídos nos indivíduos, cidadãos mas também força de trabalho.

Para atingir este objetivo as estratégias de familiarização desenvolvidas serão de vital importância e conjugarão a normalização com os avanços da ordem do direito. Uma realidade não substitui a outra, complementam-se nesse Estado governamentalizado que, segundo Rama, construiu à sociedade como seu próprio retrato.

.....

Ao longo de todo este processo, a convivência família - Estado será fortemente afetada. A família patriarcal, própria do Uruguai crioulo, profundamente aderida, dará passo a uma família moderna, que desenvolverá as singularidades de seus integrantes. As trajetórias femininas e masculinas serão relativamente equiparadas e os projetos individuais obterão uma maior autonomia dos universos familiares. Esta família moderna, também, ficará incorporada às redes da nova governamentalidade, ao ser inserida como agente direto do dispositivo da sexualidade, e no caso dos setores populares, por ceder, seus direitos aos serviços de tutela estatal.

¹⁸Foucault, M. "Soberania e Disciplina". Em: *Microfísica do Poder*. Pág.179-191. Op. Cit. Pág.189 y ss.

Teremos a evolução de um Estado que aperfeiçoará as técnicas e estratégias de governo e uma família que se moderniza a partir da expansão do educativo, do higiênico e do dispositivo da sexualidade. Família que não se destrói ou se conserva, e sim que se modifica e flutua, entre uma economia do corpo para os setores burgueses - hedonistas e encerrados em sua intimidade e práticas suntuárias - e uma economia social para as camadas populares - para facilitar sua reprodução como força de trabalho e sua auto-regulamentação como núcleo de convivência.¹⁹ Família que se modifica também, pelos avanços da legislação, que causarão sua independência da transmissão das fortunas.

Estado e família moderna: profundas transformações na arte de governar, avanços na economia política do poder. Daquela ordem da lei, excessiva e violenta do Uruguai crioulo, à ordem da norma e ao princípio do direito do Uruguai Moderno. Nova modalidade do poder que individualizará seus objetos mas paralelamente generalizará seus alcances.

Dentro deste contexto também há dúvidas, interrogantes e espaços de liberdade. A eles faremos referência em nossas reflexões finais... Vejamos agora a sociedade e o governo, as famílias e o Estado deste pequeno país que olha ao Rio tão grande como o mar...

¹⁹Donzelot, J. "A polícia das famílias". Op.Cit.

PARTE I

OS ANTECEDENTES HISTÓRICOS.

CAPITULO I

A CONVIVÊNCIA FAMÍLIA - ESTADO NO URUGUAI CRIOULO

A colonização tardia da então chamada Banda Oriental, a escassa e não pacífica população indígena, uma população européia quantitativamente limitada e outra escrava, ainda menor, assim como a impossibilidade de fixar os homens à terra, dado o caráter extrativo da produção pecuária, explicam que os modelos da dominação colonial, com suas consecutivas relações estamentais não tivesse sido possível no Uruguai.

O século XVIII culmina com uma tensa luta de portos -Montevideu e Buenos Aires - que a Coroa Espanhola não tinha podido salvar. O desenvolvimento rápido do porto de Montevideu, os privilégios que a própria Coroa tinha lhe outorgado, a riqueza da região dependente dele e o progresso mercantil montevidiano não eram correlativos com a total subordinação institucional ao Consulado da cidade rival.

Com estes conjuntos de tensões começa a grave crise de autoridade do Estado colonial que abrirá as portas às Invasões Inglesas. Ligadas a elas, a posterior criação da Junta de Governo de 1808 e os acontecimentos que a prosseguiram e a estenderam, introduziu na cidade-porto uma arraigada consciência, consciência de "cabeça" de um Estado afastado e diferente, na região Oriental del Plata. Este sentimento e projeto será então aquele que tinha de prevalecer acabada a **"Gesta Emancipadora"** e derrotado o programa americano e federal, nacional e popular de Artigas, **"Protector de Los Pueblos Libres"**.

Esgotado o país pela luta de emancipação, derrotado Artigas pelo centralismo de Buenos Aires e a Corte portuguesa, o patriciado voltou a ser o protagonista social que tentou estender seu poder pelo território nacional entre 1820 e 1825.

O período Cisplatino deu ao patriciado - plural versão comercial e pecuária, letrada e burocrática- a paz, tranqüilidade e segurança que desejava. O patriciado, dividido em felizes e complacentes, reservados renuentes e claros dissidentes frente ao domínio estrangeiro, pôde finalmente conquistar a sua unidade e viu plasmar seu ideal político na Declaração da Independência do novo Estado -25 de agosto de 1825- e a posterior "**Jura de la Constitución**", em 18 de julho de 1830.

Depois de quase vinte anos do início da "**Gesta Emancipadora**", em todos os povoados do Estado, os cidadãos juntos, com verdadeiro júbilo e alvoroço, fizeram o juramento à Constituição. As Atas redigidas esse 18 de julho assim o demonstram e dão a idéia de até onde este patriciado e este povo acreditaram que com a chegada em rigor da recente Constituição, a República ficava verdadeiramente fundada.

Porém, os desejos não eram compatíveis com a realidade. A situação demográfica, socioeconômica, política e cultural desse novo Estado atentariam contra a viabilidade do projeto. O novo Estado reunia 100.000 pessoas aproximadamente das quais, três quartas partes moravam em Montevideú, Maldonado, Colonia e em pequenas vilas e povoados perto da cidade-porto. O resto delas nas vilas do litoral ou dispersas nos extensos prados.

O projeto urbano básico era o delimitado no período colonial: uma capital, uma sucessão de vilas e povos que realizavam funções subalternas e serviam como centro de autoridade e sociabilidade e numerosos pontos de eventual concentração em torno de uma "**pulpería**" ou "**vado**" importante.²⁰

Aliás, este novo Estado herdava um campo desorganizado. Sua primeira tarefa: organizar a propriedade da terra, alterada pela confiscação de campos na época da emancipação, pelo Regulamento de Terras aplicado por Artigas em 1815, pelo surgimento de novos proprietários amparados na Cisplatina e pelo assentamento de multidão de soldados e oficiais logo depois de finalizadas as lutas libertadoras.

²⁰Pulpería: Armazem característico do campo. Centro social da população masculina rural.

Vado: Lugar raso do rio, onde se pode transitar a pé ou a cavalo; também passagem dos meios de transporte da época.

Resumindo: O Estado nascente devia considerar uma situação de fato, que beneficiava aqueles que tinham se sacrificado pela pátria, fomentando um entendimento entre proprietários e possuidores sem prejuízo do direito de propriedade da terra. Uma população pequena, um território quase vazio e devastado e a necessidade de regulamentar a propriedade da terra. Esta nascente República deverá percorrer ainda uma longa distância até aceder à soberania completa.

Uma população que era ainda uma ampla rede de famílias, um poder entrelaçado em relações personalizadas e caudilhescas, um Estado apenas esboçado sobre uma grande pradaria terá de esperar o percurso do século para se tornar em um país "**instruído, moral y laborioso...(...)...rico e feliz**", ao dizer de Juan Antônio Lavalleja, líder da **Cruzada Libertadora**.

1) O URUGUAI CRIOULO: PRADARIA, PORTO E FRONTEIRA.²¹

Este Estado primitivo sofrerá definitivas transformações ao longo do século XIX. Mas não é de nosso interesse descrevê-las detalhadamente, é suficiente esboçar o sentido deste tempo, o clima da época. E o Uruguai claramente crioulo, o dos três primeiros quartos do século, é um aivo privilegiado para isso.

Pela sua condição de "país novo", maneira como se chamavam aos "semicoloniales" de América Latina no século XIX, fenômenos culturais e sociais de longo alcance foram processados com rapidez assombrosa. Talvez a sua característica de "povo transplantado"²² outorgou ao Uruguai tal dinamismo. A imigração europeia, a influência decisiva dos países imperiais, a coexistência de diferentes sistemas econômicos e culturais poderiam explicar, então, a relativa rapidez das mudanças.

²¹A expressão "pradaria, porto, fronteira", como forma de caracterizar a época, corresponde à particular capacidade de síntese dos historiadores W. Reyes Abadie e A. Vázquez Romero. Apropriamo-nos dela porque está em sintonia com nosso estilo de escrever e porque a encontramos especialmente poética.

²²Ribeiro, D. "Las Américas y la civilización. Los pueblos transplantados. Civilización y desarrollo". Centro Editor de América Latina. Buenos Aires. 1969.

A economia esteve ligada, a partir da Colônia, ao sistema capitalista mercantil com uma forte descontinuidade entre a capital, porto regional da Bacia do Prata e o interior rural pecuário. Uma economia extrativa, a organização social da fazenda e uma estrutura de poder baseada em caudilhos locais, caracterizaram o Uruguai crioulo na primeira metade do século. Como Estado independente, persistiu a segmentação social, econômica e cultural assim como a fraqueza do Estado.

"Dicho Estado independiente fue precario; estuvo involucrado en las luchas por la definición y consolidación del Estado Argentino, sujeto a reiteradas intervenciones del Império de Brasil, a las imposiciones de los cónsules europeos y de sus respectivas flotas, a la postración financiera - por los mismos gastos militares - ante los financistas locales o la casa Baring Brother."²³

O Estado foi sacudido em forma endêmica por revoltas partidárias dirigidas pelos caudilhos rurais carismáticos e com um exercício clientelista do poder. O sentimento do nacional era difuso. É bom destacar, por exemplo, que até o último terço do século XIX as identidades fundamentais foram dadas em termos de simpatias ou interesses políticos. Inicialmente estas identidades articularam-se aos líderes, por meio de lealdades específicas difíceis de quebrantar. Posteriormente começaram a aparecer sinais sociais ou ideológicas. O **"Partido Colorado"** encontrou partidários em Montevideu, entre os setores comerciais europeus e europeizantes, entre os imigrantes e agricultores. O **"Partido Nacional ou Blanco"** enraizou-se na região pecuária tradicional.

Não podemos falar estritamente de sociedade civil diante da ausência de um Estado consolidado. Mesmo assim coexistiram na sociedade Uruguaia do século XIX várias associações: de caráter étnico, de prestação de serviços - perante a ausência de serviços estatais- além de uma rede extensa de solidariedades em presença de uma família frequentemente desarraigada pelas lutas civis.

²³Rama, G. "La Democracia en el Uruguay". Op. Cit. .Pág.19.

Este Uruguai crioulo e sua vida diária foram afetados continuamente pelas guerras civis, pelas imposições arbitrárias da polícia, daqueles que tinham capital, do poder militar ou político. A violência foi uma característica desses tempos. Tingiu a economia, cuja produção era baseada na matança de gado. Ferramentas de trabalho: as armas...facas, laço, boleadoras. Também foram armas de guerra. Guerra que segundo José Pedro Varela - futuro reformista do sistema escolar - era o "**estado normal de la República**".²⁴ Assim o demonstra o destino dos titulares do Poder Executivo no período de 1830-1876, incluído o Triunvirato de 1953. O 100% suportou levantamentos armados e o 35% foi derrocado pelas revoltas rurais.²⁵

Além das mortes nas batalhas corpo a corpo e do tradicional "**despenar**"²⁶ dos feridos, o fuzilamento dos derrotados era freqüente. Os assassinatos políticos também não foram vedados. Basta lembrar a morte de Venâncio Flores e Bernardo Berro, em 1868, chefes dos partidos tradicionais.

A vida diária também demonstra-se como uma maneira de vida violenta; os delitos de sangue, passionais ou as "**reyertas**"²⁷ eram mais freqüentes do que aqueles que atentavam contra a propriedade.²⁸

Os excessos caracterizaram a época. Na primeira metade do século o Uruguai possuía o maior número de gado e cavalos por habitante no mundo. Suas exportações derivavam basicamente dos primeiros: couros secos e salgados, carnes salgadas, chifres, crina e gordura. Esta situação se modificará em 1862 com o aumento do setor saladeiril e em 1880 ao ser deslocados pela lã no contexto de modernização do campo.

²⁴Varela, J. P. "La legislación escolar". Tomo I. Clásicos Uruguayos. Montevideo. 1964. Pág.33-35.

²⁵Barrán, J. P. - Nahúm, B. "Batlle, los Estancieros y el Imperio Británico". Volúmen I. Op. Cit.

²⁶Despenar: Morte piadosa dos feridos e moribundos. Prática não só habitual nos campos de batalha, também na vida diária do período.

²⁷Reyertas: discussões violentas associadas não só com assuntos políticos.

²⁸Barrán, J.P. "Historia de la Sensibilidad en el Uruguay". Tomo I. La Cultura Bárbara. (1800-1860). Ediciones Banda Oriental - Facultad de Humanidades y Ciencias. Montevideo. 1991. 9ª Impresión.

O sintoma característico desta economia extrativa foi estabelecido pelo "resto" do gado que permanecia nas fazendas ou que era vendido só por seus couros. Os saladeiros, estabelecimentos onde eram preparados o charque ou carne-seca e outros produtos da rês, não podiam comprar toda a produção de gado pela limitação de seu mercado externo. Aliás, o consumo interno estava, além disso, satisfeito: o regime carnívoro do Uruguai encontrava-se entre os mais altos do mundo: meio quilo de carne por dia e por habitante. Esta opulência de carne de baixo preço ou às vezes sem nenhum valor de câmbio no meio rural, facilitara a vida dos setores populares.

A este Uruguai crioulo e pastoril, com um Estado apenas consolidado, correspondeu um padrão demográfico caracterizado pelo acrescentamento constante da população.

"El modelo demográfico de los siglos XVIII y XIX surgió en una región - Banda Oriental - creada de pies a cabeza por Europa. El aporte indígena fue virtualmente nulo. El vacío de hombres debía ser colmado para crear cualquier tipo de estructura. En este sentido, la ausencia de población, dato demográfico, alimentó una demografía de crecimiento que se necesitaban, espectaculares porque se partía de cero. A su vez ese vacío inicial condicionó - como la geografía con su pradera natural - el nacimiento de una peculiar civilización ganadera."²⁹

Porém, esta estrutura econômica precisou especialmente de população até a internalização de tecnologia. Até 1875 o meio rural deu trabalho a seus filhos e aos imigrantes. A fazenda **"cimarrona"**³⁰ necessitava de **"puesteros"**³¹ para evitar a fuga de gado, braços para vigiar, marcar e castrar e para defender o casco da fazenda. O fazendeiro precisou de mais peões para cobrir a ineficiência do poder. O sistema de transporte, quase nulo, exigiu braços complementares já que o gado era levado aos saladeiros

²⁹Barrán, J.P. - Nahúm, B. "Batlle, los Estancieros y el Imperio Británico". Volúmen I. Op. Cit. Pág. 14.

³⁰Cimarrona: Fazenda tradicional.

³¹Puestero: Trabalhador rural que mora nos limites da fazenda para cuidar da propriedade. Trabalha para o fazendeiro em troca de moradia e de cultura de uma pequena parte de terra.

pelos arrieiros, a lã e os couros em carros. Montevideu, porto central do trânsito e da navegação fluvial com o litoral argentino e Rio Grande também preciso de mão-de-obra para substituir seu escasso desenvolvimento tecnológico.

"...(...)...las necesidades de la ganadería extensiva, parcas pero reales, incrementadas por la ausencia de tecnificación y seguridad en el medio rural; la debilidad del Estado y las guerras civiles, las apetencias de una ciudad puerto...(...)...todo ello configuró un ambiente propicio para el crecimiento de la población, la familia numerosa, y la recepción generosa de miles de europeos".³²

Mas o impacto do crescimento da população não nos deve fazer esquecer dos números absolutos. Entre 1839 e 1860 o número de pessoas aumentou de 100.000 a 221.248. E em 1873, nosso primeiro estatístico, Adolfo Vaillant, estimava o volume da população em 450.000 habitantes.³³

Existiam excessos também no nascimento e na morte. A taxa de natalidade atingia quase o nível máximo admitido para uma população ocidental: 50 por mil nascimentos, espaçados pela prática habitual da amamentação. A taxa de mortalidade, aproximadamente 30 por mil em 1860, nos deixava perto da elevada mortalidade dos séculos XVII e XVIII europeus. O 50% dos falecimentos correspondiam a crianças menores de dez anos. A morte, especialmente a dos filhos, era comum no Uruguai do século XIX.³⁴

Associada com este modelo demográfico esteve uma família numerosa, uma mulher jovem e um cônjuge maduro. A fecundidade era muito bem avaliada. A mulher sem lugar na estrutura econômica e na cultura viril, era mãe e cônjuge obediente, como foi estabelecido no Código Civil de 1868.

³²Barrán, J.P. - Nahúm, B. "Batlle, los Estancieros y el Imperio Británico". Volúmen I. Op. Cit. Pág. 15.

³³Barrán, J.P. - Nahúm, B. Ibid. Pág. 14-15.

³⁴Dados em: Barrán, J. P. - Nahúm, B. Ibid. - Barrán, J.P. "Historia de la Sensibilidad en el Uruguay". Tomo I. Op. Cit. - Pollero, Raquel. "Transición de la Fecundidad en el Uruguay". Unidad Multidisciplinaria. Facultad de Ciencias Sociales. Documento de Trabajo Nro. 17. Montevideo. 1994.

A economia e a sociabilidade extensa da pequena população provocarão excessos na diversão e na liberdade dos gestos. Segundo Barrán, toda uma cultura lúdica impregnou o jovem país. Esta caracterizou-se pela materialidade da vida que se impôs em todos os setores sociais. Festas, danças, serenatas, jogos estavam vinculados a todos os eventos, públicos e privados, neles os corpos sempre se mostravam. Risadas e jogos nas celebrações religiosas de "Corpus Christi", em batismos e casamentos e até em sermões religiosos. Corridas de cavalos, jogos típicos, jogos de água e dança que ocorriam na cidade ou alternadas nas tarefas rurais.

O "**calendario lúdico**" associado ao verão -Natal, Fim de Ano, Carnaval - e ao outono - Páscoa, São Felipe, São João - mostraram as primeiras divergências com o comércio da capital e com o grupo dirigente.³⁵ Em tais ocasiões o corpo era livre. Numa sociedade com normas de urbanidade e convenções frágeis, onde a maior parte do trabalho era realizado ao ar livre, os movimentos do corpo eram mais desembaraçados e fáceis. Paradigma disso os "**días de locura del carnaval**" nos quais a arte erótica dos jogos e dos cantos dos blocos chegavam quase ao explícito. A ordem desaparecia e o jogo tomava conta da cidade: "**El carnaval Uruguayo bárbaro....una tierra de jauja en que se comía, se bebía y se jugaba sin limites...no estaban tan lejos de la realidad económica y social de aquellos tiempos en que el país obtenía con los cueros y tan poco trabajo, tanto dinero**".³⁶

Só os homens das classes altas colocaram limites a seus corpos com suas vestimentas impecáveis. Mesmo assim a mulher patricia, ainda não submetida aos artifícios do vestuário, mantinham a graça dos movimentos e a liberdade de seu peito. Variadas são as testemunhas de viajantes e cronistas sobre a liberdade, graça e desenfado das mulheres deste tempo.³⁷

³⁵Barrán, J.P. "Historia de la Sensibilidad en el Uruguay". Tomo I. Op. Cit.

³⁶Barrán, J.P. Ibid. Pág. 129.

³⁷Schinca, M. "Boulevard Sarandí". Memoria Anecdótica de Montevideo. Tomo II. Desde la Cisplatina hasta la Guerra Grande. Ediciones Banda Oriental. Montevideo. 1992.

A sexualidade não era vivida com culpa. A sociedade inteira, especialmente os setores populares, teve tendência a acreditar que a impureza era o menor dos pecados. O clero não julgava com violência as transgressões, como o concubinato entendido como produto da fraqueza humana. A própria família permitiu linhas de fuga num meio onde a sexualidade ainda não tinha sido disciplinada. A disparidade de alianças sexuais e matrimoniais era o comum em um certo **"erotismo marginal"** que Milton Schinca deliciosamente nos faz conhecer em crônicas da época.

"Por lo que puede saberse, siempre fue muy ajetreada la actividad erótica clandestina en el Montevideo de antes, a pesar de su pequeñez pueblerina y de la severidad externa de su código de moralidad"...(...)...en los primeros tiempos coloniales, sólo los expedientes de las causas criminales permitieron descubrir con que frecuencia significativa ocurrían entre nosotros crímenes pasionales y reyertas por cuestiones de celos y amoríos secretos."³⁸

O Uruguai do século XIX ainda não era disciplinado.

"La reflexión sobre lo sexual estaba mas cerca de las fuentes, de las pulsiones aún no doblegadas por "el malestar de la cultura" de que habla Freud. Confirmaba, en todo caso, un orden cercano a la "licencia" de "las clases inferiores" y mostraba una sociedad en que las élites no habían pensado mucho el tema por su cuenta".³⁹

Não é por acaso que num Montevideu cujas construções de prédios foram praticamente escassas se crie, em 1818, por requerimento do Vigário Dámaso Antonio Larrañaga, a "Inclusa" para abrigar crianças, órfãos e abandonados.

³⁸Schinca, M. Ibid. Pág.21.

³⁹Barrán, J.P. "Historia de la Sensibilidad en el Uruguay". Tomo I.Op.Cit. Pág.167.

"Los cronistas del Montevideo antiguo le agregan vida y color a la vida de ese singular asilo o casa cuna que llevó el nombre de Inclusa, término que se daba en Madrid a los establecimientos de ese tipo. Tanto Isidoro de María como Milton Schinca recuerdan la frecuencia con que en los umbrales de las puertas, los zaguanes de las casas y los atrios de las iglesias quedaban abandonados niños apenas protegidos por unas escasas ropitas que en los meses mas rigurosos del invierno, a veces, no alcanzaban para que no se murieran de frío. Dice Isidoro de María: "Hubo familias pudientes a quien endosaron en poco tiempo, hasta una docena de parvulillos y no hay que hablar del cura de la Matriz, cuya piedad cristiana tuvo que ejercer con no pocos recogidos en el pórtico del templo, mandándolos criar a sus expensas" En algún momento, el Vicario de la Matriz, que era el propio Larrañaga, tuvo que enviar algunos de esos niños a la ciudad de Buenos Aires."...(...)"En los tres primeros años la Inclusa recibió 139 niños. Lamentablemente - como era de suponer - la mortalidad de esas criaturas era alta, llegando al 53% en los siete primeros años de vida de la institución."⁴⁰

Esta sexualidade vivida sem culpa, esse "erotismo marginal" que caracterizou o estado independente esteve associado à "guerra como estado natural de la República". As guerras civis, com suas consequências de homens deslocados, as embarcações de guerras estrangeiras na cidade-porto provocaram o aumento da natalidade ilegítima. A violência militar correspondeu ao que o puritanismo chamou o "desenfreno" e a este, crianças órfãs e ilegítimas.

O protagonismo da violência física, o caráter central do lúdico, os corpos ostentando-se, uma sexualidade não reprimida, a exibição da morte, todos estes elementos têm algo em comum: o limite difuso entre o público e o privado.

⁴⁰Kruse, H. "Las Damas de la Caridad y los Caballeros de la Beneficiencia. Caridad. Filantropía y Beneficiencia en el Uruguay del siglo XIX". Montevideo. Inédito. En proceso de elaboración. Pág.33 - 34.

Acontecimentos familiares, aspectos íntimos, expalhavam-se aos círculos da sociabilidade extensa e tomavam conta dos espaços coletivos, do mesmo modo, relações públicas eram vividas com uma intensidade emocional muito forte. As relações políticas, comerciais, laborais contavam com uma forte carga afetiva. Amizade e enemizade eram a base das adesões políticas. A família tornava-se mais extensa baseadas nos laços caudilhescos, no apadrinhamento. A indiferença e o anonimato quase não existiam, numa rede de relações que a pequena demografia do país favorecia.

A noção do íntimo era confusa e envolvia à comunidade. Assim o exemplificavam os múltiplos avisos publicados nos jornais locais com o objetivo de preservar a boa fama e o bom nome pessoal. Como o vizinho Juan Barbagelata, responsável da seguinte declaração, existiram muitos:

"Habiendo sido informado desde el Rosario que en esta ciudad corrían voces poco decorosas para mi propia persona esparcidas por bocas mal lavadas, he creído oportuno el remitirme a ésta, primero para desmentir a los que me titularon por huído;...."⁴¹

Situações amorosas moralmente comprometidas, disputas entre vizinhos, acusações e perdões enfeitavam os jornais locais. As vezes as respostas publicadas ganhavam verdadeiras guerras de anúncios que faziam estourar os sentimentos familiares e da comunidade. Esta falta de vergonha do eu, publicamente expressadas, eram testemunha da exaltação das paixões e da escassa capacidade existente para contê-las. Assim como a violência e os corpos o íntimo era exposto.

⁴¹"Comercio del Plata". 29 de junho de 1855. Pág.3 Columna 5. Aviso. Citado por Barrán, J.P. "Historia de la Sensibilidad en el Uruguay". Tomo I. Op.Cit. Pág.215.

2) FAMÍLIA E ESTADO: LIMITES PARA A GOVERNAMENTALIDADE.

Tentamos agora aprofundar na já conhecida fraqueza do Estado originário açoitado pelas guerras civis e com uma estrutura de poder amparada em relações caudilhescas, tingidas de afetos e intimidade.

Razões geopolíticas a explicam: um Estado independente, mas com antecedentes de uma antiga vocação de integração regional. A economia outorga outros elementos: pradaria extensa, uma estrutura que não fixava a população à terra e agora alterada pelas longas lutas civis. Também a política, perante a violência que impregnou-a, tem algumas coisas a dizer: uma frágil identidade nacional açoitada pelos interesses estrangeiros ou partidários muitas vezes relacionados.⁴² Nada disso é novo, temos analisado isto, brevemente, na primeira parte deste capítulo.

Mas o nosso interesse está na peculiar capacidade do governo do Estado independente e nas modalidades de poder que a alimentaram.

A recente República contou com o território e a paisagem como dados outorgados: pradaria, fronteira, porto. Sua construção jurídica contou com o contexto geopolítico da Bacia do Prata e com a herança cultural européia que notificava um patriciado que pôde fazer viável o caráter unitário da pátria. O Estado originário também herdou um confuso conjunto de poderes ligados à propriedade da terra e às armas, aos ressábios do projeto federal e popular, aos interesses estrangeiros. Tudo no contexto de uma escassa população localizada nos poucos centros povoados.

Partindo desta realidade peculiar, a capacidade do governo fundou-se numa específica racionalidade e encontrou claros limites. As lutas internas, as urgências militares, comprometeram os esforços do Estado na manutenção, na proteção e no fortalecimento do país nascente. De tal forma que na equação território-população o primeiro termo, o de território, foi o mais ponderado.

⁴²Como exemplos lembremos: o período cisplatino, a "Guerra Grande" e a "Triple Alianza".

As possibilidades de expansão da arte de governar estiveram limitadas por: a) o problema da defesa da soberania; b) a organização do território e c) a consolidação do Estado. A capacidade de gerir indivíduos, grupos e famílias para o logro de objetivos coletivos que superaram o âmbito do partido, da casa ou do simples interesse econômico ainda era impossível. O Estado, baseado numa condição contratual, não encontrava ainda o modo de gerir hábitos e condutas políticas de acordo com tal condição. Pela sua própria autoreferência a sua condição de soberano o seus maiores esforços na arte de governar apontaram ao problema da vulnerável soberania e da sua própria fraqueza. Em outras palavras, esse Estado frágil e essa sociedade na qual o privado revestia o público, ainda não eram achadas respostas ao significado de governar e ser governado.

Por outra parte, a família extensa, vinculada aos laços de solidariedade política, foi o sustento de redes de sociabilidade, das linhas de transmissão de riquezas e de trajetórias políticas.⁴³ A família- unidade de consumo, produção e afetos - outorgava seus filhos às lutas e à vida política da pátria, produzia parentes e correligionários partidários. E, observando seu meio social, protegia a continuidade das riquezas. A família, portanto, também autoreferida, transformou-se, como já vimos, em uma fornecedora de parentes e correligionários, mas ainda não de cidadãos.

Nas suas fraquezas, com seus limites difusos, Estado e família associaram e complementaram-se. Os aparelhos da recente vida política, em definitiva aparelhos de dominação, estavam integrados pelos filhos do patriciado. A organização militar, que ainda não era um exército centralizado, mantinha estreitos laços de solidariedade e de intimidade já não só com as famílias patricias; a rede de caudilhos e de líderes políticos militares estendia-se sobre o campo e arraigava afetos. O sistema eleitoral reduzido aos homens alfabetos, limitava o caudal eleitoral aos homens letrados, aos patricios.

⁴³ Durante o século XIX chama a atenção a reiteração de "nomes" na vida política do país. Isto é, a concentração da responsabilidade de governar em poucas famílias.

Em relação às famílias patricias, Estado e família associaram-se em função de uma coincidência de interesses políticos e econômicos, pois, em definitiva, não podemos esquecer que o projeto "artiguista", popular e federal, não só foi derrubado pelo centralismo de Buenos Aires e os interesses luso-brasileiros e ingleses, mas também pelo patriciado que construiu o Estado unitário do qual falamos.⁴⁴

Ora, o Estado nascente pôde organizar a propriedade da terra, comunicar e urbanizar o país levemente, as formas de pensar da vida e de atuar em consequência não conseguirão ser incorporados à gestão do governo. Hábitos e costumes individuais e coletivos, a cultura lúdica, o excesso de festas, a exposição dos corpos ainda não tinham se constituído contavam como objetos de governo. Quando o país começasse a se modernizar sob o impulso do capital, num contexto de relativa pacificação e segurança, então, passariam também a ser- lo.

Anteriormente falamos que o exercício do governo contou com uma racionalidade específica que tinha como alvo privilegiado a defesa e construção da soberania do Estado originário a partir dos dados otorgados. Amparado numa estrutura jurídico-policia do poder, a modalidade que lhe informou foi a coersão e a violência. A ordem da lei, na sua visão mais descarnada, foi o único caminho para introduzir certa disciplina, fixar certos princípios, mitigar e distribuir os ressábios de poderes herdados.

A violência cotidiana, então, já não era só uma mentalidade ou sensibilidade específica que logo após será disciplinada. Sem deixar de reconhecer os aportes valiosos de Barrán, referência óbvia para este trabalho, nos permitimos discrepar ou, melhor, aprofundar sua linha de interpretação.

⁴⁴No período a família patricia tem notória relevância pelas razões expostas, mas as características assinaladas no referente à estrutura e vínculos com o privado estendiam-se para toda a gama social. Por exemplo: as famílias pobres beneficiadas pelo Regulamento de Terras "artiguista", poucos objetivos em comum terão com as patricias e continuarão reclamando a posse de suas pequenas propriedades. Mas serão elas também as que darão seus filhos às lutas patricias que marcam o período e as que espalham sua afetividade às redes de poder "coloradas" ou "blancas".

A violência, além de modalidade de poder, tratava-se de um profundo problema de Estado, numa peculiar organização social, onde o governo soberano encontrava limites e espaços difusos. A sensibilidade bárbara, analisada pelo autor, refere-se, porém, a uma maneira de administrar a arte de governar amparada mais no território que nas formas de ser dos habitantes. A imposição, a coação foi a primeira forma de poder e também a mais econômica para impor limites e discriminações.

Esta ordem da lei, em sentido estritamente foucaultiano, como a única legalidade possível para a conformação de padrões de comportamento alimentará não somente ao Estado, mas também ao pai de família, ao professor, ao patrão e tingirá os discursos políticos e eclesiásticos.

Ao Uruguai pastoril e caudilhesco correspondeu-lhe a lei, ou seja, o poder que procura negar, desqualificar e eliminar o surgimento do não desejado.

Em termos mais estritamente sociológicos, essa sociedade bárbara, era uma sociedade baseada num sistema de alianças frágeis: alianças políticas e caudilhescas, nacionais e estrangeiras, familiares e econômicas. E nessa sociedade de alianças, o poder da lei falou através do sangue. Poder de verter o sangue dos estrangeiros, poder de verter o sangue dos crioulos opositores, dos vencidos e dos transgressores.⁴⁵

A nível das famílias, numa sociedade onde o sangue assegurava fortunas e linhagem mas, que na própria circularidade das alianças podia facilmente misturar-se e ser relativamente precário, o poder da lei falou coercitivamente através do pai e do Estado cuja legislação castigou o adultério e seus frutos ⁴⁶. E também falou através do infanticídio e abandono dos filhos não desejados.⁴⁷

⁴⁵Foucault, M. "Historia de la Sexualidad". Tomo I. La voluntad de saber. Siglo XXI. México. 1991. 18ª Edición.

⁴⁶Foucault, M. Ibid.

⁴⁷Sobre a prática do infanticídio: Barrán, J. P. "Historia de la Sensibilidad en el Uruguay". Tomo I. Op. Cit.

3) O IMPERIO DA LEI.

Vamos ver agora, brevemente, a modalidade do poder que alimentou o governo desta sociedade. Já fizemos referência à violência na vida política, em definitiva, às formas cruéis de resolver os conflitos. O exemplo mais paradigmático o constituiu talvez o Direito Penal aplicado na época até 1860-1870. Prevalciam os castigos corporais, o tormento físico e a pena de morte aos inculcados. A exibição do castigo físico do corpo dos réus era um espetáculo público assim como em toda parte do mundo dito civilizado.

Polícia e exército foram os sistemas coercitivos do Estado e não só perante infrações ou delitos. Assim, por exemplo no ano de 1837, a Polícia e a Junta Econômica Administrativa da cidade intervinha na dispersão de grupos de crianças e adolescentes em situações de vadiagem. Em 1859 um edito do Chefe Político e da Polícia de Montevideu habilitava a esta a prender aquelas crianças que forem encontradas na situação acima mencionada e que não tinham assistido à escola. Os cortiços foram estritamente controlados, regulamentando-se o horário noturno para entrada de seus habitantes.

Escutemos ao deputado Francisco J. Muñoz em 1826: **"sin la policía nada podrá hacerse. La policía proporcionará que los hombres sean exactos y aplicados al trabajo; ella cuidará de hacer entrar en sus deberes a un sin número de individuos...(...)...ella corregirá y con su empeño veremos conseguido el sosiego..."**⁴⁸

No ano 1826, no campo, por lei, estabeleceu-se um verdadeiro combate à vadiagem. Combate que situava num limite muito difuso ao trabalhador rural sem ocupação fixa. O ano 1860 será o tempo dos indigentes urbanos, criando-se o Hospício de Indigentes, instituição de assistência mais também verdadeira instituição de prisão cujo estrito regulamento deixava ao descoberto a obsessão de punir e vigiar.

⁴⁸Acta de la Honorable Junta de Representantes de la Provincia Oriental del Río de la Plata. Montevideo.1920. Pág.191. Citado por: Barrán, J.P. "Historia de la Sensibilidad en el Uruguay". Tomo I.Op.Cit. Pág.62.

No nível familiar encontramos a figura de um pai todo-poderoso, com quem eram mantidas relações distantes e de respeito. Os castigos corporais também não foram alheios. O Código Civil de 1868 o afirma. A Filiação perdia-se, segundo o Inciso 1º do Artículo 261, só.... **"si habitualmente maltrataban a los hijos en términos de poner en peligro la vida o de causarles grave daño"**. Este extenso poder do pai sobre os filhos só acabava quando o filho se emancipava ou casava, para o qual também precisava autorização do pai.⁴⁹ O Artigo 230 era mais sugestivo. Facultava aos pais para: **"corregir moderadamente a sus hijos y cuando esto no bastare podrá recurrir al juez para que les imponga la pena de detención hasta por un mes en un establecimiento correccional"**.

Aparentemente esta prática era já uma coisa estendida na primeira metade do século XIX contando com a benevolência dos juizes. Estes mecanismos que nos fazem lembrar as "Lettres de Cachet" francesas do século XVII e XVIII, constituíram uma forma de regulamentar a moral da vida social, partindo de certo controle que a sociedade impunha-se a si mesma. Em definitiva um mecanismo policial que os grupos asseguravam para sua própria ordem e que nos fala, de novo, dos limites frágeis entre família e Estado.⁵⁰

Geralmente estes requerimentos provinham do seio familiar, emanavam, então, de uma sanção moral ou talvez somente virtual. Nesse caso será um dos poucos mecanismos que, além de reprimir, procurará prever aquilo que não é desejado.

A violência também impregnou as aulas da escola, já não só com a forma dos castigos físicos, mas pelo próprio processo educativo baseado no domínio da inteligência do aluno.

⁴⁹ Disposição modificada no Código Civil de 1868.

⁵⁰ Foucault, M. "La verdad y las formas jurídicas". Gedisa. Barcelona. 1980.

A polícia foi necessária para organizar a cidade e o campo.⁵¹ Ao controle da vagância e dos cortiços acrescentam-se, avançado o período, as proibições do jogo de azar e a seqüência daquelas que apontavam aos diversos elementos com os quais se celebrava o carnaval. Deste modo água, ovos, frutas, caretas, assaltar terraços, foram punidos paulatinamente.

Porém a ordem da lei, este poder de punição e de violência, encontrou limites nele mesmo. A estratégia punitiva começa a esgotar suas possibilidades de ação e no fim do século XIX são impostas outras modalidades, já que o país será outro e outros serão os objetivos do governo. Serão impostas pelas próprias circunstâncias do país. Entratanto vamos aos fatores que podem nos explicar esta perda de eficiência da estratégia punitiva.

Primeiro, a falta de legitimidade da ordem da lei para ingressar à intimidade familiar. Quando for necessária a superação das formas de participação política limitada, própria desta época, quando for preciso que as famílias ofereçam cidadãos, serão necessárias outras modalidades de poder para regular hábitos e condutas dos habitantes.

Em segundo lugar, a lógica represiva também gerava excessos e ineficácia. Numa economia que não fixava o homem ao solo, onde a disciplina do trabalho ainda não estava implantada, a linguagem da violência era esperada. Mais tarde se abrirão as portas à necessidade de prever condutas mais do que punidas; será necessária a organização de um modelo de convivência que permita o enriquecimento do país no seu mais amplo sentido. Deixemos falar aos protagonistas da época sobre este tipo de limite. O Ministro de Governo José Bustamante, falou em 1868:

⁵¹ A recoleção de lixo urbano também estava nas mãos do corpo de polícia.

"Otras de las causas del malestar en la campaña es la impunidad tantas veces repetida en que quedan los crímenes perpetrados...(...) ...La impunidad no contribuye poco para que los crímenes espantosos se repitan día a día, logrando escapar los malhechores".⁵²

E um cronista anônimo afirmava em relação às formas de disciplinar a população rural do Uruguai: **"No se halla en la crueldad de los castigos el vínculo de la obediencia y del buen orden que se desea establecer en una República".⁵³**

Por último, a própria ação global da modalidade punitiva. Se o período pudesse ser entendido como de coincidência entre os interesses do Estado e das famílias, mais especificamente de coincidência com as famílias patrícias, num contexto de fragilidade e limites difusos, a ação generalizada da ordem da lei poderia ser entendida.

Contudo no momento em que se dá começo um processo de diferenciação entre família e Estado, será necessária a procura de outras modalidades de poder para a conformação de padrões de conduta. Será necessário exercer o governo de modo tal que permita identificar e individualizar os objetos de governo e distinguir suas estratégias disciplinares. Outros tempos começam, outro Uruguai aguardava além da pradaria, da fronteira e do porto. Quando o Uruguai deixe de ser eminentemente crioulo, as formas de governo serão mais sutis de acordo com um novo tempo em que a violência parecerá a exceção. Nesse novo tempo, a convivência estratégica da família e do Estado se revelará somente como uma harmonia tática.

⁵²Eduardo Acevedo. "Anales Históricos del Uruguay". Barrios y Ramos. Montevideo.1934. Tomo III. Pág. 638. Citado por : Barrán, J.P."Historia de la Sensibilidad en el Uruguay".Tomo I.Op.Cit. Pág.50.

⁵³Rogelio Brito Stifano."Dos motivos sobre el estado de los campos de la Banda Oriental al finalizar el siglo XVIII". R.H. Tomo XVIII. Montevideo. 1953. Pág.361-362. Citado por: Barrán, J.P. Ibid. Pág.255.

CAPITULO II

GOVERNO. FAMÍLIA. POPULAÇÃO

Rigorosamente a transformação no Uruguai rural constitui-se a partir do processo histórico vivido pelo país desde 1828, quando foi reconhecido internacionalmente o Estado Oriental, como uma unidade nacional, independente, afastada e distante das "**Provincias Unidas del Río de la Plata**" e do Império do Brasil. A partir desse momento, a dialética histórica entre forças sócio-econômicas e políticas da pradaria e da cidade-porto foi inclinando-se em benefício desta última. Com isso, a cidade-porto acentuava o domínio sobre o país, tornando-se um privilegiado centro agroexportador e financeiro, dependente do mercado exterior e sede do Estado centralista estabelecido na Constituição de 1830.

Superados os impactos da Guerra Grande ⁵⁴, interrompido o antigo vínculo americano do Plata, após a Guerra do Paraguai - da qual a nossa cidade-porto seria a principal beneficiária -organizada a República Argentina em função do projeto político de Buenos Aires, a pradaria oriental, praticamente isolada, só pôde equilibrar a ação ordenadora de Montevideu por meio da "**coparticipación**" pactada pela Paz de 1872,⁵⁵ acrescentada e ratificada no ano de 1897.⁵⁶

⁵⁴Guerra que estendeu-se por uma década, aproximadamente, (1840-51). Vinculou não somente aos partidos tradicionais, também à República Argentina, com a figura do "Restaurador Rosas" e interesses luso-brasileiros e britânicos. Como resultado de um período de entrelaçadas influências estrangeiras, fica "assegurada" a independência dos países da Bacia do Prata e a organização político-geográfica da mesma.

⁵⁵Acordo de Paz assinado correspondente à "**Revolución de las Lanzas**" (1870-1872). Guerra Civil entre os partidos tradicionais que mostrou as tensões entre o Uruguai rural e o modelo urbano do país. O acordo de paz assegurou a "**coparticipación**" do "Partido Blanco" no governo "colorado", através da administração de quatro "departamentos" - unidades político-administrativas nas quais fica dividido o país.

⁵⁶Guerra Civil provocada pelo levantamento em armas do Partido Blanco, liderado pelo seu caudilho militar Aparicio Saravia. O acordo de Paz, nesta ocasião, ratifica a "**coparticipación**" política e acrescentou-a à administração de seis "departamentos" por parte do Partido Nacional.

Neste período, caracterizado ainda pela violência política, o patriciado uruguaio tentara efetivar novamente o projeto de 1830, sem tomar em consideração que suas bases econômicas e seu modelo de governo eram cada vez mais alheios à realidade.

Ainda em um período marcado pelas lutas em torno da soberania e das dificuldades na arte de governar, serão escutadas vozes que reclamarão e diagnosticarão o essencial:

"Le pregunto al más apasionado y el más apasionado no podrá mostrarme un sólo interés nacional, una sola idea social, una sola idea moral, un sólo pensamiento de gobierno en esa división"...(...)"No nos dividamos por hombres"...(...)"Antes de dividirnos para gobernar, unámonos para tener un país que gobernar".⁵⁷

Para obtê-lo as chaves do entendimento entre família e Estado deverão ser reformuladas.

1) EM DIREÇÃO AO MODELO URBANO DE PAÍS.

Paralelamente à sequência das lutas militares que marcaram o destino da pradaria oriental e a co-participação política de **blancos** e **colorados**, outros processos foram detectados em torno do projeto de 1830. O mais importante: a queda e o desaparecimento do patriciado originário. O patriciado crioulo, de ascendência ilustre e tradicional, começou a viver um processo de decadência econômica e social que indicava uma das contradições do período: o projeto político de 1830, eminentemente patricio, implantado por outros protagonistas sociais, acelerou a queda do velho patriciado, suplantando a mentalidade do mesmo pela ética burguesa dos novos grupos dirigentes.

⁵⁷Manifiesto de Andrés Lamas, político "fusionista", realizada em 1955. Citado por Reyes Abadie, W.- Vázquez Romero, A. "Crónica General del Uruguay". Volume III. El Uruguay en el Siglo XIX. Ediciones Banda Oriental. Montevideo. 1985. Pág.389. Referência incompleta por causa da falta de indicações por parte dos autores.

As velhas famílias patricias vão perdendo suas propriedades ao longo do século - especialmente neste período - mas a estrutura latifundiária se mantém, e as características aristocratizantes do estilo de vida patricia serão objetos de críticas.

"...la mayoría del suelo pasa a manos del extranjero industrial...Mientras se dispersan las viejas familias tradicionales y emigran sus hijos y despueblan nuestros salones de galas y alegrías de nuestras hijas, las de ellos son una fiesta nupcial incesante por las que se desfilan todos los adoradores patrios del Becerro de Oro".⁵⁸

A perda das grandes fortunas - originadas na época da Colônia e no período da **"Gesta Emancipadora"** - e o protagonismo das antigas famílias serão a síntese de diversos fatores. Poderíamos enumerar muitos, entre eles: a) o direito de herança, sem a figura do **"mayorazgo"** ⁵⁹, com uma democrática igualdade de direitos entre os filhos - num período em que a família extensa era a norma; b) os efeitos devastadores da Guerra Grande; c) as posteriores crises econômicas que facilitaram a passagem das atividades financeiras à propriedade da terra; 4) a influência política das primeiras ondas imigratórias que encontraram um país não consolidado no qual o ascenso social era facilmente atingível.⁶⁰

O patriciado é substituído por uma classe rural alta, onde os **"orientales"** perdem peso. No seu lugar: estrangeiros, uruguaios, em menor quantidade, que começavam suas riquezas em tarefas comerciais, no próprio trabalho rural ou nas linhas de trânsito urbano-rurais ou, como já dissemos, no mundo das finanças. A via matrimonial com o antigo patriciado não foi excluída, como forma de unir o destino das diversas fortunas.

⁵⁸Diario de Sesiones de la Cámara de Representantes. Sesión del 21 de marzo de 1905. Tomo 180. Pág. 255-267. Na data do debate parlamentar só eram contadas onze antigas riquezas geradas antes da Guerra Grande e a maior parte delas eram dos proprietários ingleses e não **"orientales"**.

⁵⁹Direito de herança que somente reconhece a figura do filho homem mais velho.

⁶⁰Diferentes historiadores indicam as dificuldades existentes nas fontes estadísticas para reconstruir a propriedade da terra no período. Fazemos referência, então, as discussões parlamentares de épocas posteriores nas quais são analisados os fatos assinalados.

A seguinte discussão parlamentar fala da fraqueza da convivência Estado-família e também da queda do patriciado como protagonista social.

"Sr. Mora Magariños: ...(...)...he tomado unos cuantos nombres de propietarios de hace largos años que tenían grandes extensiones de tierra y que hoy no las tienen, por haberlas vendido, haberlas entregado al ahorro, al trabajo o a la especulación, si se quiere. Dividieron, subdividieron y vendieron sus propiedades. Yo recuerdo a las familias Solsona y Alzaibar, propietarios de grandes extensiones en San José y en otros departamentos...(...)...Viana y Chucarro en Cerro Largo...(...)...Bruno Muñoz propietario de la mitad de Minas...(...) Martinez Haedo propietario de casi todo Rio Negro...(...)..."

Sr. Herrera: Pero es muy interesante ese cuadro porque da la certidumbre de que quienes hicieron la patria, las familias de nuestro próceres, estan en la miseria. Resulta pues que el pais, hoy en día, está muy subdividido y sus bienes raíces en manos de nuevos propietarios incorporados mas tarde a esta sociedad...(...)..."

Sr. Almada: Esas familias se han venido a menos.

Sr. Herrera: Se ha dividido la propiedad.

Sr. Almada: Pero los latifundios se han reconstruído." ⁶¹

O estilo de vida do velho patriciado atentou também contra a unidade de suas riquezas:

⁶¹Diario de Sesiones de la Cámara de Representantes.Sesión del 10 de junio de 1914. Tomo 231. Pág.238.

"Atrapado entre el gasto suntuario, la necesidad de "mantener el rango" y los hábitos "urbanizados" de sus hijos y nietos, el patriciado asistía a un espectáculo del que ya no era actor: su extinción"⁶²

A própria Associação Rural do Uruguai (A.R.U), fundada em 1871, marca o surgimento do espírito empresarial nesta modificada classe alta rural. Auto-definida como "associação de trabalhadores", além de ser ponta inicial da modernização da produção rural começada em 1860, será responsável pela expansão da nova mentalidade dos proprietários da terra. A Associação dirigirá suas críticas ao velho patriciado, a partir das suas próprias virtudes burguesas: trabalho, poupança e sobriedade. Inspirada em Benjamin Franklin, quem era considerado: **"encarnación de la virtud y del trabajo"**, colocava como exemplo a mulher americana, que **"trabaja como el hombre en la formación de la colmena, mientras que la nuestra solo lo hace obligada por la apremiante necesidad y sin estímulos"**...⁶³

E quanto aos filhos do patriciado assinalava: **"...se crían careciendo de los principios sólidos de la educación para el trabajo, halagados con la idea de adquirir algún empleo o de estudiar para hacerse abogados o escribanos"...**(...)**"Así se ven por centenares o por miles, jóvenes que viven de expedientes fáciles o de la ociosidad más deplorable..."**⁶⁴

Os hábitos da família patricia começavam a ser objetos de críticas, assim como também os dos altos setores que fizeram da especulação a forma de acumulação do seu capital. Os ideólogos da A.R.U puseram em pólos opostos dois conceitos de vida: a própria - expoente das virtudes burguesas - e a do patriciado - associada ao desvanecimento dos bens materiais, à utilização caprichosa do patrimônio, ao esbanjamento e ao lazer dos filhos.

⁶²Barrán, J.P. y Nahúm, B. "Historia Rural del Uruguay Moderno" (1905-1914). Volúmen VI. La civilización ganadera bajo Batlle. Ediciones Banda Oriental. Montevideo. 1977. Pág.291.

⁶³Revista de la Asociación Rural del Uruguay. Citada, sem mais dados, por: Reyes Abadie, W. e Vázquez Romero, A. "Crónica General de Uruguay". Volume III. Op.Cit. Pág.221.

⁶⁴Revista de la Asociación Rural del Uruguay. Ibid. Pág.291.

Defensores do progresso social, centrando na questão do trabalho, encontravam **"en la marcha de la civilización un freno de doma que se llama moral, y una rienda que se llama civilización"**⁶⁵ Sua preocupação, além dos hábitos patricios, era também a população rural. Para a esta última:

"Se necesitan tres cosas indispensables para detener esa gente. El médico que cure de sus males. El maestro de escuela que curta su natural rudeza. El sacerdote que le enseñe la moral cristiana y su práctica que es la ley rural indispensable. Pues una moral simplemente civil no basta para formar el corazón y la familia, ni hacer ciudadanos de una nación..."⁶⁶

Burguesia empreendedora, responsável pela modernização da produção agropecuária, da exploração ovina, do melhoramento das raças, da gestão empresarial da fazenda, será também o principal ator social que fala da necessidade de **"moralizar"** as massas e de impor os princípios da ordem e do trabalho. Junto com ela, a Liga Industrial e o Centro Comercial.

A etapa que inclui o chamado militarismo (1876-1882) constituiu o período através do qual se fez possível a consolidação do projeto político do ano de 1830, com a vigência dos três atributos fundamentais do Estado: administração centralizada, emissão da moeda, também centralizada⁶⁷ e exército profissional permanente.⁶⁸

A velha ambição patricia de unificar o mercado oriental em torno da cidade-porto será consolidada pelos novos protagonistas da modernização do campo - que ajustarão o país às exigências da divisão internacional do trabalho, imposta pela Inglaterra - pelos dinâmicos setores mercantis e pela pragmática gerência de governantes, surgidos das filas do nascente exército nacional.

⁶⁵Revista de la Asociación Rural del Uruguay. Ibid. Pág. 421.

⁶⁶Domingo Ordoñana. Revista de la Asociación Rural del Uruguay. Pág. 422.

⁶⁷No período anterior os Bancos privados tinham direito à emissão de moeda.

⁶⁸É claro que este resultado só foi possível ao se consumir a balcanização latino-americana, que dizer, quando o país ficou só com o seu destino, isolado do entorno "platense".

Escutemos o Manifesto da força militar, expedido o dia 15 de janeiro de 1875, e assinado pelo futuro Chefe do Governo Provisório, Cr. Lorenzo Latorre:

" La nación no quiere, jamás ha querido gobiernos que no lleven en vista más allá de sus familias, o un círculo pequeño, para buscar magistrados, habiendo tantos y tan honorables y tan idóneos ciudadanos en la República"...(...)"No abrimos mínima aspiración: simplemente soldados no excusamos sacrificios por el bien público".⁶⁹

Escutemos novamente: nação, cidadãos, República, bem público, além das famílias ou círculos pequenos. Palavras que assinalam o surgimento de objetos diferente para a arte de governar: cidadania e nação, em lugar de correligionários; República, em lugar do Estado Oriental; bem público, substituindo os interesses opostos

Ao afirmar as idéias direcionadoras da A.R.U.: garantias de segurança e progresso, a obra de ordenamento jurídico, administrativo e cultural da comunidade fez dessa Associação e do seus homens o centro de inspiração e apoio mais qualificado do Governo Provisório. O extermínio de gauchos, ladrões e contrabandistas, comumente encontrados no campo, - em definitiva violência e lei - o **"Reglamento de Policías Rurales"** de 1877, a criação do **"Registro de Marcas y Señales"**, o cercamento dos campos e a complementar eximção impositiva à importação de arames e postes, as tentativas de colonização agrícola, a organização de feiras e provas públicas para estimular a produção agropecuária realizaram-se seguindo as pautas e projetos do grêmio rural.

A modernização do campo teve como resultado importantes logros econômicos e a recuperação dos "stocks" de gado, deteriorados pelo período de longas lutas civis. E com as medidas de proteção à indústria nacional, obteve-se um importante desenvolvimento nas áreas de alimentação e de utilidades domésticas.

⁶⁹Citado por: Reyes Abadie, W. - Vázquez Romero, A. "Crónica General del Uruguay". Volume III. Op.Cit. Pág.398.

No entanto, o país modernizava-se e racionalizava-se acrescentando seus laços de dependência com Grã Bretanha, concertando mais eficientemente seu mercado produtor de couros, lãs e carnes à demanda externa dos ingleses, através da ordenada intermediação de Montevideu, cidade-porto, capital política e econômica da República. Esta dependência far-se-á mais rígida ao serem garantidos os investimentos britânicos nas ferrovias e a regularização dos serviços da Dívida Pública.

Os impactos da modernização agropecuária fizeram-se sentir rapidamente. A fazenda tradicional, sem regras contáveis ou administrativas acolhia no seu seio um grupo de convivência heterogênea: adidos sem ocupação fixa, peões regulares, familiares do patrão. Mais do que empresa econômica, comunidade de vida, onde o chefe do governo era o patrão ou patriarca. Tudo isso mudará: as formas feudo-patriarcais da fazenda tradicional e a vida errante do gaúcho. A hospitalidade e o número de peões serão reduzidos, assim como proibido o ingresso da mulher à fazenda. O gaúcho será perseguido violentamente, como um indigente ou um criminoso. Começará, então, a migração para os centros povoados ou para a capital.

A vitória da modernização agropecuária terá o significado, não só de grandes transformações econômicas e sociais, mas também no espírito. O impulso libertário da tradição do gaúcho, essa não adaptação do crioulo às novas formas econômicas e sociais manifestaram-se não como modelo alternativo, mas cega e instintivamente, nas últimas lutas civis já mencionadas.

O desenvolvimento rural gerou a fraqueza da fazenda tradicional e o desemprego do trabalhador rural. Também pôs um limite ao recebimento de imigrantes no campo. No entanto, na cidade-porto foi desenvolvendo-se um crescente mercado de consumo, novas necessidades artesanais e industriais que favoreceram a formação do setor secundário e terciário da economia nacional e associaram, ao finalizar o período, a imigração à cidade-porto.⁷⁰

⁷⁰Entre 1830-1900, o Uruguai recebeu quatro grandes ondas migratórias de diferente duração, que causaram volumes diferentes de população e repercutiram de diverso modo sobre sua evolução demográfica. As duas primeiras, mais fortes, estenderam-se até a década dos 80. Foram as mais significativas a nível demográfico e político e compreenderam os períodos históricos até agora analisados. Uniram-se a um país onde não existia uma estrutura

Em outros níveis, inspirado nos valores culturais do progresso característicos da modernidade, o governo Provisório sancionou e fomentou a instrução primária obrigatória e gratuita e a capacitação de mão-de-obra artesanal. A primeira, partindo da "**Ley de Educación Común**" do dia 24 de agosto de 1877, a inspiração de José Pedro Varela, jovem "principista"⁷¹. A segunda por meio da criação da Escola de Artes e Ofícios, em 1878

Um país relativamente em paz pela vigência da lei e as forças da ordem. Com empresas reguladas por claras normas de mercado, por patrões solventes e retos, sóbrios. Administradores, empregados, capatazes e operários sobre os quais ainda se mantinham laços de intimidade e afeto. A mobilidade social no "**seu negócio**" ou na "**sua casa**" era ainda possível. Este esquema simples fortalecia-se pelo conceito do dever de tutela sobre os dependentes e de filantropia para os desvalidos.

Esta nova elite ou "**gente principal**" vai se sentir chamada para dirigir os destinos da comunidade. Contrária à participação política direta, através das Associações ou seus vínculos com o sistema político, consagrará suas aspirações e objetivos e será chamada "a coletividade". Sua expressão política, logo do período militar, obviamente receberá o nome de "coletivismo" e como representante encontrará a Juan Idiarte Borda - Presidente da República, fazendeiro e homem de negócios.

O sentimento de "casa em ordem" que deu o período militar tentará espalhar-se, sem sucesso, nesta experiência política. E a sociedade que atingiu sua expansão após a transferência de rendas do agro e uma recente indústria manufatureira atravessará, no fim do século XIX, uma intensa crise que vai ser superada definitivamente no começo do século XX.

econômica e política consolidada, o que facilitava o seu ascenso social. As outras duas, quase sem relevância demográfica, tiveram uma importância cultural, gremial e política na criação do proletariado urbano e nas primeiras lutas operárias do começo do século XX.

⁷¹Principismo: Tendência política liderada por jovens intelectuais urbanos, pertencentes ao patriciado e aos círculos comerciais, alheios às estruturas partidárias. Sua leitura da realidade esteve afastada do país ainda crioulo. (1872-1875)



2) EM DIREÇÃO À GOVERNAMENTALIDADE DE UMA POPULAÇÃO.

Com a instalação dos modelos de acumulação capitalista e a experiência de "coparticipación" política começa a se desenvolver a necessidade de estabelecer o Estado como uma entidade coletiva. Além disso, a modernização mostrava o surgimento de uma sociedade burguesa e a necessidade de uma nova disciplina social que permitisse submeter os restos da barbárie ao processo da civilização capitalista. Estas tarefas seriam culminadas nas próximas décadas. Embora, neste período, a transformação do sistema educativo, as palavras ditas nos discursos: nação, república, cidadania, já nos falam das mudanças nos objetos de governo e da necessidade de um arte de governar que não ficasse presa à idéia de soberania.

No período anterior, tínhamos limites difusos entre o público e o privado, uma convivência Estado - família, esta última inserida em complexas redes de solidaridades, um patriciado ancorado na cidade-porto, com hábitos de aristocratas, aproveitando a abundância de uma economia extrativa, mas também integrando os órgãos de governo, um Estado atento à soberania e ao território, numa convulsionada Bacia do Prata e a mentalidade bárbara, de excessos e corpos, exibindo-se sem a disciplina do trabalho industrial.

Se tudo isto caracterizou as primeras décadas do século XIX, agora começam a se desenvolver diferenças entre os afazeres públicos e os hábitos privados. Esses começam a ser observados e identificados como discordantes, perante uma forma de governo que muda. Como já vimos, o capital, a partir da A.R.U, criticará os hábitos do velho patriciado, a Liga Industrial e Comercial àqueles que não dão valor ao trabalho mas sim à especulação. Serão considerados perigosos os hábitos de liberdade dos gauchos e o "abigeato"⁷², prática habitual do Uruguai rural, será punido. A modernização, o desenvolvimento do capitalismo implicaram a necessidade de uma disciplina social e os anteriores exemplos o indicam. Além de isso, serão necessários os cidadãos que a família não fornece, fazer dóceis os corpos que são expostos e ordenar a sexualidade - as alianças matrimoniais e sexuais que muitas vezes não coincidiam. Não são alheias a este contexto as palavras de Gramsci citadas em nossa Introdução.

⁷²Abigeato: Roubo de gado.

A dissolução das velhas famílias patricias abre um conjunto mais amplo de interesses econômicos e sociais e outras formas de acumulação. A urbanização complicou muito o mundo íntimo dos universos familiares. Neles, os olhares começam a se fixar em membros particulares: na criança - futuro cidadão -, nos filhos urbanizados do patriciado, nos indigentes perambulando pela cidade. Diagnosticam-se hábitos, costumes, valores que já não terão relação com a República que está nascendo. Os industriais, os produtores rurais modernizantes, o professor "valeriano" e a Igreja - num país que começa a ser secularizado - solicitaram e serão solicitados como freio às paixões da época. Assim como serão percebidos os limites das práticas caritativas das mulheres patricias, para a difusão dos novos valores da época.

Embora, o que significam todas essas mudanças em termos da arte de governo? Se a consolidação do projeto de 1830, feita por novos protagonistas sociais, já não patricios, foi considerada uma contradição no plano político e econômico, também vai ser assim a partir de uma perspectiva da governamentalidade e das modalidades de poder. Vejamos o porquê, com o apoio do arcabouço teórico foucaultiano.

A partir da leitura da literatura anti-Maquiavel - que quer substituir aquele tratado de habilidade do Príncipe por uma arte de governar - Foucault aporta-nos elementos enriquecedores para o análise deste complexo período histórico. Segundo o autor, de acordo a dita bibliografia - pertencente aos séculos XVI e XVII - e alguns escritos de Rousseau, poderia fazer-se uma tipologia das diferentes formas de governo:

"O governo de si mesmo, que diz respeito à moral; a arte de governar adequadamente uma família, que diz respeito à economia; a ciência de bem governar o Estado, que diz respeito à política"⁷³

⁷³Foucault, M. "A governamentalidade". Op. Cit. Pág. 280.

Foucault assinala que a arte de governar, tal como é entendida na literatura de referência, deve saber como introduzir a economia - isto é: **"a maneira de gerir corretamente os indivíduos, os bens, as riquezas no interior da família"**⁷⁴ - ao nível da gestão de um Estado. No século XVIII, Rousseau, no seu artigo Economia Política, também reconhece que **"a palavra economia designa originariamente o sábio governo da casa para o bem da família"**. E coloca a questão a que Foucault refere-se.⁷⁵

Estes conteúdos iniciais do conceito de "economia", associam-se, em termos da gestão do governo, à capacidade de: **"ter em relação aos habitantes, as riquezas, aos comportamentos individuais e coletivos, uma forma de vigilância, de controle tão atenta quanto a do pai de família"**.⁷⁶

O governo económico incorpora outras qualidades, a partir da concepção de Le Perrière - também anti-Maquiavel. Para ele o governo é **"uma correta disposição das coisas de que se assume o encargo para conduzi-las a um fim conveniente"**⁷⁷. Essas coisas, das quais um governo económico deve se encarregar são: os homens, as suas relações com a riqueza e os recursos, os seus hábitos e costumes, as formas de agir e pensar, as circunstâncias da vida da população - epidemias, morte e nascimento. Assim como o pai de família, além das riquezas e bens, preocupa-se por aqueles que compõem sua família e pelos acontecimentos possíveis ou virtuais.

Para essa classe de governo, aqueles dados otorgados - território, paisagem e a própria soberania do Estado unitário - serão secundários. Se a ideia de soberania remete ao seu próprio exercício, o governo, assim entendido, teria diferentes coisas ou objetos de governo, apareceriam uma pluralidade de alvos para cada um desses objetos de governo, e não a simples defesa da soberania.

⁷⁴Foucault, M. Ibid. Pág. 281.

⁷⁵Rousseau, J. "Economia Política". Citado sim mais dados em: Foucault, M. Ibid. Pág. 281.

⁷⁶Foucault, M. "A governamentalidade" Ibid. Pág. 281.

⁷⁷Foucault, M. Ibid. Pág. 282.

Se a idéia desta esteve ligada à lei, um governo que deve dispor de diferentes objetos e alvos, **"utilizar[á] mais táticas do que leis, ou utilizar[á] ao máximo as leis como táticas"**⁷⁸. Quer dizer, o governo fará que os fins sejam atingidos por vários meios e não só pelo imperio da lei.

Pensamos que, no caso de Uruguai, essa forma de governo econômico - que vai **"ter em relação aos habitantes, as riquezas, aos comportamentos individuais e coletivos, uma forma de vigilância, de controle tão atenta quanto a do pai de família"**- teve sua expressão pragmática no período do militarismo. Militarismo que, além das diferenças do seus representantes políticos⁷⁹, impôs a correta administração de "determinados" bens, especialmente através da modernização pecuária, um domínio sóbrio do orçamento público, uma preocupação pelos habitantes, expressada através da reforma "valeriana" e pela honorabilidade dos **"orientales"**⁸⁰. Além disso, para atingir os objetivos que a modernização capitalista impunha em termos de processo civilizatório dos hábitos e das costumes, desenvolvera: a) a ampliação da coerção e da violência - já não só na modalidade de lutas civis; b) a formação de cidadãos, através do sistema escolar e c) a organização e controle daqueles evadidos das redes familiares e de solidariedade extensa, através de serviços assistenciais.

Afastado daquela forma de governo, amparada no território, na defesa da soberania e da convivência Estado-família, o governo econômico consolida-se, identificando seus diferentes objetos e otorgando respostas à busca de múltiplos fins: racionalização da estrutura pecuária, desenvolvimento industrial, extensão da educação, ampliação dos serviços assistenciais, etc.

⁷⁸Foucault, M. Ibid. Pág. 284.

⁷⁹Cr. Lorenzo Latorre (1876-1880) e o Gral. Máximo Santos (1882-1886). Explicamos que entre 1880-1882, exerceu a Presidência da República o Dr. A. Vidal, durante a qual tem particular importância os setores "principistas". O Gral. M. Santos, pertencente ao círculo do Dr. A. Vidal, será eleito pela Câmara Legislativa, sendo assim incluído no período do militarismo.

⁸⁰No governo de Santos são devoltos ao Paraguai os troféus da guerra da "Triple Alianza". Também é declarado feriado nacional o dia da morte do **"Padre de los Orientales"**: Don José Gervasio Artigas.

E, para isso, como já adiantamos no parágrafo anterior, ampliará suas táticas: ordem da lei e da norma, coerção e educação, punição e assistência, filantropia e vigilância. Estas serão as estratégias que faram repercutir, na conduta dos indivíduos e na gestão da família, o bom governo do Estado.⁸¹ A ordem da lei e da coerção serão acompanhados pela moralização da família, apontando as mudanças nos modos de ser, a conjunção da moralização como o controle punitivo em sentido estrito, a filantropia e sua economia social.

Embora o militarismo pode associar-se à idéia de governo econômico, não respeita estritamente às elaborações teóricas foucaultianas, pela sua própria característica de período de transição. Eis aqui a contradição sugerida no princípio deste item e que merece uma análise teórica em dois níveis.

Em primeiro lugar: o esquema de governo econômico que se arraiga no modelo do pai de família, consolida-se num período no qual a própria família deixa de ser sujeito de governo para transformar-se, lentamente, em objeto do mesmo. Ou, em outras palavras, consolida-se quando a família começa a ser objeto de preocupação para os afazeres políticos e começa a perder sua qualidade de modelo de governo.

Segundo Foucault, a família passará para um plano secundário nesse delicado assunto de negociar os destinos de uma República que começa a se transformar.

Em um contexto de crescimento da população⁸², são percebidos fenômenos irreduzíveis aos universos familiares. Tais fenômenos já não podem ser explicados, nem resolvidos só pela família. Mas esta será responsável por: os excessos ou as faltas, o gasto supérfluo, a desvalorização do trabalho, o vagabundagem, a indigência, o abandono.

⁸¹Sobre linhas ascendentes e descendentes do governo econômico: Foucault, M. "A governamentalidade". Op.Cit.

⁸²Ver nota nº 86.

Em segundo lugar, se a palavra economia designava, no século XVI europeu, uma forma de governo, que poderia aplicar-se à primeira metade do século XIX em nosso desenvolvimento histórico-social, na segunda metade do século, o conceito de economia atinge um nível de realidade. Ou seja, a economia deixa de significar um modelo de governo e, na verdade, designará um nível da realidade, um campo de intervenção, através dos complexos processos já assinalados. A economia aproxima-se, neste período, do seu significado moderno.⁸³

Em síntese, o governo econômico, a "casa em ordem", vai incorporar a consolidação do Estado patricio de 1830, num contexto no qual a família já não pode ser mais o modelo de governo, nem sujeito dinâmico da governamentalidade, porque ao ser obscurecida pela população, **"passa para um plano secundário, aparece como elemento interno à população, e portanto não mais como modelo, mas como segmento."**⁸⁴

Tudo isto permite-nos complementar a obra de outro autor. Aos impulsos da modernização capitalista, com a gestão de um governo econômico, a sensibilidade bárbara de Barrán começará a se disciplinar. Mas não é somente civilização das mentalidades, e sim o diagnóstico incipiente da separação família-Estado.

A constatação que as unidades familiares já não eram o complemento, a unidade nem o modelo para a gestão de uma população em crescimento e em processo de diferenciação. Mentalidades ou sensibilidades entendidas como hábitos, valores, gestos diários se transformarão em objetos da governamentalidade e sua gestão será incorporada, tanto tendo como unidade estratégica à família, quanto partindo da identificação de setores sociais problemáticos: órfãos, indigentes e as críticas ao hedonismo patricio, por exemplo.

⁸³Foucault, M. "A governamentalidade". Op. Cit. - "Historia de la Sexualidad". Volúmen I. Op. Cit.

⁸⁴Foucault, M. "A governamentalidade". Op. Cit. Pág. 289.

Significará transformar aquela unidade familiar autoreferida em outra, aberta ao império da cidadania. Já não unidade produtora de correligionários e sim de cidadãos habituados ao ritmo da produção, mais que ao "calendario lúdico", e à altura de outras formas de participação política que já iam sendo percebidas nos discursos "valerianos".

Segundo Alberto Zum Felde, o período militar "**fue una subversión del orden institucional...pero no fue solamente eso**".⁸⁵ O militarismo seria o executor que os tempos históricos exigiam, e, a partir de uma perspectiva genealógica, esta segunda metade do século XIX apresenta-se lotada de riquezas explicativas.

3) LEI E NORMALIZAÇÃO.

Modernização da estrutura econômica rural, incipiente industrialização, consolidação do Estado, entendida tanto como a segurança das pessoas e dos bens quanto como os novos serviços, estabelecimento de um sistema educativo, foram fenômenos sincrônicos vividos pelo Uruguai no período.

Reiteramos, ordem da lei, que consolida seu aparelho jurídico-policial, também deixa passo ao poder de moralização da norma. Período de passagem entre diferentes formas de governamentalidade. O sistema educativo é um claro exemplo. Realizada a sua reforma no período ditatorial, onde ainda a estrutura policial do poder tinha seu peso, a escola, sem deixar de reconhecer sua importância, também se encaminhará à moralização da população, a sua homogeneidade e basicamente à instrução de cidadãos. Não em vão o país vivia o apogeu demográfico, baseado no crescimento vegetativo da população e também na incorporação de importantes contingentes imigratórios.⁸⁶

⁸⁵Zum Felde, A. "Proceso histórico del Uruguay y esquema de su sociología". Editorial Arca. Montevideo. 1963. Pág. 177

⁸⁶No fim do período analisado o padrão demográfico muda suas características. Por motivos de ordem deixamos sua análise para os capítulos seguintes. Neste, nos interessa o crescimento da população na segunda metade do século XIX.

Esta reforma escolar vai ser implementada pelo jovem "principista" José Pedro Varela, que colocará a reforma, como reflexo do problema da população e da passagem do Uruguai rural ao modelo urbano de país.

"No necesitamos poblaciones excesivas, lo que necesitamos es poblaciones ilustradas. El día en que nuestros gauchos supieran leer y escribir, supieran pensar, nuestras convulsiones desaparecerán quizás...(...)..."La ilustración del pueblo es la verdadera locomotora del progreso".⁸⁷

Educação cidadã, instrução de cidadãos que o modelo familiar ainda não desempenhava estritamente, tanto no meio rural, quanto no meio urbano. Na conferência inaugural da **"Sociedad de Amigos de la Educación Popular"**, Varela diz o seguinte: **"La educación de esta escuela preparará al niño para ser ciudadano, para cumplir estrictamente con sus deberes y hacer uso inteligente de sus derechos".⁸⁸**

Entre dois tempos, o da convivência família - Estado e a futura governamentalidade através das famílias, Varela sustentava que a educação universal era imprescindível para criar o governo do povo. O sufrágio universal significaria e exigiria a educação universal. Para ter a possibilidade de edificar a República, primeiro deverão se formar os republicanos e ao acrescentar-se o caráter moral e intelectual do povo protegeriam-se as pessoas e a propriedade.⁸⁹

ANOS	HABITANTE
1860	223.238
1870	343.620
1880	463.867
1890	686.458
1900	914.713

Dados em: Reyes Abaide, W. - Vázquez Acevedo, A. "Crónica General del Uruguay". Volume III. Op.Cit. Pág. 606.

⁸⁷Varela, J.P. "Los gauchos" Em: Revista Literaria. Setiembre.1865. Montevideo. Citado, sem mais dados por: Reyes Abadie W. - Vázquez Romero, A. "Crónica General del Uruguay". Volúmen III. Op.Cit. Pág.464.

⁸⁸Citado, sem mais dados por: Reyes Abadie, W. - Vázquez Romero, A. Ibid. Pág.458.

⁸⁹Varela, J.P. "La educación del pueblo". Clásicos Uruguayos. Tomo I. Montevideo. 1964. Pág.138.

Instruir cidadãos em um Estado que ainda restringia o voto aos homens alfabetos, quer dizer, aos antigos patrícios, à nova elite no poder e só um pouco mais, nos permite ver o deslocamento da reforma com o tempo histórico e com as características do governo.

Dirigida a um novo tempo, o seu deslocamento reflete-se nas modificações sofridas pelo projeto inicial de reforma educativa. No lugar de uma estrutura não centralizada, com possibilidades de participação popular, vai surgir um sistema educativo centralizado. No lugar do ensino laico, foi estabelecido, ora como princípio, a obrigação do ensino da religião católica nas escolas oficiais, com exceção das crianças, cujos pais professavam outra religião.

As **"Bases de la Reforma"** falarão de: **"adquisición y uso del lenguaje, en sus diversas manifestaciones de oral y escrito"...**(...) **..."El ejercicio y nutrición de las diversas facultades y poderes para darles salud, fuerza y habilidad creando nuevos hábitos..."**.⁹⁰ Foram eliminados os castigos físicos, impostos às crianças nas escolas, assim como um sistema pedagógico extremadamente rígido.

Mas não se trata somente da formação de cidadãos, e sim, de cidadãos para um sistema econômico em processo de transformação. A reforma escolar não foi alheia a isso: **"...inculcados el amor al trabajo y el hábito de las buenas costumbres..."**(por medio de)...**"escuelas esparcidas profusamente en nuestra campaña, las necesidades de la población errante acrecerían y con ellas la necesidad de trabajar, a la vez que progresaría la nación y triunfaría la paz"**.⁹¹

⁹⁰Varela, J.P. "Bases para la reforma". Citado por: Reyes Abadie W. - Vázquez Romero, A. "Crónica General del Uruguay". Tomo III. Op.Cit. Pág.460.

⁹¹Varela, J.P. Revista Literaria. Montevideo. 30 de julio de 1865. Pág.206-207. Citado por Barrán, J.P. "Historia de la Sensibilidad en el Uruguay" Tomo II. EL disciplinamiento. (1860-1920). Ediciones Banda Oriental - Facultad de Humanidades y Ciencias. Montevideo. 1990. 2ª Reimpresión. Pág.91.

Como também não foi alheia às críticas das práticas das classe dirigentes, por exemplo, ao expor as virtudes da poupança: **"...es necesario crear y robustecer hábitos de ordenada economía en un pueblo que, como el nuestro, peca a menudo por exceso de desprendimiento y despilfarro, como si se conservase vivo el espíritu, que malamente se ha llamado caballeresco, de aquellos nobles pobretones y, sin embargo, grandes señores que miran con desdén el ahorro y el dinero y la fortuna"**.⁹²

Nem o esbanjamento do antigo patriciado e dos setores vinculados à especulação - refletidos posteriormente na crise de 1890, nem os hábitos, as emoções e a intimidade características da sensibilidade bárbara podiam ser objeto de regulamento por meio de leis e coações. Para esses segredos dos universos familiares uma modalidade de poder jurídico-policial era inapropriada. Serão dirigidas a eles, outras estratégias. Além da escola, a Igreja - a despeito da crise de fé do país - a filantropia e, lentamente, a medicina. As pessoas deveriam adquirir a importância que o Estado já tinha, já não só pelos seus interesses - no caso das famílias burguesas e sua extensão na "coletividade", por exemplo - mas também para a obtenção do conforto e do progresso dessa população que pouco a pouco transformava-se de **"oriental"** em **"uruguaya"**.

A A.R.U, o novo sistema educativo e a Igreja - percebida com uma racionalidade utilitária, por parte desta sociedade em processo de secularização - colocarão em discursos as faltas de vergonhas e paixões da época. Identificarão objetos de governo e falarão dos alvos a atingir.

A A.R.U desde suas publicações...**"La moral religiosa enseñará lo que es vida de familia, respetos de sangre, hábitos de previsión...(...)...y cómo la mujer rural tiene industrias propias de su sexo, en las que puede ser feliz sin degradarse"**.⁹³

⁹²Varela, J.P. "La educación del Pueblo". Op.Cit. Pág.258-264.

⁹³Revista de la Asociación Rural del Uruguay.15 de junio de 1874. Pág.236-239.Montevideo.

A Igreja desde seus pastorais... "**La confesión...protege el principio de la autoridad contra la insubordinación, los derechos de los padres contra los extravíos de los hijos...la propiedad contra la agresión de las malas pasiones**"... E a esse sacramento devia-se "**el buen orden y la honradez de los sirvientes, el amor conyugal y la virtud de las esposas**".⁹⁴

A escola "valeriana" cujo prospecto de "**Moral y Maneras**" incluía: "**la necesidad del trabajo. Moralidad de la limpieza, del orden, de la economía. Análisis moral del estudio, de las diversiones, de los juegos de azar, la vagancia, el baile, la lotería, el agio, la bebida de licores espirituosas, etc.**"⁹⁵

Os universos familiares, as redes de solidariedade que as cubriam abrem-se lentamente e família e pessoa tornam-se mais acessíveis, objetos de governo através de múltiplas estratégias: a moralização religiosa, educação cidadã e como veremos a continuação, o amparo filantrópico.

Em relação a este último, é interessante assinalar o seu caráter político sutil. A partir do âmbito privado, articulou o conselho e orientação aos pobres com a necessidade da época. Mas o fez de um modo muito característico: evitando a interpelação política ao Estado, introduzindo, na intimidade doméstica, os novos valores: poupança, trabalho, cuidado das crianças e a responsabilidade última da superação dos desvios.

As estratégias filantrópicas, habitualmente situadas como apolíticas e imbuídas de princípios religiosos, descobrem, então, esse caráter intrinsecamente político, extremamente funcional num período de redefinição do governo. Governo que, por outro lado, após a consolidação do Estado, como entidade moderna, racionalizará e estatizará estas práticas, sob o eixo da Assistência Pública, da Proteção ao Menor, etc. e, finalmente, na década de ouro da proteção à infância, na legislação e o regime de tutela.

⁹⁴Monseñor Jacinto Vera."Pastoral".Tip.de "El Bien Público".Montevideo. Febrero de 1881. Citado por: Barrán, J.P. "Historia de la Sensibilidad en el Uruguay". Tomo II. Op.Cit. Pág.88.

⁹⁵O.A.L.E.C.:Tomo I. Pág.261-262. Programa del 6 de diciembre de 1880. Citado por: Barrán, J.P."Historia de la Sensibilidad en el Uruguay". Tomo II. Op.Cit. Pág.24.

O século XIX não foi pródigo em oferecer opções de participação social à mulher, no entanto na época da Colônia existiram grupos de senhoras patricias que desenvolveram amplas tarefas no campo da caridade e de beneficência. Atividade que bem se poderia entender como de extensão do âmbito doméstico aos assuntos da vida pública.

Lendo com atenção a detalhada lista de instituições benéficas e seus respectivos regulamentos, que H. Kruse realiza no seu trabalho ainda inédito, o que estabelecemos é um pouco lógico. Na imbricação do público e o privado que caracterizou ao período anterior, as senhoras patricias organizaram hospitais e bancos de sangue nas cruéis lutas políticas civis. Homens lutando e suas mulheres aliviando a dor dos feridos. Os Hospitais de Caridade foram outros do seus objetivos assim também os Asilos de Orfãos que a própria liberdade de suas alianças matrimoniais permitiram.

Caridade e Beneficência foram formas de integração social entre ricos e pobres, produtos da própria integração do público e o privado na sociedade patricia. Contudo, no período examinado a articulação destas estratégias caritativas será diferente. A filantropia, com o seu característico pragmatismo, com seu sentido de investimento nos pobres virtuosos começará a ter uma presença inescapável nas redes de sociabilidade e solidariedade extensas dos setores populares. O motivo? A coexistência pacífica de ricos e pobres nas práticas caritativas começa ser questionada pela sua improdutividade, pela ausência de critérios eficientes para a discriminação da virtude na pobreza.

A indigência nas ruas é objeto de fortes críticas e de perseguição policial. É a Igreja quem explicitamente começa a punir a pobreza da rua e à própria caridade.

"No llegaremos a decir que todo es falso en la mendicidad callejera...(.)...Pero en esta confusión de mendigos...(.) ...hay...(.)...mucho de fingido; bajo la capa de mendigos se ocultan otros, los harapos cubren muchas veces cuerpos robustos y aptos para el trabajo...(.)...contra los cuales la policía debe obrar".⁹⁶ Para logo após sintetizar: "En Montevideo la mendicidad es un vicio, no una enfermedad social".⁹⁷

As respostas punitivas caracterizarão também a abordagem desta problemática no período. Vejamos como exemplo, o que acontece em torno à infância e à adolescência. Em 1878 cria-se a já referida Escola de Artes e Ofícios para a colocação daquelas crianças ou adolescentes que se transformavam em "vagos en el más completo abandono, entretenidos en juegos perniciosos con molestia de los transeúntes", no falar do Chefe Político e de Polícia, de Montevideu em 1868. Permitam-nos dizer que a formação desta instituição demonstrava que a escola "valeriana" era um mecanismo frágil perante os problemas das crianças indigentes, vagabundas e rebeldes dos setores populares. A discriminação bipolar nas estratégias de escolarização e normalização começará a se perfilar neste período e incluirá ao sistema educativo modernizado.⁹⁸ O ciclo se completa com a promulgação, em 1882, da "Ley de Vagos" que dispõe o ingresso dos pequenos vagabundos e indigentes em tal instituição, a qual se transforma em uma verdadeira prisão para crianças e adolescentes. Já no fim do século, o Fiscal Civil com cargo de "Defensor de Menores", Carlos Fein, denunciava publicamente as irregularidades existentes em aquelas instituições destinadas à proteção das crianças pobres.⁹⁹

⁹⁶ "El Bien". 24 de octubre de 1890. Pág. 1. C.6. Citado por: Barrán, J.P. Ibid. Pág. 41.

⁹⁷ "El Bien". 6 de noviembre de 1890. Pág. 1. C.1. Editorial: La mendicidad. Citado por Barrán, J.P. Ibid. Pág. 41.

⁹⁸ A Escola de Artes e Ofícios pela sua singular síntese de punição e ensino será analisada nas seguintes páginas.

⁹⁹ Para a reconstrução das leis de controle social e da infância no período: De Martino, M. - Gabín, B. "Hacia un enfoque integral de la minoridad infractora". Facultad de Ciencias Sociales. Montevideo. 1994. Inédito.

Temos então, pobreza da rua e caridade julgadas e as medidas políticas de reclusão questionadas. Era suficiente com encarcerar? Era possível realizá-lo totalmente?. Como regular então as famílias para impedir a saída de seus integrantes, superando a já ineficiente caridade?. Mas, especialmente, de que maneira diferenciar **"lo mucho de fingido"** da pobreza? As práticas filantrópicas permitirão retirar a máscara da pobreza indigna e identificar os pobres virtuosos. Com sua lógica de meios-fins, adquirirão esse caráter de investimento que a caridade não possuía. Serão as respostas encontradas, de caráter privado mas que, de certa perspectiva protegeram ao Estado e estarão estreitamente vinculadas com ele. Promoveram princípios de economia social ao interior das classes populares, o qual conjugado com o conselho moral, permitirá à família não ficar presa de suas necessidades nem em relação de dependência respeito à ajuda estatal.

Estas atividades encontrarão três claras tendências ou espaços diferenciados. Aqueles de vertente católica, outra de expressão maçônica e liberal e as associadas às origens étnicas numa sociedade cosmopolita.

Assim, por exemplo, a cruzada moral dos pobres encontrou nas sociedades católicas de caridade outro apoio, em especial, a mundialmente conhecida **"San Vicente de Paul"**. Iniciada em 1858 encontrou no seu Presidente **"una figura de alto relieve intelectual y político - Dr.Joaquin Requena - que hasta hace pocos meses antes había ostentado el cargo de Ministro de Gobierno y Relaciones Exteriores, con singular éxito en su gestión"**.¹⁰⁰

O ano de 1860 foi importante no desenvolvimento vicentino, demonstrando as diferentes atividades benéficas, de caráter comunitário, desenvolvidas por esta Associação na qual a **"gente principal"** extendiam conselhos e ajudas aos necessitados.

¹⁰⁰Kruse, H. "Las Damas de la Caridad y los Caballeros de la Beneficencia". Op.Cit. Pág.135.

Associação esta que exigia **"virtude"** e legalização da situação matrimonial como condições para continuar com o auxílio material outorgado. A atenção familiar individualizada, as visitas à casa dos pobres foram sua principal ferramenta de trabalho.¹⁰¹

A filantropia maçônica também teve uma função de destaque num país no qual as bases racionais e de liberdade eram extensas. É assim, que partindo da **"Jura de la Constitución"** foram fundadas uma série de agrupações maçônicas ao longo e ao largo do país, contavam entre seus integrantes pessoas de nome de sociedade da época.¹⁰² Entre os objetos e o fim de tales associações figuravam:

"La práctica de las virtudes que reclaman la familia u la sociedad;v.g.:respeto al derecho ajeno para conservar el propio;igualdad sin más distinción que la moralidad y el talento; caridad para educar al que no sabe y para socorrer sin humillación al enfermo pobre, al impedido de trabajar, a la viuda desgraciada para que se conserve digna de respeto..."¹⁰³

A assistência era prestada segundo a moralidade e o grau de infortúnio do necessitado e, para discriminar tais situações, a pesquisa das situações particulares, a confecção dos informes a avaliação dos mesmos, eram práticas habituais. Práticas assistenciais com profundo conteúdo de "investimento" na medida em que se ajudava a quem podia ajudar-se a si mesmo, pela sua própria virtude e moral. Mas também práticas de conhecimento e avaliação das famílias pobres.

Num país onde a imigração tinha um grande peso, a filantropia encontrou caminhos especiais. As companhias de socorros mútuos, a partir de associações étnicas de prestação de serviços, promoveram também a discriminação entre a pobreza virtuosa e desenfadada.

¹⁰¹Kruse, H. *Ibíd.* Pág.136.

¹⁰²Kruse, H. *Ibíd.* O autor realiza uma detalhada enumeração das associações, seus regulamentos e salienta a presença de homens notórios dentro delas.

¹⁰³"Proyecto de Constitución Masónica del Gran Oriente en la República Oriental del Uruguay" Tip.Guttenberg. Montevideo. 1890. Citado por Kruse, H. *Ibíd.* Pág.138.

Especial atenção merece, nesta perspectiva, o movimento destas associações de socorros mútuos, que, a partir do dia 25 de setembro de 1853, com a fundação da Associação Espanhola de Socorros Mútuos, começa sua longa e complexa história.

Definido por H. Kruse como **"un verdadero movimiento social que desarrolló auténticas estrategias de supervivencia"** ou como **"escuela de participación social y cívica"** ¹⁰⁴, estas associações com base étnica, nacional ou trabalhista, são passíveis de outra leitura que as indica como ativos agentes do processo de normalização familiar, estreitamente ligadas ao saber médico. Além do papel desempenhado, em termos de identificação e integração dos contingentes imigratórios, queremos salientar agora o caráter moralizador de suas intervenções e a sua função de controle social. Em outras palavras, salientar a ênfase dada ao melhoramento da condição moral do seus associados, deixando em segundo plano seus objetivos mais visíveis.

Vejamos, para isso, alguns dos princípios que regeram a já conhecida Associação Espanhola de Socorros Mútuos.

Perseguia como objetivos, de acordo com seu Regulamento: "1) **Socorrer a los españoles inscriptos en caso de enfermedad**", e o mais amplo de "2) **La reunión de esfuerzos para conseguir todo y cualquier objeto plausible de mutua utilidad, que no pudiesen conseguir aisladamente sus asociados**". O primeiro deles, motivo específico de assistência, tinha duas limitações que falam da forte relação entre economia e moral. A saber: o Art. 26 do Regulamento estabelecia que o associado doente **"percibirá un peso fuerte diariamente mientras su enfermedad no le permite ejercer su profesión"**. Mas o Art. 35 estabelecia, cuidando possíveis despesas desmedidas que **"los crónicos cobrarán solo un mes, pero seguirá la atención médica"**. ¹⁰⁵

¹⁰⁴Kruse, H. "Los orígenes del mutualismo Uruguayo". Eppal. Montevideo. 1994. Pág. 11.

¹⁰⁵Kruse, H. "Las Damas de Caridad y los Caballeros de la Beneficencia". Op.Cit. Pág. 134 y ss.

Os limites morais estabeleciam-se nos Art. 41 e 42 do já conhecido Regulamento: **"Los venéreos no recibirán pensión"...**(...)**... e "los heridos en desafío o por ebriedad, no podrán ser socorridos, antes bien será puesta a decisión de la Junta su permanencia en la Asociación"**. Limites análogos mostram os Regulamentos de associações de socorros mútuos de tipo laboral. A **"Sociedad Tipográfica Montevideana"** diminuía seus aportes econômicos em caso de doenças venéreas e a **"Société Culinaire de Secours Mutuels"** os anulava totalmente em caso de doenças originadas do **"libertinaje"**.¹⁰⁶

Novamente encontramos a avaliação do trabalho e da moral fortemente associados, além do fomento à poupança que implicou este tipo de associação, em termos de cotação mensal para à atenção da saúde. Mas voltando à Associação de imigrantes espanhóis, a preocupação por aqueles integrantes em difícil situação econômica e social, era uma constante. No Capítulo VI do Regulamento, sobre **"Protección a los desacomodados"**, está mostrado como esta associação mutual teve também um funcionamento como **"bolsa de trabajo"**. Eram feitas duas listas: de trabalho pedido e oferecido. Um sócio cumpria a função de visitar, em suas casas, a seus co-terrâneos desocupados, informando as oportunidades de trabalho existentes.

Temos, então ajuda, não de bens materiais, só no caso de doença não comprometida moralmente, economia e trabalho, um integrante da Associação visitando os associados em dificuldades. Assistência e moralização, difusão dos valores caros e não simples cuidado da imagem do seus associados como foi assinalado por Kruse.¹⁰⁷

Enquanto isto acontecia em nível privado, determinados espaços públicos merecem especial atenção no que se refere a conjugação da ordem da lei e da norma.

¹⁰⁶Zubillaga, C.- Balbis, J. "Historia del Movimiento Sindical Uruguayo". Tomo III. Vida e trabajo de los sectores populares. (Hasta 1905). Ediciones Banda Oriental. Montevideo. 1988.

¹⁰⁷Kruse, H. "Los orígenes del mutualismo Uruguayo". Op.Cit. Pág.46.

"POBRES E VAGABUNDOS" ¹⁰⁸

A história da Escola de Artes e Ofícios pode ser considerada como paradigmática das tensões que atravessaram a época. Síntese da ordem da lei, de uma modalidade policial do poder, mas também de beneficência e racionalidade econômica. Em 31 de maio de 1879, com as assinaturas do Cr. Lorenzo e seu Ministro José M. Montero, é criada a Escola de Artes e Ofícios pela lei Nº 1.438. Seus objetivos eram: formar mão-de-obra especializada para a recente indústria **"tomando como modelo los sistemas más adelantados que se siguen teóricamente y prácticamente en Europa y los Estados Unidos de América"**. ¹⁰⁹

O projeto de Lei inicial, responsabilidade do deputado Pablo Nin e Gonzales, é exemplo claro do valor que se dá à indústria como espaço econômico-moral.

"Protejamos a la industria bienechora, moral y provechosa, ensanchémosla sobre las bases más adelantadas de la época, para que la competencia exterior no la haga estéril". ¹¹⁰

Mas de fato, a escola funcionava, contrariamente no **"cuartel de Morales"**. Sua população, jovens entre quatorze e dezoito anos, levados pelas diferentes unidades do exército e da polícia pela sua condição de indigentes, sem lar, ou de incorrigíveis, cujos pais escolhiam submetê-los ao rigor militar da época. Seus organizadores: sargentos, oficiais, capitães, e criada, a pouco menos de um ano, passa a ser dependente do Ministério de Guerra e Marinha.

¹⁰⁸Sobre a vagância rural já nos mencionamos à repressão policial desencadeada no período militar. Verdadeiro extermínio de gauchos e ladrões.

¹⁰⁹Nin y González, P. Proyecto de Ley 1.438. Citado sem mais dados por: Reyes Abadie, W. - Vázquez Romero, A. "Crónica General del Uruguay". Volumen III. Op. Cit. 652.

¹¹⁰Nin y González, P. Proyecto de Ley 1.438. Citado sem mais dados por: Reyes Abadie, W. - Vázquez Romero, A. Ibid. Pág.652.

De regulamento rigoroso, o recrutamento dos "alunos" baseava-se no internato dos jovens vagabundos. Perante a primeira apreensão policial por vagância o jovem era entregue para sua família. Mas quando reincidia se exortava aos pais para assinar um contrato que autorizasse o "pupilage" na escola. Era, então, uma instituição com fins educativos ao mesmo tempo que reformatório e penal, com oficinas produtivas que serviam aos corpos de tropa e marinha de guerra, repartições estatais e, se era possível, também realizava trabalhos para a venda. O rigor da vida nesta instituição "educativa" se reflete nos incêndios e motins provocados pelos alunos, como forma de protesta contra os maus tratos recebidos. O último dos quais acabou com a repressão direta das forças militares e a intervenção da Justiça.

Pela própria ambigüidade, no percurso da sua existência mudou sua inserção na estrutura do Estado. No ano de 1887, após os sucessos ocorridos, passa à órbita do Ministério de Justiça Culto e Instrução Pública, e, em 1888, à Comissão Nacional de Caridade e Beneficência Pública. Sob a direção desta última produz sua total decadência. No fim do século XIX será organizada e discriminada sua população. Em 1899 cria-se uma Escola Politécnica, sob direção da Universidade e, isoladamente, uma Escola de Aprendizes que incorporaria os alunos, agressivos e turbulentos, da antiga Escola de Artes e Ofícios.

A história desta instituição, seu mecanismo para recrutar os alunos, nos falam de coação e repressão, mas também desde o ângulo que nos interessa, da dupla justiça - legal e familiar - que caracterizaram as relações entre família e Estado. Detenção de indolentes desocupados, mas também o recebimento aos incorrigíveis das famílias populares. Assim como o Art.230 do Código Civil de 1868 - versão nacional das "Lettres de Cachet"- a Escola de Artes e Ofícios recolhia aos perturbadores pobres inclusive pelo requerimento de seus próprios pais. Eram tecidos assim jogos de empréstimos e obrigações entre família e Estado. Era necessário, ainda com o rigor da lei, compensar a carência de um sistema familiar deslocado com as exigências da nova sociedade. Assim como também o hedonismo do patriciado será banido pela ética capitalista, para os setores populares será freqüente o policiamento do seus filhos. As estratégias de moralização começam, então, a se diferenciar e a se particularizar, como já foi assinalado anteriormente.

"INDIGENTES URBANOS"

Já tínhamos mencionado a criação do Hospício de Indigentes em de 1860 e seu Regulamento rigoroso. Vamos nos deter agora nele:

"La disciplina en el Asilo era estricta y minuciosa y recuerda tanto a la cárcel como la obsesión de castigar y vigilar el cuerpo: el mendigo se acostaría "con su ropa interior, bajo las cobijas, a las 8 en invierno y a las 9 en verano, después de haber rezado" y se levantaría "a las 5 en verano y a las 7 en invierno". También se determinaba el tiempo de permanencia en la mesa_ 15 minutos para desayunar, 60 al almuerzo con 30 minutos de descanso y 50 a la cena_; debían guardar orden y circunspección", no levantarse "antes del toque de suspensión del celador" y usar los cubiertos y platos sin tomar el alimento con la mano".¹¹¹

Logicamente o regulamento também assinala os requisitos para o ingresso à instituição caritativa: **"ser pobre de solemnidad"**, é claro, **"previo conocimiento del médico del establecimiento"**. A saída à vida também esteve pautada: **"El asilo será permanente y no podrá separarse de él ningún asilado hasta que pueda vivir de su trabajo, por la protección de persona a quién de crédito la Comisión de Vigilancia"**.¹¹²

Seu regulamento de sanções também deixa ao descoberto a essência punitiva do sistema. Mesmo que os castigos corporais, estivessem proibidos, o aumento do trabalho, a proibição de passeios,

¹¹¹Barrán, J.P. "Historia de la Sensibilidad en el Uruguay". Tomo I. Op.Cit. Pág.65.

¹¹²Rovira, A. "El estado peligroso en la legislación uruguaya". Instituto de Enseñanza Profesional. Jefatura de Policía de Montevideo.1960. Citado por: Kruse, H."Las Damas de la Caridad y los Caballeros de la Beneficencia.". Op.Cit. Pág.171.

denominadas "detenções", refletem o caráter desta peculiar instituição de seqüestro-caritativo e também produtivo dada a existência dos departamentos de capacitação.

Agora bem, é lógico que a positividade destas duas instituições não radica somente na capacidade de mão-de-obra ou nos níveis produtivos atingidos . Talvez tenha que ser encontrada nos resguardos dos excessos familiares populares, dos filhos ingovernáveis, dos indigentes adultos perambulando pela cidade. A organização do espaço urbano, desde uma perspectiva sócio-moral, o controle daqueles que escapam a toda rede familiar possível, a organização das tramas entre família e governo. Estas são as maiores positivities das duas instituições: encerrar, fazer trabalhar, formar, ocultar, punir os que ostentam a ausência de referentes familiares ou que, quando os têm, estes se mostram incapazes de absorvê-los.

"OS ÓRFÃOS".

O Asilo de Órfãos apontou para outros objetos de regularização: a circularidade das alianças matrimoniais e sexuais, aos excessos da luxúria, da sedução, materializados em filhos não desejados aos que o Estado tinha que proteger. Aquele "erotismo marginal" da época anterior será uma obsessão para o clero uruguaio.

"Ocurrió, entonces, una paradoja: mientras este clero reformado debía combatir intelectualmente con una sociedad cada vez más secularizada en su cultura formal...(...)...en el plano moral este clero era el portavoz...(...)...de ciertas obsesiones de la nueva sensibilidad "civilizada". Sucedió...(...)...una sintonía entre aquella burguesía anticlerical que marchaba hacia el ascetismo y la acumulación de capital, y aquel clero reformado por los jesuitas que, ahora sí, practicaba y predicaba un ascetismo entendido como la condena de la lujuria, el ocio, el juego, el "desorden" y el lujo".¹¹³

¹¹³ Barrán, J.P. "Historia de la Sensibilidad en el Uruguay". Tomo II. Op.Cit. Pág.54.

E será também um dos problemas que terá que enfrentar a "Inclusa", criada em 1818 e transformada logo no Asilo do qual falamos: o aumento sustentado da população atendida, a presença de crianças "frutos dos pecados" dos setores patricios, o abandono de filhos legítimos em geral daquelas famílias pertencentes aos setores populares, o desejo dos pais de recuperar posteriormente os filhos, como o demonstram múltiplas mensagens que acompanhavam os recém-nascidos. E também as estratégias implementadas pelos setores populares para, burlando os controles institucionais, evitar o abandono. Quer dizer, a prática das mães de abandonar os filhos para depois recuperá-los como nutriz paga pelo Estado.

Como o demonstra as **"Instrucciones para las señoras que componen la Junta de la Hermandad de Caridad a cuyo cuidado se pone el Santo Hospital de Mujeres y la Casa de Niños Expósitos"**. Em seu capítulo **"A la Hermana Directora"** indica: **"Procurará extender su celo y caridad...(...)...y por último celar sobre las amas que crían los niños de éstas en sus particulares, los tengan bien asistidos...(...)...como también indagar no sean las mismas madres las que críen a sus propios hijos pues puede suceder que por especular sobre su provecho los hechen en la Cuna y después se conchaben para su lactación..."**¹¹⁴

Ou seja, o serviço que tinha sido pensado para situações provocadas pela falta de moralidade, em geral da mulher pobre, começa a se transformar em refúgio dos filhos adulterinos, frutos possíveis das práticas de sedução. Para muitas mães pobres tinha-se transformado também na possibilidade de criar seus filhos através de um disfarçado vínculo laboral. Mas também vai se transformar posteriormente em refúgio para os filhos legítimos da pobreza, dos imigrantes que povoavam os cortiços, da população rural vinda à cidade.

As respostas jurídicas da época, quer dizer, a ordem da lei e a obediência também nos falam da preocupação pelas alianças não estritamente matrimoniais e os seus frutos não desejados. Em 1885 é aprovada a lei que estabelece o matrimônio civil obrigatório prévio ao religioso. A defesa da monogâmia,

¹¹⁴ Archivo General del Hospital de Caridad de Montevideo. Tomo X. Pág.401-405. Citado por Kruse, H. "Las Damas de la Caridad y los Caballeros de la Beneficencia." Op.Cit. Pág.178-179.

sua indissolubilidade, defendida tanto pelos católicos quanto pelos liberais, nos fala de um conceito de família como conjunto de pessoas ligadas ao pater e que este a sentia como própria e a transcendia. Detrás disso, a preocupação pela transmissão hereditária dos bens. Não em vão o adultério feminino era o pior inimigo da família burguesa, já que podia pôr em juízo a paternidade. No entanto os filhos ilegítimos da mulher nunca nasciam fora do lar, os ilegítimos do esposo, sim.

A legislação puniu o adultério e seus frutos. O Código Civil do ano de 1868, após de definir ao filho adulterino proibia toda indagação da paternidade ou maternidade adulterina e negava o direito de sucessão. No entanto, os filhos de solteiros, por falta de descendentes ou ascendentes legítimos, recebiam uma quarta parte dos bens dos pais, mas não herdavam nada se existia descendência legítima. O mesmo Código só reconhecia o divórcio se era verificado o adultério da mulher ou pelo marido, quando resultava em escândalo público.¹¹⁵ Do mesmo modo, o Código Penal de 1889 punia à mulher adúltera e seu companheiro, no entanto que o marido recebia a mesma punição só se mediava o já mencionado escândalo público.¹¹⁶

Em síntese, neste contexto onde, começada já a modernização, existia ainda uma profusa circularidade de barbárie e civilização, de diferentes alianças matrimoniais e sexuais, de privacidade burguesa e sociabilidade popular extensa, irrompe, como elemento disciplinante, a conjunção do saber jurídico com o controle e a assistência das situações particulares nos espaços públicos da caridade. As estratégias são claramente diferenciadas: legalidade para as famílias burguesas e suas fortunas, asilo e controle para as populares.

Em relação às classes populares é importante assinalar que estas ainda não possuíam "corpo" nem sexo, tão somente serão objeto do conselho moralizante, do disciplinamento de seus filhos perturbadores e objeto de crua punição naquelas situações de maior vulnerabilidade, como já vimos.

¹¹⁵ A primeira lei de divórcio absoluto data de 1907, até então só existiam tais disposições no Código Civil de 1868.

¹¹⁶ Lembremos que neste período surge, também, o Registo do Estado Civil da população.

Faltará ainda tempo para que essas formas de moralização se tornem mais sutis. Agora o interesse se centrava na organização do espaço, do controle daqueles "párias" das redes familiares: o vagabundo, o mendigo, o filho adulterino, restos de uma ordem familiar que ainda não tinha sido disciplinada.

PARTE II

FAMÍLIA E GOVERNO MODERNO.

Dos tipos de segmentação bloquearam a modernização e ampliação do sistema político. Em primeiro lugar, as diferentes racionalidades que atravessaram o país. Uma, associada à exploração do gado tradicional, caracterizada pelas relações sociais e políticas tradicionais. Outra, vinculada à demanda externa, que defendeu uma racionalidade técnica e econômica protegida na modernização do Estado. O segundo tipo de segmentação política surgiu da forma de distribuição do poder entre os partidos tradicionais. Ou seja, a anteriormente nomeada "**coparticipación**", na que o controle dos departamentos "**blancos**" respondiam ao chefe da comunidade local e não ao Estado.¹¹⁷

Entre um Estado ainda não totalmente consolidado e moderno e uma entidade nacional atravessada por aquelas racionalidades políticas e econômicas, a necessidade de definitivamente fazer do Estado uma entidade coletiva, de "**desprivatizarlo**" da série de interesses nos que estava comprometido foi abrindo passo na memória social. Destacamos, entre aqueles setores que impulsaram tal conceito ao Presidente Juan L. Cuestas - 1897 - 1903 - e outros setores, também dentro do Partido Colorado, como o liderado por José Batlle y Ordoñez, jovem político profissional.

Perante o "**colectivismo**" começa a se perfilar como alternativa, o desenvolvimento de uma democracia de massas para superar as formas de "**participación limitadas**"¹¹⁸ em vigor ao longo do século XIX.

Eis aqui o papel do reformismo batllista nos começos do século XX: a construção da nação em uma comunidade política, a modernização da sociedade, a participação política e o desenvolvimento relativamente autônomo da República.¹¹⁹

¹¹⁷Rama, G. "La democracia en Uruguay". Op. Cit.

¹¹⁸Germani, G. "Política y Sociedad en una época de transición". Capítulo 8. "La transición hacia un régimen político de participación total en América Latina". Paidós. Buenos Aires. 1962.

¹¹⁹Rama, G. "La democracia en Uruguay". Op. Cit.

Esta nova República - que obtém rango constitucional em 1918 - não será uma síntese superadora da velha antinomia pradaria-cidade-porto. Ao contrário, constituirá uma substituição em profundidade da "**sociedad oriental**" pela "**sociedad uruguaya**" que fora apresentada no período anterior.¹²⁰ Tais mudanças, insólitas para América Latina, deram ao Uruguai novos rasgos singulares que o distinguirão dos outros povos irmãos. A nova sociedade uruguaia se caracterizar-se-á pela configuração de um novo perfil que tentará assumir o modelo liberal burguês europeu baseado especialmente nas classes médias ampliadas.¹²¹

1) O MODELO URBANO DE PAÍS

Com a **Paz de Aceguá** que finalizou a guerra civil de 1904 -liderada pelo chefe militar blanco Aparicio Saravia - terminou o "**país criollo**", definitivamente, e ocasionou o desenvolvimento da sociedade uruguaia do século XX. A implementação do modelo urbano de país constituiu a lógica consequência dos processos históricos que temos analisado até o momento. O destino histórico da pradaria não pôde ser outro que o de espaço econômico sustentador do modelo urbano, no contexto de solidão e isolamento na Bacia do Prata, já mencionado. A redução da pradaria à condição de espaço econômico interior do mercado agro-exportador da cidade-porto e sua subordinação às pautas políticas, econômicas e culturais, levadas pela modernização, não aconteceram pacificamente, como vimos no capítulo anterior.

Vamos nos deter agora nos compositores, intérpretes e construtores do modelo urbano do século XX.

¹²⁰Reyes Abadie, W. - Vázquez Romero, A. "Crónica General del Uruguay". Volume IV. Tomo 1. Op. Cit.

¹²¹Temos que lembrar que nas primeiras décadas do Século XX os setores médios eram quase o 40% do total de habitantes e recebiam em seu conjunto pouco mais do 50% do ingresso global da cidade-porto. Em: Reyes Abadie, W. - Vázquez Romero, A. "Crónica General del Uruguay". Volume III. Op. Cit.

Sob o mandato de José Batlle y Ordoñez¹²² deu começo um ciclo de transformações de três décadas nas quais se criou o Uruguai Moderno e a democracia e cujo impacto em termos de valores se projeta até nossos dias. A originalidade do projeto batllista, tanto a nível continental quanto mundial, explicam que suas interpretações sejam muito diferentes. Tem sido abordado como história de grandes homens ou como exemplo de revolução burguesa, também como filho das idéias de liberdade do século XIX.

A verdade é que - como afirma Carlos Real de Azúa - Batlle pôde aceder ao poder por causa da diferenciação que vinha sendo operada entre os titulares do poder econômico - que começam a levar o nome de "**clases conservadoras**" - e as dirigências políticas.¹²³ Já mencionamos a rejeição dos empresários modernizadores, especialmente estrangeiros, de participar diretamente da vida política. Toleravam o funcionamento autônomo do sistema político na medida que eram respeitados seus interesses. Esta característica dos detentores do poder econômico influiu na concentração das responsabilidades políticas num conjunto de homens, claro aspecto de nossa vida política na segunda metade do século XIX.

Por outro lado, a continuidade do Partido Colorado no governo lhe deu a possibilidade da formação e consolidação de um grupo político profissional altamente estável. Característica que o Partido Nacional não ostentava. Batlle y Ordoñez foi levado à Presidência pelo conjunto de políticos profissionais, que ele mesmo integrava, apesar da oposição das "**clases conservadoras**" e o capital inglês. Com esses políticos profissionais "colorados", Batlle começa seu primeiro período presidencial e um ciclo de mudanças de três décadas que foi mais além da morte do dirigente, em 1929.

¹²²Sua primeira presidência foi de 1903 a 1907 e a segunda entre 1911 e 1917. Entre ambas dirige o destino da República o Dr. J.C. Williman, candidato sugerido e apoiado por Batlle. Temos que descontar a influência da ideologia "batllista" em sua presidência, e assinalar que ele assumiu um caminho mais negociador no plano das reformas. Lembre-se que a legislação uruguaia proibia e proíbe a reeleição presidencial.

¹²³Real de Azúa, C. "La clase dirigente". Ediciones Nuestra Tierra. Montevideo. 1969.

Depois da derrota de Aparicio Saravia em 1904, o Partido Colorado e especialmente Batlle y Ordoñez adquiriram legitimidade indiscutida, o respeito da burguesia urbana e dos criadores gado por criar as condições de sossego e unidade territorial, indispensáveis para o desenvolvimento capitalista. A vitória do exército profissional e moderno sobre o exército revolucionário marcaram o ocaso dos dois protagonistas vinculados com os processos de luta e que tinham resistido a modernização: os fazendeiros tradicionais e a pobreza rural.¹²⁴ A adesão da massa estrangeira e trabalhista urbana, alheia às revoluções rurais, foi conseguida a partir da criação de um sistema moderno de partidos que substituiu àquelas relações de poder carismático e clientelista.

A menção da palavra projeto "batllista" talvez faça pensar em um corpus coerente que se concretiza procesualmente. Entanto os objetivos eram claros, as prioridades outorgadas,¹²⁵ a necessidade de alianças políticas mesmo dentro do Partido Colorado, as condições da economia internacional, as resistências às mudanças culturais e sociais, provocaram os bloqueios, dilatações ou alterações das iniciativas. Além disso, subjetivamente, a sociedade criada foi percebida como efeito coletivo.¹²⁶

Vamos ver agora os linhamentos gerais do projeto batllista. A construção da nação a partir da heterogeneidade e segmentação pré-existente, implicava a necessidade de abrir espaços de autonomia perante o domínio britânico e fomentar a integração do povo.

Referindo-se ao primeiro ponto, o batllismo organizou um estado eficiente, capaz de implementar uma política relativamente autônoma através de uma industrialização substitutiva incipiente. Sustentada com a criação de um sistema bancário estadual, onde a emissão, hipotecas e seguros estavam monopolizados pelo Estado. Além da criação de empresas públicas em diferentes atividades: porto, eletricidade, trens,

¹²⁴Barrán, J.P. - Nahúm, B. "Historia Social de las Revoluciones de 1897 y 1904". Ediciones Banda Oriental. Montevideo. 1972.

¹²⁵Deste modo, por exemplo, a grande importância dada à construção da democracia política e não à transformação da propriedade da terra.

¹²⁶Rama, G. "La democracia en Uruguay". Op.Cit. Pág.28.

pesca, produção química. Política que vai até 1932 com o refinamento de petróleo e telefones. A proteção tributária e creditícia à pequena e média empresa, foram outras das providências, como a criação de faculdades na área técnica e o estabelecimento de centros de pesquisa agrícola e geológica.

Em referência ao segundo alvo, as políticas tinham como objetivo facilitar a nacionalização de imigrantes, à integração do território mediante a ampliação das comunicações, integração cultural a partir do fomento da escolaridade - que foi semelhante ao impulso dado no período do militarismo - e promoção do ensino secundário em todo o território nacional. Finalmente, a extensão do voto, eliminando quase todas as barreiras colocadas pela Constituição de 1830.¹²⁷

Combinado com tudo isto, um leque de políticas sociais, como a liberalização de impostos aos alimentos, que promoveu uma redistribuição de ingressos e o desenvolvimento de estratos médios e urbanos. Ora alguns subprocessos dos que normalmente são incluídos no conceito de "**modernización social**"¹²⁸ já existiam dentro da sociedade uruguaia, é nesta dimensão que o projeto batllista tem maior coerência e capacidade executiva. E assim que destacamos:

a) o caráter leigo da vida política e educativa em forma definitiva. Assim como a secularização da atenção paramédica nos serviços de saúde públicos;

b) a transformação da família, basicamente na relação entre sexos e entre gerações. Via legislação, se reduz o poder do homem dentro dela e o dos pais sobre os filhos. O matrimônio tornar-se-á eletivo e com a possibilidade de divórcio;

c) o reconhecimento, pelo menos no discurso, da luta social como forma de equilibrar relações desiguais entre capital e trabalho. Assim como o reconhecimento das idéias utópicas e da função dos militantes sindicais;

¹²⁷ Mesmo assim a mulher deve esperar até 1932 para obter seus direitos políticos.

¹²⁸ Germani, G.. "Sociología de la Modernización". Ed. Paidós. Buenos Aires. 1971.

d) a conformação de toda uma ideologia em torno ao "status" adquirido vs. "status" adscriptivo e a glorificação a nível simbólico do trabalho, a acumulação individual, o logro educacional, a eficiência, a mobilidade ascendente em base a mérites, etc. Por outro lado, a reprovação da figura do rentista, da tradição, do latifundiário;

e) a consolidação de uma cultura eminentemente escrita. Isto vai junto com o impulso dado ao ensino primário e secundário, já assinalado. E só lembrar que no período 1903-1925 o alunado inscrito nas escolas aumentou um 79%, os professores um 73% e o número de escolas um 63%.¹²⁹ A escola pública uniformizou o país a partir da extensão de valores urbanos e gerou uma série de conhecimentos de acordo com a estrutura econômica e, por ser leiga contribuiu no fomento da indiferença da religião, base ideológica batllista. Em último lugar, esta cultura eminentemente escrita, criou as bases para uma cultura popular ou de massas, como está demonstrado pela imprensa na vida política e sindical do país.

E importante lembrar, que a sociedade do século XIX, era basicamente autoritária. Politicamente, como já vimos, separava da cidadania aos analfabetos, criados, peões assalariados, estrangeiros, aos menores de vinte anos e à mulher. E entre a minoria apta para votar, o governo praticamente manipulava o voto da polícia, dos soldados e dos funcionários públicos. A fraude eleitoral não foi coisa alheia. Neste contexto, a Constituição de 1918, que estabeleceu o voto secreto masculino universal, incluindo aos analfabetos, foi muito importante.

Mas a sublimação da violência de épocas anteriores através de um sistema político complexo e ágil foi o maior impacto do projeto.¹³⁰

¹²⁹Barrán, J.P. - Nahúm, B. "Batlle, los estancieros y el Imperio Británico" Tomo I. Op.Cit. Pág. 143.

¹³⁰Através da Constituição de 1918 fica estabelecida a conformação "bicéfala" do Poder Executivo: Presidente e Conselho de Administração, em oposição ao sistema presidencialista em vigor até a data.

"Un complejo sistema de poderes, que contemplaba la renovación en períodos distintos para el Presidente, el Consejo de Administración, el Senado y la Cámara de Diputados, significó que en los 15 años de vigencia de la Constitución de 1918 hubieran 11 elecciones nacionales".¹³¹

A competência eleitoral foi intensa e acelerou a integração do povo ao sistema político. Os partidos tradicionais foram obrigados a se modernizarem para encaminhar a cidadania. Este sistema bicéfalo do poder executivo foi a fórmula "negociada" do projeto inicial batllista de **"Ejecutivo Colegiado"**. Batlle tentava, em termos weberianos, a transformação do tipo de domínio. Isto é, processar a passagem de um tipo carismático de domínio para outro de base racional ante-autoritária. Logicamente, os pactos articulados desvalorizaram a proposta e o mesmo Batlle não pôde fugir ao brilho carismático do seu exercício.

A partir da sua primeira presidência, Batlle y Ordoñez ia governar um país acostumado de ver ao Estado como apoio natural de posições econômicas e sociais. Mas conseguiu articulá-lo como mediador entre a administração política e a comunidade. A idéia de que todo homem ou mulher encontrasse seu direito à vida e à felicidade, dentro de um sustento material digno, alcançaria a forma de um paternalista **"Estado de Bienestar"**.

Mas este Uruguai moderno e benéfico não foi sinônimo de homogeneidade social. As camadas populares, rurais e urbanas, eram a maioria, mas sem obter expressão como força política.¹³² As camadas populares rurais, associadas com um passado não muito longe de revoltas civis, era perigoso unicamente de maneira simbólica. Em um país sossegado: **"todo lo que la miseria convertía en explosivo en la campaña lo anulaba la dispersión de los trabajadores, la emigración, el conservadurismo, el analfabetismo y la mentalidad propietarista"**.¹³³

¹³¹Rama, G. "La democracia en Uruguay". Op.Cit. Pág.36.

¹³² 65.5% e 54.73% respectivamente sobre o total da população do país. Dados em: Barrán, J.P. - Nahúm, B. "Batlle, los Estancieros y el Imperio Británico". Tomo I. Op. Cit.

¹³³Barrán, J.P. - Nahúm, B. Ibid. Pág.188.

Em relação aos setores urbanos radicados nos subúrbios da cidade, as características rurais destes bairros e a existência da população da mesma origem, atentou contra o surgimento de um claro perfil em termos políticos. Serão os trabalhadores vizinhos do centro portuário e da "**gente principal**"¹³⁴ os que iniciarão as primeiras mobilizações no começo do século: trabalhadores das empresas de bondes, gráficos, portuários, artesãos e trabalhadores de pequenas indústrias alimentícias. Talvez por sua condição de trabalhadores e ao mesmo tempo "**inquilinos**" dos cortiços, pela urbanização de seus hábitos ou pela forte incidência de imigrantes com tradição política e gremial. Foram eles os que perturbaram "**la siesta**" nacional.¹³⁵ As mobilizações operárias da época se originaram em lógicos problemas: as condições de vida dos setores populares e a "carência de vida". A vida nos cortiços era cada vez mais difícil, por causa da pobreza das construções, a falta de higiene e o aumento do aluguel. Também a falta de água e esgoto e a irregularidade dos serviços municipais nos bairros dos trabalhadores. As denúncias da situação foram editadas até nos jornais vinculados ao elenco batllista. Motins e revoltas populares realizaram-se contra o incremento dos preços de artigos de primeira necessidade e o aumento dos alugueis. Sociedades de Resistência, Centros Socialistas, Grupos Libertários, sindicatos e grêmios relativamente organizados saíram à rua por causa das suas condições de vida e pela pouca remuneração salarial.

A abundância de mão-de-obra, gerada pelo êxodo rural que significou a modernização do campo e por uma imigração agora ancorada em Montevideu, permitiu aos empresários estabelecer jornadas de trabalho prolongadas, baixos salários - especialmente para crianças e mulheres - um sistema de multas e sanções e péssimas condições de segurança e higiene laboral. A luta por salário, pela "**jornada de las ocho horas**", e para melhorar as condições de vida, foram os pontos causadores do grande movimento social trabalhista por volta de 1911. O período de maior alcance em termos de legislação laboral se abrirá na segunda presidência batllista. Legislação significativa, mas não imediatamente efetiva.

¹³⁴ Basicamente o marco urbano e edilício de Montevideu, em termos sociais, determinou a existência de três âmbitos. O centro, lugar de residência da "gente principal", mas também de setores do proletariado urbano. Os bairros suburbanos ou "**orilleros**" e aqueles intermédios, cercanos ao centro, baluarte dos setores médios.

¹³⁵ 22 categorias trabalhistas realizaram diferentes medidas de luta na época, incluindo os trabalhadores das minas de Cuñapirú e San Gregorio-norte do país.

Essa trama de lutas trabalhistas e promulgações de leis sociais, foi entendida como "**cesión**" diante as reivindicações, como "**dación**" perante uma classe trabalhadora não unificada ou como "**interpretación**" das forças sociais populares demandantes mas incapazes de impor suas alternativas.¹³⁶ Não é nosso objetivo de estudo aprofundar sobre este assunto, basta salientar que entre 1908 e 1913 se registra um aumento aproximado do 40% em números absolutos do setor trabalhista.¹³⁷ Este aumento era de grande importância para a sociedade da época, especialmente para a classe política e os setores conservadores. Outorgada ou conquistada, essa avançada legislação social é importante para destacar que o proletariado começava ser um protagonista social de importância na arena política nacional.

Avanços e modernização no período batllista, mas seu projeto continha limites para sua potenciação. Em breve os mencionaremos. Um deles, talvez o mais importante, a conservação do "statu-quo" na estrutura latifúndio-minifúndio

"El consenso, la pugna electoral y el papel clave de los sectores conservadores en el sistema político democrático mantuvieron una estructura de propiedad latifundista y de baja producción por hectárea, aunque alta por hombre ocupado; las políticas fiscales para obligar al fraccionamiento de la tierra o transferir ingresos al Estado tuvieron resultados escasos".¹³⁸

A ascensão social se reduziu à passagem das categorias operário ou trabalhador a pequeno comerciante ou empresário. As consequências da urbanização não chegaram às camadas populares rurais nem minifundiários agrícolas. As alterações políticas culminaram numa série de pactos e acordos baseados na não inovação nem distribuição de posições.

¹³⁶Rama, G. "La democracia en Uruguay". Op.Cit.

¹³⁷Dados percentuais retirados de: Rodriguez, Universindo. "Los sectores populares en el Uruguay del Novecientos". 1ra. Parte (1907 - 1911) Editorial Compañero. Montevideo. 1989.

¹³⁸Rama, G. "La democracia en Uruguay". Op.Cit. Pág.39.

Resumindo, o setor dos produtores de gado não foram atingidos na sua base de poder. Transferia parte de seus ingressos mas manteve a capacidade de intervenção na vida política, dada a prioridade outorgada à integração nacional e não à resolução do problema da terra. De ser assim, a integração nacional teria sido afetada.

O preço da integração democrática foi um consenso integrador que pôs um freio à mudança.¹³⁹ A crise do 29, a morte de Batlle no mesmo ano, as dificuldades encontradas pelo projeto para se adaptar à nova situação internacional, os limites que apenas temos demonstrado não foram superados. Então as práticas democráticas demonstraram sua relativa fraqueza.

O impacto de todos estes fatores ocasionou em 1933 a queda das instituições, num panorama de movimentos políticos internos que se perfilavam desde a década de vinte. Em 1933, os fatos implicaram a assunção ao poder da frente conservadora que articulava aos produtores de gado com setores políticos do Partido Nacional e do próprio Partido Colorado. Seu objetivo: deter a mudança nas relações sociais, limitar o poder do Estado e reverter a distribuição do ingresso a favor do setor pecuário - exportador.

O modelo urbano - associado à primeira presidência de Batlle - e logo o Estado de Bem-estar demonstrou sua fraqueza, e também sua fortaleza.¹⁴⁰ Além da intervenção das classes dominantes, a sociedade democrática não se destruiu totalmente. Pôs um limite ao espaço golpista até uma saída política pactada. Também devemos assinalar que, no começo, o período autoritário pareceu o controle do Estado por parte dos produtores pecuários, contudo transformou-se em uma orientação desenvolvida e industrializada com ampliação da esfera produtiva do Estado e também com aspectos surpreendentes no referente à legislação social, como veremos.

¹³⁹Real de Azúa, C. "El impulso y su freno". Ediciones Banda Oriental. Montevideo. 1962.

¹⁴⁰Existe consenso em considerar que na segunda presidência de Batlle o Uruguai assumiu a forma de um Estado de Bem-estar. Primeiro de tal categoria em América Latina. Disto surgiram as clássicas metáforas: "Suíza de América", etc.

2) PRINCÍPIO DE DIREITO - PRINCÍPIO DA NORMA.

Anteriormente foi dito que o século XIX tinha terminado com a necessidade de "desprivatizar" o Estado e transformá-lo em entidade coletiva. Esta foi a tarefa do Estado batllista, herdeiro de vantagens e desvantagens do processo de modernização adiantada: teve que construir a nação, como entidade política, modernizar a sociedade, a participação política e atingir um desenvolvimento relativamente autônomo. E é o reformismo batllista o que tenderá **"a promover el cambio más o menos radical de los modelos económicos, sociales y mentales dominantes, sin recurrir a la violencia"**.¹⁴¹

A síntese das complexas tarefas do reformismo demonstra que um governo eminentemente econômico, sustentado na figura do pai, funcional nos primeros anos de desenvolvimento capitalista, já não era compatível com as múltiplas forças do processo civilizatório subsequente.

Numa perspectiva das formas de governo: qué alterações, que novas clivagens serão impostas neste período para que aquela população incipiente se consolide, definitivamente, em nação? A que tipo de poder o batllismo apelou para **"abarcар todos los métodos para el desarrollo de la calidad de la población y la fortaleza de la nación?"**¹⁴² e completar os processos originados nas décadas anteriores?

Algumas das respostas as encontramos nas práticas políticas e sociais do reformismo "batllista", em suas reformas e inovações, em sua legislação e previdências econômicas. Mas responder estas perguntas nos leva a uma leitura genealógica do período, que nos permitiria entender a relação não só da família e do Estado, também entre governo, população e soberania.

¹⁴¹Barrán, J.P. - Nahúm, B. "Batlle, los Estancieros y el Imperio Británico". Tomo 2. Un diálogo difícil. Ediciones Banda Oriental. Montevideo. 1985.

¹⁴²Donzelot, J. "A policia das famílias". Op. Cit. Pág.13.

O governo econômico encontrou sua própria racionalidade na gestão de bens e indivíduos - perante uma população que apenas começava a se manifestar - através de múltiplos objetos e estratégias de governo, num contexto de paz relativa e soberania consolidada. Porém, o projeto do que e como governar, ainda se encontrava ancorado nos princípios de 1830.

O governo deste período se amparava em outra modalidade gerada pelo conjunto dos políticos profissionais. Em outras palavras, o governo reformista terá uma teoria própria sobre o como e que governar, sobre o Estado, a vida política, a convivência social, no seu mais amplo sentido. Deste modo, no plano estritamente político, a organização de partidos modernos, a alteração da forma do Poder Executivo, a intervenção em áreas produtivas, a tentativa de tomar distância do poder hegemônico inglês - o assinalado no item anterior - pôde ser entendida como um "corpus" teórico sobre a própria actividade de governar.

Para conformar sua forma de governo, os dados outorgados - território, paisagem e condição de Estado unitário - não são mais limites para exercer sua governamentalidade. Agora isto é um assunto de elaboração teórica do próprio governo, específica e particular. Isto não quer dizer que a soberania deixou de desempenhar um papel importante no novo governo. Em outras palavras, a soberania tornar-se-á um termo de maior musculatura conceitual. Agora a arte do governo - que em verdade abandona seu caráter artesanal, segundo Rousseau - não se deduz da forma assumida pelo Estado independente de 1830, com seus princípios de cidadania restrita a interesses patrícios nele justapostos. O governo é quem pode dar outra forma jurídica, outra organização aos poderes institucionais, outros fundamentos jurídicos e políticos à soberania. Como por exemplo, as transformações já mencionadas no referente ao sistema político e, também, a nível axiológico, a definição de um Estado de Bem-Estar para a população como direito à vida e à felicidade.

Construir definitivamente a nação ao ritmo do desenvolvimento capitalista e elaborar uma teoria própria de governo implicava ter na população o objetivo final do governo. Já não só determinados setores específicos - os gauchos, os indigentes urbanos, as crianças - **"mas melhorar a sorte da população, aumentar sua riqueza, sua duração de vida, sua saúde, etc."...**(...)"A população aparece como sujeito de necessidades, de aspirações, mas também como objeto nas mãos do governo; como consciente, frente ao governo, daquilo que ela quer e inconsciente em relação àquilo que se quer que ela faça".¹⁴³

Em relação aos os objetivos de governo mencionados abaixo, a ordem da lei, em que se baseia o governo econômico, manifesta sua total insuficiência:

"O interesse individual - como consciência de cada indivíduo constituinte da população - e o interesse geral - como interesse da população, quaisquer que sejam os interesses e as aspirações individuais daqueles que a compõem - constituem o alvo e o instrumento fundamental do governo da população".¹⁴⁴

Ou, nas próprias palavras de Batlle: **"La primera función del derecho consiste, pues, en asegurar a cada esfera social su autonomía, en establecer lo que se puede llamar su derecho interno, en virtud del cual ejerce su derecho, según sus propias ideas, en sus relaciones interiores (en la casa, en la familia, en la comunidad) y por el que le es permitido marchar en este ejercicio hasta el límite compatible con las leyes generales del derecho".**¹⁴⁵

¹⁴³Foucault, M. "A governamentalidade". Op. Cit. Pág. 289.

¹⁴⁴Foucault, M. Ibid. Pág. 189.

¹⁴⁵Citado sem muitas especificações, por: Reyes Abadie, W. - Vázquez Romero, A. "Crónica General del Uruguay" Volúmen IV. Tomo I. Op.Cit. Pág. 120.

Para atingir esta peculiar forma de governo, aprofundar-se o processo iniciado no período anterior, enquanto, **"...utilizar mais táticas, ou utilizar ao máximo as leis como táticas".**¹⁴⁶ Táticas e técnicas novas, para governar uma população que aparece como sujeito de aspirações, e agora, com total clareza, como objeto de governo. População talvez, no falar de Foucault, consciente do que quer - como está demonstrado nas lutas operárias ou nos interesses das famílias burguesas - e também inconscientes perante ao que o Estado quer delas, em termos de normalização de hábitos, condutas e valores.

A partir de conceitos vagos no período anterior, tais como vontade geral, cidadania, nação, o reformismo "batllista" constituiu a identidade política moderna do Uruguai, sob novos princípios jurídicos e sociais. E, nessa relação triangular entre: soberania, população - e também de sua disciplina - e questão governamental desenvolve-se a compreensão do neologismo "governamentalidade".

"Gerir a população significa geri-la em profundidade, minuciosamente, no detalhe...(com um) governo que tem essencialmente como alvo a população e utiliza a instrumentalização do saber econômico...(e que) corresponderia a uma sociedade controlada pelos dispositivos de segurança".

Em outras palavras, o termo, como processualidade, implica em constantes transformações do Estado a partir das diferentes táticas do governo. Estas serão as **"...que permitem definir a cada instante o que deve ou não competir ao estado, o que é público ou privado, o que deve ou não competir ao estado, em sua sobrevivência, em seus limites".**¹⁴⁷

Assim como entendemos o militarismo como governo econômico, o reformismo "batllista" pôde ser entendido como um período no qual a capacidade de governo alcança sua máxima expressão, enquanto auto-enriquecimento em termos de táticas, estratégias e princípios que consolidam a sua ação.

¹⁴⁶Foucault, M. "A governamentalidade". Op. Cit. Pág.284.

¹⁴⁷Foucault, M. Ibid. Op.Cit. Pág.292.

A governamentalidade do reformismo "batllista", deve ser entendida, a partir de dois princípios. Por um lado, uma legislação em torno do princípio do corpo social, a delegação do poder, a participação política ampliada, a questão social. Por outro lado, não podemos negar, um sistema detalhado de constrangimentos disciplinares que garantem a coesão desse mesmo corpo social.

Não é só através de uma leitura dos sub-processos da modernização que podemos entender a constituição do Uruguai em uma nação. Nem por meio de uma disciplina de mentalidades ao estilo de Barrán. Deveríamos aprofundar nos princípios que, sendo complementares, estruturaram a forma de governo "batllista", como Estado governamentalizado. A saber: princípio de um Estado de Direito, mas também, princípio de poderes disciplinares e normalizadores, como registros diferentes mas vinculados.

Os avanços e progressos deste período, não questionáveis, serão acompanhados, nos espaços institucionais, nos domicílios particulares, nos confessionários e nas tribunas políticas, por: a medicina, a moral filantrópica, os saberes vinculados às Ciências Sociais e a Igreja.

E se o direito terá o discurso da soberania e dos avanços democráticos; como complemento, as disciplinas e saberes, a palavra religiosa e a educada, terão o discurso da norma. Discurso que **"definirão um código que não será o da lei mas o da normalização"**.¹⁴⁸ E elas serão as mais adequadas para ingressar ao nível afetivo da família, da vizinhança, dos níveis mais baixos da sociedade, aos segredos mais íntimos dessa população que deixa a família como uma porta aberta para seu governo.

Para a construção de uma nova moral e legalidade burguesa, respeitosa dos **"dioses paganos"**, o governo encontrará, mais que antigas proibições, presenças constantes, proximidades, exames, conselhos morais - alguns deles herdados do período anterior - em torno da família e seus integrantes.¹⁴⁹ E também todos os avanços relativos a uma sociedade moderna.

¹⁴⁸Foucault, M. "Soberania e Disciplina" Em: Microfísica do Poder. Pág.179 - 191.Op.Cit. Pág.189.

¹⁴⁹Foucault, M. "Historia de la Sexualidad".Volume 1. Op.Cit.

E interessante saber que, se a moral ascética dos empresários modernizadores entrou na história, no período desapareceu a ameaça da morte da ordem da lei e a própria vida também entrou na história. "**La vida no fue descalificada**", como fala Foucault na História da Sexualidade, e sim moralizada. Próprios fenômenos da vida, nascimentos, cuidado dos filhos, sexualidade, ingressaram na ordem do poder normalizador. A nova governamentalidade tomou conta da vida em todos os sentidos. Desde a ordem do direito no bem-estar da população, na modernização da vida política. Mas também tomou conta da vida pessoal e íntima para retirar os restos de barbarie que iam contra o homem, agora cidadão e essencial força de trabalho.

Retomando os dois princípios desta nova governamentalidade, os direitos sociais e políticos do período, foram os amigos inseparáveis destas séries de procedimentos de poder que invadiram a intimidade das famílias. Os dois princípios responderiam à necessidade de gerar o bem-estar do país, modernizá-lo, e pô-lo de acordo com a época, apelando, direta ou indiretamente, à política e sem deixar de exercer o poder e o domínio.

CAPITULO IV

A FAMÍLIA COMO CLIVAGEM DA GOVERNAMENTALIDADE

Era necessário, e constituía a teoria do governo, reconhecer os direitos e garanti-los, elevar a qualidade de vida da população e, ao mesmo tempo, organizar os restos de uma sociedade indisciplinada. O governo, tendo como alvo a população, deveria atingir sua intimidade nos segredos dos universos familiares, para a formação de cidadãos, de indivíduos sadios e morais, para desterrar, definitivamente os restos de barbarie.

Esse plano secundário da família; esse papel de porta aberta para a gestão de uma população, estava sendo gestado desde o período anterior. Agora, além disso, ela já não existe sob a forma de "inimigo" - como a família rural na fazenda tradicional ou a família patricia para os burgueses - e sim como clivagem estratégica.

Conciliar os interesses e hábitos das famílias burguesas e populares com uma nova moralidade e legalidade e conjugá-los com o bem-estar geral da população, constituirá um dos desafios mais importantes que o reformismo "batllista" deverá enfrentar.

Para isto, a família, como segmento instrumental da população e também diferenciada na ordem econômica e social - burguesa e popular - se transformará em objeto de específicas e diferenciadas estratégias de familiarização, pois, o desenvolvimento capitalista exige, nas palavras de Gramsci, "**un fortalecimiento de la familia en el sentido amplio...**".

1) OS POBRES: A DELIMITAÇÃO DE SEU ESPAÇO FAMILIAR.

Um país em processo de modernização, uma nova sensibilidade, mas restos daquela outra mentalidade, daquele outro país bárbaro.

Em 1916: o olhar dos médicos urbanos sobre a higiene da pobreza rural: **"Los cuidados corporales son muy someros: no son todos los que traban relación con el agua para hacer una ablución matinal, aunque sea reduciéndola a la cara y las manos; éstas raramente se lavan durante el día y el consumo de jabón para estos usos es mínimo"**.¹⁵⁰ As crianças pobres urbanas também eram objeto de exame. A Inspeção de Higiene, realizada em 1913, sobre 8000 alunos, teve como resultado...[que]...**"un alumno en completas condiciones de aseo es la excepción rarísima...(...)...Esa falta de aseo [era] la expresión del estado de nuestra gran masa popular"**.¹⁵¹

O cortiço urbano também foi objeto de observação. Em 1883, médicos de nome indicavam que a vida nos cortiços era: **"indecente"**, **"inspiraba compasión"** mas provocava **"repugnancia"**. Em 1921, a Dra. Paulina Luisi, militante feminista e integrante do Partido Socialista, percebeu o mesmo: nos cortiços **"la promiscuidad [era] repugnante"**. Casas para trabalhadores será a solução.¹⁵²

A vida dos cafés, a prostituição, as reuniões de trabalhadores nos bares em redor do álcool e a política, diferentes formas de sociabilidade popular, tudo isto foi condenado. Vamos deixar falar à Dra. Luisi novamente, em 1921 o objetivo era: **"moralizar a las masas...enseñándoles a morigerar sus apetitos"**, especialmente os sexuais.¹⁵³

¹⁵⁰Giribaldo, F. "Higiene de nuestra campaña". En: P.C.M.N.Tomo IV. Pág.11. Citado por: Barrán, J. P. "Medicina y Sociedad en el Uruguay del Novecientos". Tomo I. El Poder de curar. Ediciones Banda Oriental. Montevideo. 1992. Pág.135-136.

¹⁵¹Schiaffino, R. "Morbilidad y profilaxis de los escolares". Montevideo. El Siglo Ilustrado.1914. Pág.39-45. Citado por : Barrán, J.P. Ibid. Pág.136.

¹⁵²Barrán, J. P. "Medicina y Sociedad en el Uruguay del Novecientos". Tomo 2. La ortopedia de los pobres. Ediciones Banda Oriental. Montevideo. 1994. Pág.179.

¹⁵³Barrán, J. P. Ibid. Pág.161.

Mas, nesta sociedade na qual as sensibilidades e a classe social ainda estavam relacionadas, o temor e a estigmatização da pobreza não se limitava aos espaços físicos, ao "habitat" nem às formas de higiene: o contato entre burgueses e camadas populares, na intimidade do lar burguês, se cubrirá de receios diante da figura dos criados. As empregadas, as lavadeiras, todos os criados eram veículo de infecção e doença, de maus hábitos, de erotização do vínculo com a criança e com o adolescente burguês. As nutrizes contagiavam as crianças ricas com sífilis, doença paradigmática da época, como disse o médico e Senador Alejandro Gallinal em 1924. Os Inspetores de Higiene eram enviados ao interior para revistar as mulheres pobres que se ofereciam como nutrizes ou criadas. Isto não era suficiente, deveria se impor **"una libreta de entidad personal y al mismo tiempo de salud"**, como foi assinalado, em 1914, na Conferência encarregada de orientar a luta contra a tuberculose no campo.¹⁵⁴

A crua realidade será apresentada por um dos maiores representantes do corpo médico:

"La tuberculosis y la sífilis son modos de venganza de las clases sociales desposeídas...(...)...la prostituta y la sirvienta, salidas del hogar, arrojadas al arroyo, están encargadas de llevar (las enfermedades) hacia los palacios, depositarlas allí y matar niños e idiotizar adolescentes".¹⁵⁵

Em 1920, o médico Julio E.Bauzá disse: **"La ignorancia de la mujer de pueblo y los prejuicios constituyen la causa más importante de la mortalidad infantil"**. Em 1925 pobreza e ignorância serão teoricamente associadas nas palavras do Dr. Julio Etchepare: **"carentes...(...)... en su mayor parte, de la instrucción respecto al modo como debe ser alimentado el niño y de los cuidados que deben prestársele, pronto recurren a una alimentación inadecuada o mal dirigida"**.¹⁵⁶ A mulher pobre deveria aprender a ser mãe, o outro, sob a figura do pobre, era temido e desprezado.

¹⁵⁴Barrán, J.P. Ibid. Pág.148.

¹⁵⁵Legnani, M. "Catecismo de Higiene". Pág.25. Citado por: Barrán, J. P. Ibid. Pág.144

¹⁵⁶B.C.N.H. Marzo de 1920. Pág. 215-216. Bauzá, J.: "La mortalidad infantil en el Uruguay".B.C.N.H. Julio de 1925. Pág. 471-72. Artículo de Julio Etchepare. Febrero de 1927. Pág.85. Informe de médico del Servicio Público de Cerro Largo. Citados por: Barrán, J. P. Ibid. Pág. 166-67.

Ao mesmo tempo, esta mulher "culpada" foi aquela que, no período da crise, econômica e política, 1890-1905, ingressou no mercado de trabalho. Esta crise que afetou especialmente as camadas populares, apresentou duas alternativas: a emigração aos países vizinhos ou o ingresso da mulher no mercado de trabalho. Nas regiões de pecuária, ambas estratégias se complementaram. O campo expulsará as mulheres que transformar-se-ão em trabalhadoras das regiões urbanas - basicamente Montevideu - ou empregadas domésticas das classes médias e altas. A entrada da mulher num mercado relativamente saturado implicou em desvantagens salariais com relação ao homem ou que não impediu sua participação em mobilizações operárias.

Poderíamos tentar assinalar duas linhas que convergem no estabelecimento de estratégias de familiarização nos setores pobres. A primeira é a tendência de organizar o círculo das alianças matrimoniais sexuais. A outra, caracteriza-se por um claro perfil de tutela social para aquelas famílias que não podiam manter seus membros insociáveis e indisciplinados.¹⁵⁷

O ordenamento das alianças.

Já assinalamos que em 1818 criou-se a "**Inclusa**", onde eram recebidas as crianças abandonadas, através de um mecanismo que assegurava o anonimato das famílias: a Roda. A partir do final do Século XIX, a existência da mesma foi bem discutida, refletindo as novas correntes científicas desenvolvidas especialmente na França.

O Dr. Morquio, Diretor do Hospital de Caridade e médico do Hospício de Órfãos é quem personifica o debate, apoiado em fundamentos basicamente médicos: a necessidade de conhecer as condições da gravidez, a possibilidade de doenças contagiosas, etc. A proposta alternativa do Dr. Morquio é a criação de um Departamento de Admissão adjunto à Roda. Departamento que receberia a mãe, já não grávida, e registraria as condições médicas e clínicas da gravidez e do parto, os antecedentes médicos

sobre o sistema tutelar: De Martino, M. - Gabín, B. "Hacia un enfoque integral de la minoridad infractora". Op. Cit.

familiares e as condições que geram o abandono. Proposta que será implementada apenas em 1911, mas cabe dizer que, até 1933, Roda e Departamento de Admissão coexistirão pacificamente, sendo que o segundo sistema foi paulatinamente preferido pelas mães.¹⁵⁸ A criação do Departamento de Admissão, além de seus benefícios, abre as portas para a pesquisa administrativa da família pobre, sua situação e as condições que levam ao abandono.

Então, quais são os outros motivos que, além dos progressos científicos e humanitários, provocaram esta nova forma de abordagem do abandono, em um contexto como o apresentado? Os que já foram mencionados no capítulo anterior: o aumento da população atendida e a mudança dos objetivos iniciais da "**Inclusa**".

O Departamento de Admissão, como serviço aberto, além das motivações médicas se transforma numa estratégia do controle do abandono, num patamar da lista de tentativas para conciliar os laços matrimoniais e os resultados dos sexuais, que, como já vimos, muitas vezes não coincidiam. Estratégia de controle não só para os setores pobres, mas especialmente dirigidos à eles. As possibilidades de olhar e cuidar das famílias e de sua situação se amplia, como serviço aberto dará entrada a certas situações que nem eram pensadas no momento da criação da "Inclusa". Situações que não ocultam a sexualidade indisciplinada, a necessidade de guardar a honra, a entrada de outros condicionantes que deveriam ser regulamentadas: famílias constituídas legalmente mas carentes e sem educação, mães sós, pais ausentes, vícios e distúrbios. Em outras palavras, famílias que deveriam ser fortalecidas.

Mas as estratégias de familiarização dirigidas às famílias pobres, não se limitam à racionalização e ao controle do abandono. A mãe pobre, carente e sem educação, herdeira de todo um simbolismo ligado à figura da nutriz, estigmatizada por sua inabilidade para criar seus filhos, será também, objeto de promoção educativa. Uma promoção que terá como objetivo indireto transformá-la no eixo da família dispersa e

¹⁵⁸ Grezzi, OI. et al. "Niños y adolescentes y control social en América Latina." 1er. Informe. Editorial Depalma. Buenos Aires. 1990. - De Martino, M. - Gabín, B. "Hacia un enfoque integral de la minoridad infractora". Op. Cit.

turbulenta e em mão de obra qualificada. Quanto aos homens, a limitação dos espaços não familiares: a censura da sociabilidade da periferia, dos lugares de encontro dos homens operários, especialmente os cafés nos quais se desenvolvia parte da actividade política e sindical.¹⁵⁹

Colaboraram para isto, além da policia neste último exemplo¹⁶⁰, a promoção filantrópica do matrimônio, a construção de "**casas para obreros**". E como a mulher pobre era mãe e trabalhadora, o ensino industrial em 1915.¹⁶¹, os "asilos maternales" e creches que se propagam a partir da segunda metade do século XIX, facilitaram a sua inserção no mercado de trabalho e o desempenho de seus papeis familiares.

As "**casas para obreros**" atendiam necessidades objetivas, mas também cumpriam com objetivos éticos, permitindo terminar com a promiscuidade familiar: decentes, limpas, baratas e com espaço separado para ambos sexos.¹⁶² Como exemplo desto podemos citar o prédio construído pelo filantropo católico Alejo Rossel y Rius, dirigente da Liga Uruguaya contra a Tuberculose. Em 1908 a revista da Liga salientava:

"El propietario...(...)...no se ha limitado a proporcionar casas higiénicas, cómodas y baratas a los obreros, sino que también ha tenido muy en cuenta...(...)...que para enseñarles a vivir higiénicamente hay que educarles, por lo cual ha hecho destinar una de las casas para salón de lectura y biblioteca, donde se encuentran diarios, periódicos y revistas de toda naturaleza y en varios

¹⁵⁹Rodriguez, U. "Los sectores populares en el Uruguay del Novecientos". Op. Cit. - Barrán, J. P. - Nahúm, B. "Batlle, los Estancieros y el Imperio Británico". Volúmen I. Op. Cit.

¹⁶⁰Barran, J. P. - Nahúm, B. Ibid.

¹⁶¹E muito importante que a antiga Escola de Artes e Ofícios, destinada a menores tutelados pelo Estado, em 1915 se transforma em Escola Industrial. São incorporados cursos tipicamente femininos, vinculados ao mundo do trabalho. Chama a atenção que entre 1920 e 1930 a inscrição de mulheres supera a dos homens.

¹⁶²Rial, J. "Situación de la vivienda de los sectores populares de Montevideo. 1889 - 1930. En: Sectores Populares y Vida Urbana. Biblioteca de Ciencias Sociales. Clacso. Pág. 137 - 160. Montevideo. 1984.

idiomas, mapas, carteles, murales instructivos y en favor de la campaña antialcohólica, [en contra] del uso del mate tomado en comunidad, etc. todo lo cual tiene por objeto no solo instruir al obrero sino también alejarlo de los centros perniciosos que, como el almacén o la taberna, solo sirven para desarrollar malos hábitos y hacerles gastar".¹⁶³

As organizações filantrópicas e alguns organismos públicos, como a Liga Uruguaia contra a Tuberculose, estiveram encarregadas de incentivar o matrimônio, procurando a regulamentação das uniões livres. Assim, por exemplo, os subsídios outorgados podiam ser suspensos no caso de tais uniões.

Já vimos no capítulo anterior, analisando o movimento filantrópico, ainda presente neste período, como associações de caráter trabalhista, quer dizer, com aspectos classistas, também fomentavam a moral da família, censurando doenças geradas pela libertinagem. Queremos resgatar que o incentivo do matrimônio não foi exclusividade da filantropia ou dos discursos eclesiásticos. Tomemos como exemplo o conceito de família e de união livre dada no jornal "Luta Operária", em abril de 1884:

"Atraídos por un profundo y recíproco afecto, los dos seres se unen para pasar toda su vida juntos...(...)...y para elevar los hijos de su amor"...(...)..."La unión libre que no debe ser confundida con el amor libre, o sea con el amor de los fáciles cambiamientos, y segundamente de los caprichos de la persona,...(se basa en)...la igualdad del hombre y la mujer e sobre ciertos derechos reconocidos a los niños contra los abusos del poder de los padres".¹⁶⁴

¹⁶³B.C.H.L. Agosto 1912. Pág. 395-307: Informe de Oriol y Rodríguez. Citado por Barrán, J.P., "Medicina y Sociedad en el Uruguay del Novecientos". Tomo 2. Op. Cit. Pág. 119.

¹⁶⁴Barrán, J.P. Ibid. Pág. 30.

União livre, monogâmica e baseada na fidelidade era incentivada nas próprias publicações libertárias destinadas ao mundo operário - matrimônio e diminuição dos espaços não familiares para os homens. Hábitos coletivos populares foram objeto de censura e controle: o costume do chimarrão, as tabernas e bares. O saber médico, a economia doméstica, a prática política do feminismo incipiente, nas palavras da Dra. Luisi, constituíam-se em diferentes agentes do fortalecimento da família pobre.

Esta estratégia de familiarização, nomeada como ordenamento das alianças, pôde ser abordada a partir de outros elementos que mereceriam uma maior e futura atenção.

A partir do princípio do direito, no período, inicia-se a organização e modernização das diferentes instituições de assistência aos pobres e daquelas destinadas a internação dos filhos das famílias pobres. Por exemplo: criação da Assistência Pública Nacional e do Conselho de Proteção ao Menor em 1910, instalação do Departamento de Admissão já mencionado. Coexistentemente, em 1909, foi regulamentada a prostituição e neste período também seu combate aumentou com a figura da polícia médica ou, nas palavras da Dr. Paulina Luisa, sob "**la deshonesto comandita de la medicina y la policía**"¹⁶⁵. Regulamentação que implicou uma verdadeira perseguição às prostitutas. Posteriormente, em 1934 organizaram-se modernamente, com forma contratual, os antigos asilos para menores, na figura do novo Conselho da Criança com legítimos avanços nos serviços prestados. Paralelamente, o ano 1932 assinala o triunfo das tendências abolicionistas do controle da prostituição.

Talvez, como hipótese, os asilos sob sua modalidade de depósitos, caraterísticos das primeiras décadas do século e a perseguição da prostituição, tenham sido próprios de um período de passagem desde aquelas alianças matrimoniais - que permitiam o afrouxamento dos encontros sexuais e provocavam frutos não desejados - às novas alianças matrimoniais definitivamente disciplinadas. O recolhimento das crianças órfãs e abandonadas e das prostitutas, talvez tenha sido necessário como maneira de absorver notoriamente os diferentes: os filhos bastardos e as prostitutas, parceiros desse sistema familiar.

¹⁶⁵Citada por Barrán, J.P. "Medicina y Sociedad en el Uruguay del Novecientos". Tomo 2. Op. Cit. Pág.64.

Na perspectiva do Princípio do Direito o período demonstra, além do referido, avanços inquestionáveis: reformas na legislação através da promulgação dos direitos dos filhos adulterinos. Em 1914 é aprovado um projeto de lei que habilitará a pesquisa da paternidade e os direitos dos filhos naturais, aspectos não tratados no Código Civil de 1868.

Em resumo: fortalecimento das famílias pobres através da delimitação do espaço familiar, anteriormente mais extenso e avanços na legislação civil e nos serviços assistenciais aos pobres. Direito e Norma no Uruguai moderno.

Da filantropia à tutela social¹⁶⁶

Já nos referimos as funções que antigamente realizavam as "**Damas de Caridad**", patricias ou posteriormente integrantes da "**gente principal**". No final do século XIX, estas práticas passarão por um processo de institucionalização pública que nos fala da apropriação, por parte do Estado, das antigas experiências de aproximação e amparo moral aos pobres. É assim que surgiram as "**Corredoras**" e "**Inspectores Externos**" no Asilo de Orfãos e Abandonados.

"Salidos en custodia los niños del Asilo, la Comisión Delegada continúa ejerciendo sobre ellos la tutela y la vigilancia que esta requiere por medio de los Inspectores Externos, cuyos cometidos son: visitaar semestralmente, por lo menos, a los niños en los domicilios de sus depositarios informándose detalladamente y con la discreción que los casos impongan de la salud y de la situación del pupilo, de sus progresos intelectuales y morales y de cualquier otra circunstancia que pueda tener influencia en su destino, poniéndolo todo en conocimiento de la Comisión de Caridad".¹⁶⁷

¹⁶⁶Para a análise do sistema tutelar nos remetimos basicamente a: De Martino, M. - Gabín, B. "Hacia un enfoque integral de la minoridad infractora". Op.Cit.

¹⁶⁷Asilo de Huérfanos y Abandonados. Sim título. Montevideo. Imprenta de la Escuela de Artes y Oficios. 1899. Citado por: Kruse, H. "Las Damas de la Caridad y los Caballeros de la Beneficencia". Op.Cit. Pág.184.

Em 27 de maio de 1907, o Poder Executivo apresentou um decreto aprovando o Projeto de Regulamentação do Serviço Externo do Asilo de Orfãos e Abandonados. No Capítulo III, "**De las Corredoras**" estabelecem-se suas funções, que serão: visitar com frequência, pelo menos duas vezes por semana, o domicílio das nutrizes e "cuidadoras"; observar o modo em que desempenham sua missão; instruí-las; avisar ao médico das faltas ou omissões; etc. O Dr. Piñeyro del Campo, médico e filantropo, explica esta transformação de funções das "**Damas de Caridad**" em agentes assalariados.

"Sin el nombramiento de varios inspectores externos no puede exigirse que la Comisión Nacional cumpla los deberes que ese cargo impone; y por la delicadeza de las funciones que a dichos empleados están confiadas, ellos han de ser personas de gran discernimiento, inteligentes y de una moralidad insospechable. Las experiencias hechas demuestran todo eso y especialmente el grande y benéfico afecto que las visitas domiciliarias producen en la suerte de los niños entregados en custodia...(...)...Las distinguidas damas que forman la Comisión de Beneficiencia podrían desempeñar en parte tan alta misión, si para ellas no fuera excesivamente penoso un servicio constante que exige no sólo una gran actividad y la visita a lugares muy a menudo habitados por gente sin cultura, sino la verificación de diligencias algunas veces desagradables, pero cuya necesidad pone de manifiesto esas mismas inspecciones".¹⁶⁸

Estado protetor e filantrópico, que delega enquanto necessário, essas tarefas às damas de caridade e, num segundo momento, apropria-se de suas práticas e as profissionaliza. Posteriormente, organizado o sistema de tutela, à tais rituais, já profissionalizados, bastará somente outoga-lhes uma base científica.

¹⁶⁸Kruse, H. Ibid. Pág.184-185.

O fato que marca o momento decisivo no estabelecimento de estratégias, já não de moralização, e sim de clara disciplina, é em 1911, a criação do primeiro organismo específico na matéria: o Conselho de Proteção de Menores, já mencionado, reflete a preocupação com os menores "vagabundos", "mendigos", "pequenos ladrões", "imorais" e com as denúncias de maus tratos existentes sobre os estabelecimentos em funcionamento.

Sua formação levou sete anos. Em 1904 inicia-se quando são designados, por Decreto, três notáveis advogados e professores para integrarem uma Comissão responsável pela redação de um projeto de lei que tentasse regulamentar e organizar uma entidade protetora para menores abandonados.

É de interesse analisar a composição do Conselho e sua hierarquia. Dependia diretamente do Ministério do Interior e o Poder Executivo exercia a superintendência. Era formado por onze membros indicados da seguinte forma: cinco pelo Poder Executivo, um pela Alta Corte de Justiça, um delegado por cada uma das seguintes instituições: Conselho Nacional de Higiene, Comissão Nacional de Caridade, Junta Econômica e Administrativa de Montevideu e Conselho Penitenciário. O membro restante era o chefe Político da Capital e seu presidente era indicado pelo Poder Executivo. Caridade, Higiene, Justiça, Junta Econômica, moral e economia social, mas com dependência direta do Ministério do Interior, o que nos fala dos conteúdos da estratégia que se implementava: assistência, normalização mas também punição.

Vejamos como a lei que cria o Conselho de Proteção de Menores, classifica esse universo de jovens e crianças: "**delicuentes**", "**viciosos**", e "**simples abandonados**", resumindo as preocupações da época: "**infancia peligrosa**" e "**infancia en peligro**". Os Juizes do Civil fixavam o estilo de tratamento, educativo ou corretivo, em estabelecimentos públicos ou privados, sem especificar as características e a duração do mesmo. Quer dizer, sim fixar o limite do tempo da internação, as tarefas educativas a serem realizadas, etc.

É muito significativo que, pouco tempo depois de criado, o Conselho de Proteção tenha solicitado à Chefatura de Polícia uma lista completa de menores com antecedentes penais e também daqueles vagabundos e abandonados que tivessem pais criminosos ou viciados. Essas crianças constituíam uma forma de chegar às famílias problemáticas, especialmente se pensarmos neste processo como ciclo que diminuía o poder patriarcal e familiar. Lembremos o antecedente de nossa versão nacional das "Lettres de Cachet", isto é, o Artigo 260 do Código Civil de 1868. Através deste, o pai podia requerer a intervenção da Justiça para o internamento de seus filhos problemáticos.¹⁶⁹

O importante a ser destacado é que na época a faculdade da família para decidir a reclusão caiu em desuso. Em resumo: serão outros - operadores qualificados - os que decidirão a reclusão, isto é, outros assumirão o lugar do pai bárbaro: juizes, educadores, assistentes sociais, etc.

O Conselho de Proteção de Menores unirá, pela primeira vez: a assistência e a punição dos desvios; as velhas infra-estruturas da caridade e da filantropia com a maior necessidade de vigiar e punir aos mais perturbadores. A propósito, foram os antigos Hospícios, a Escola de Artes e Ofícios, os que cederam sua cobertura ao Estado, quem, ao generalizar e racionalizar a assistência, toma conta da infra-estrutura, das práticas de controle e cuidado, da visita domiciliar, da análise de requerimentos e da observação.

Os que a caridade e a filantropia chamava "vagabundos", "pequenos ladrões" e "mendigos" são agora qualificados de "criminosos" e "viciados" pela tutela do Estado que veio a substituir o anterior poder familiar. Para as famílias destes "criminosos" impõe-se a redução do espaço familiar a partir do entre-cruzamento da Assistência Pública com a Justiça, a Medicina, etc. Quer dizer, impõe-se a redução do espaço familiar pela ampliação superlativa do campo das intervenções públicas. A tutela implicará uma intervenção estatal salvadora, educativa ao preço de uma quase anulação dos direitos familiares.

¹⁶⁹No Código do Menor de 1934 tal possibilidade é recolhida, mas democratizada entre ambos pais. Além disso prevê a intervenção de novos saberes e disciplinas que pesquisarão a oportunidade do requerimento.

Com o Conselho de Proteção de Menores de 1911 anuncia-se o caráter legal e político-organizativo que assumirão estas instituições de tutela com a promulgação do Código do Menor de 1934, que estabelecerá, paralelamente, o Tribunal de Menores e a instituição principal dos serviços assistenciais na matéria: o Conselho do Menor. O sistema de tutela da infância e família ficará, então, perfeitamente definido.¹⁷⁰

Este conjunto de alterações colocou o Uruguai numa situação avançada na promoção e reconhecimento dos direitos da infância. Paralelamente, na mesma legislação, foram racionalizados os antigos serviços de tutela que recibiam muitas críticas em seu funcionamento, desde finais do século XIX, devido a sua violência cotidiana.

A partir de 1934, com as inovações mencionadas, os antigos serviços foram reorganizados e administrados pelo saber jurídico - através do Juiz de Menores e dos advogados integrantes da Comissão Codificadora - e pelo saber médico - na figura dos integrantes da Diretoria do Conselho do Menor. A semelhança entre ambos os saberes, então, não se limitava aos lugares de poder que ocupavam no sistema tutelar. Estendia-se, também, ao valor simbólico que lhes foi outorgado socialmente e à sua própria auto-percepção dentro do corpo social. O Juiz de Menores era definido como "um bom pai de família", assim como o saber médico, no surgimento da clínica¹⁷¹, definia ao médico como "bom pai". Não é em vão que estes saberes podem ser identificados como paradigmas dos novos valores incorporados ao Uruguai moderno: a saúde e a razão.

Neste sentido, cabe-nos estabelecer, agora, algumas notas sobre esta nova legislação. A propósito é interessante que se indague o espaço social a partir do qual o Código teve a sua origem: quem integrava a Comissão Assessora e Codificadora?

¹⁷⁰Estabelecido em pleno período ditatorial - 1934 - o avanço que tanto significou em políticas sociais do Estado demonstra a influência do ideal "batllista" no sistema político. Lembremos que o governo ditatorial foi apoiado por um complexo acordo inter-partidário, de caráter conservador.

¹⁷¹Foucault, M. "El nacimiento de la clínica". Siglo XXI. México. 1966. Pág.129.

Médicos e advogados, na maioria homens e só uma mulher, reconhecida jurista. Todos eles vinculados ao sistema político de maneira colateral. São médicos com experiência clínica mas também médicos como políticos ou assessores provenientes de serviços assistenciais, com amplo reconhecimento por seu abnegado trabalho pela modernização dos mesmos. Por exemplo: o anteriormente mencionado Dr. Morquio.

Foram estes médicos, geralmente pediatras, que estenderam os princípios científicos em um âmbito anteriormente impregnado de filantropia e beneficência; foram eles aqueles que descobriram a família pobre nas suas práticas mais decadentes, por exemplo, o abandono das crianças. A propósito, o processo de medicalização vivido pela sociedade uruguaia desde finais do século XIX, não era estranho a esta situação.

Também os advogados apareceram em papéis semelhantes, para conciliar o processo social e a legislação, otorgando legalidade aos novos papéis familiares e às novas presenças -mulheres que trabalham, criança descoberta e também trabalhadora, etc.

O Código do Menor procurou o fortalecimento dos laços familiares através da promulgação de direitos e obrigações, mas também implicou secularizar, racionalizar e dirigir corretamente as tentativas de moralização e normalização dos segmentos familiares perturbadores a partir de dispositivos legais que articulavam definitivamente a intenção tutelar do Estado.

Porém, outros elementos do Código nos interessam enquanto "higienização" das relações matrimoniais e normalização das relações adultos-criança.

A nova legislação também recolhia e sintetizava as grandes preocupações da época dadas em nível nacional: uma nação pequena em termos geográficos e populacionais. A tais preocupações o Código

acrescentava uma tímida referência à pureza da raça e uma grande preocupação pela higiene e saúde de sua população,¹⁷² de acordo como o contexto internacional da época.

É isto o que se deriva dos artigos citados no rodapé. A preocupação pela preparação para o matrimônio, pela educação dos futuros pais, a ênfase dada à eugenia através da instalação de consultórios pre-nupciais. Tudo isto nos fala desse lugar privilegiado dado à vida conjugal como espaço íntimo para o "melhoramento" da população e a "higienização" e normalização da relação adulto - criança.¹⁷³

Na perspectiva das estratégias de familiarização dirigidas às famílias pobres, nos interessa salientar, nesta oportunidade, o caráter legal outorgado à bipolaridade destas estratégias. Em nossa pesquisa "Hacia un enfoque integral de la minoridad infractora", assinalamos que, a leitura da nova legislação coloca a figura de um Estado protetor, onipotente e abrangente na preocupação pela infância, mas não em forma homogênea frente as singularidades do corpo social.

O Código estabelece um tipo ideal de família e de criança, proclama direitos, impõe obrigatoriedades, ameaça com sanções. Quando uma família ou menor escapa deste modelo, cria as categorias necessárias -abandono e infracção¹⁷⁴- para "controlar" tais situações, inserindo o menor dentro do sistema de tutela. Enquanto isso, a família integrada a esse modelo encontrará em outras instituições de caráter difuso a satisfação de suas necessidades.

Encontramos assim a nova legislação, ou seja, o princípio do direito, atravessado pela dicotomia burguesia-pobreza, de maneira tal que poderíamos indicar que para a família típica-ideal se indicam

¹⁷²Código do Menor. Tipografia Editora Argentina, Buenos Aires. 1948.

Segunda Parte. Cap. V. "De la protección prenatal". Artigos vários.

Segunda Parte. Cap. IX. "De la Higiene". Artigos vários.

Segunda Parte. Cap. XVIII. "De la Preservación de la Tuberculosis y la Sífilis". Artigos vários.

¹⁷³Freire Costa, Jurandi. Ordem Médica e Norma Familiar. Op. Cit.

¹⁷⁴Código do Menor. Op. Cit. Parte 2ª. "Menores Abandonados Moral y Materialmente. Medidas a Adoptarse". Art. 119 e 121.

obrigações e direitos. Mas uma rede de instituições de carácter aberto e contratual a acompanharão em suas responsabilidades. Enquanto que no outro extremo social, nas situações desajustadas, a partir das categorias "abandono" e "infracção", serão articuladas uma série de intervenções, em primeiro lugar a do Juiz de Menores, que intentarão incorporar essas crianças ou essas famílias ao modelo desenhado.

Nas entrelinhas dessa bipolaridade, a reorganização do que Donzelot chamou "mercado de menores"¹⁷⁵, Mercado de Menores, que nós o interpretamos, por um lado, como a localização dos menores abandonados no regime de adoção, ou seja, dos menores órfãos que modificarão seu registro familiar. Por outro lado, a redistribuição de crianças e adolescentes nas próprias instituições de tutela. Em outras palavras, a passagem das crianças dos serviços assintenciais aos serviços de carácter punitivo. Isto é, os movimentos internos da população dos serviços de amparo àqueles estritamente punitivos através do fomento de verdadeiras "carreiras delitivas".¹⁷⁶

Por quê isto? Porque o mesmo Código do Menor resgata a Perda da Filiação do Direito Civil, facilitando a adoção. Este mesmo Código, também, define as categorias do menor abandonado e infractor e as respectivas práticas reabilitadoras, salvando os preconceitos da lei de 1911, mas sem especificar as qualidades dos tratamentos ou sem contar com a infraestrutura adequada para cada situação. Daí, os movimentos de menores e adolescentes dos registros de amparo aos de reabilitação, refletem as próprias limitações do sistema tutelar.

Qual é o centro desta nova legislação? Qual é o sentido dos movimentos gerados? A substituição da autoridade familiar, no caso das famílias pobres, por um corpo de técnicos alimentados por novos conhecimentos. Técnicos que acompanham ao Juiz de Menores também como "bons pais de família".

Vamos chegar perto de um momento paradigmático: o "julgamento" a três jovens infractores.¹⁷⁷

¹⁷⁵Donzelot, J. Op.Cit.

¹⁷⁶Em: De Martino, M. Gabin, B. "Hacia un enfoque integral de la minoridad infractora". Op. Cit.

¹⁷⁷Em: De Martino, M. - Gabin, B. *Ibíd.*

Defensor de Ofício e Escrivão junto ao Juiz de Menores, por trás da sua escrivaninha. Diznte deles, três jovens acusado de infração. A mãe de um deles espera nos corredores. Indaga-se em tom paternal sobre a situação, partindo da culpa dos acusados. Seus antecedentes influeciam. A mãe não é entrevistada, mas continua esperando. Para dois deles se decreta o internato no centro de reabilitação, por já terem "antecedentes". E o filho da mãe que espera é liberado por ser primário e excepcional.

A audiência apresenta a cultura da detenção: se detém, analisa, delibera, encerra. A infração é declarada verdadeira, sem existirem provas. Afirma-se a ausência ou incapacidade da família, sem nenhum tipo de investigação. A audiência também fala da cultura do tratamento. Não existe "pena", não existe "delito" provado, não existe "prisão". Mas existe a possibilidade de reabilitação e medidas re-educativas que abrangem até o espaço da família através das visitas dos técnicos.

A audiência apresenta, também, a estratégia de familiarização disciplinar. Nenhum dos pais ocupa um lugar na sede judicial. Há lugares para os juizes, advogados, escrivãos. Para mãe que espera e esse pai ausente só existe o lugar da submissão. Existe, para eles, a renúncia dos direitos, ou, em vários casos, a abdicação deles.

Termina assim o ciclo da separação total do poder patriarcal, em primeiro lugar, e depois do familiar. Em seu lugar, como pai da cultura bárbara, aparece o Juiz de Menores, como "**buen padre de familia**", e também como "**Gran inquisidor**"¹⁷⁸. Perante ele, o direito de apelação praticamente não existe: como apelar desde o lugar da culpa e da submissão..? Condena-se, um passado e uma história, sem personagens, porque o menor fica oculto sob o peso de seus antecedentes e sua família não tem voz.

¹⁷⁸Em: De Martino, M. - Gabín, B. *Ibid.*

Poderíamos indicar que o Tribunal de Menores oculta sua fase penal. Pune, não às infracções e sim às pessoas, indivíduos, famílias determinadas, situações sociais específicas. Resolve-se assim, juridicamente, problemas de fundo conteúdo social e a preocupação por aqueles filhos e famílias perturbadas. Caso o tipo ideal de família, de criança ou adolescente não é seguido, impõe-se o castigo aos desvios, num quadro institucional que dilui e torna indiferente o que é público ou privado, pois quem passa por essas seqüências não tem história, nem rosto nem identificação de cuna.

O sistema tutelar tem um efeito moralizador, é agente de disciplina, é construtor de legalidades, mas sob seu discurso se abre um campo lotado de seletividade e punição para certos setores, rebeldes, desviados, discriminados: os "vagos" e "criminosos" do século anterior.

O Tribunal de Menores é centro desse sistema tutelar numa primeira aproximação. Mas, na verdade, o centro não é a instância judicial, e sim a penal, ou seja, os centros de reclusão, o castigo aos filhos e pais "rebeldes" que não foram dóceis perante mecanismos de controle social anteriores. Inclusive, os movimentos internos da população institucionalizada ao que nos referíamos anteriormente, a vida interna do próprio sistema tutelar, visam a esses setores de castigo, gerando verdadeiras "**carreiras delitivas**". O punitivo, a sanção, ocultos sob um manto de jurisdição e moralidade, se constituem no eixo articulador, no motor desta história. Eis a síntese do sistema tutelar.¹⁷⁹

Para estender os olhares do saber médico e saber jurídico eram necessários outros saberes, também resgatados das práticas filantrópicas de períodos anteriores. Por isso é que, no século XX, surgem novas profissões em torno a este lugar privilegiado da disciplina.

¹⁷⁹Sobre o funcionamento punitivo do sistema tutelar, baseado em: Foucault, M. "Vigilar y Castiga:" El nacimiento de la Prisión. Siglo XXI. Méjico. 1987. 12da. Edición.

Profissões de base empírica, consumidoras dos saberes de outras disciplinas. Sintetizadoras da psicologia, da medicina, da educação, mas que encontram seus antecedentes nas "corredoras, e "Inspectores Externos", já mencionados. Nas práticas filantrópicas eram registradas a higiene, o cuidado dos menores, os vícios, e as doenças temidas nos cortiços e moradias populares.

O processo de racionalização destas práticas e olhares vinculados à filantropia e caridade foi paulatino. Entre 1925 e 1930 começou a ser desenvolvida a idéia de criar um corpo de "visitadoras sociais", com os seguintes objetivos: o cumprimento de medidas de higiene por parte da população assistida, e a adequada utilização dos subsídios e recursos estatais por parte das famílias beneficiárias. A idéia surgiu no Conselho Nacional de Higiene e delata o conceito da assistência como investimento estatal, em uma lógica custo-benefício. Em 1927 a Cadeira de Higiene da Faculdade de Medicina inaugurou os primeiros cursos de "Visitadoras de Higiene", aqui é onde foram encontrados os antecedentes mais remotos da formação de trabalhadores sociais. Estes cursos funcionaram até 1934. Entre 1936 e 1953 formaram-se estas "visitadoras" através do Departamento de Higiene do Ministério de Saúde Pública.¹⁸⁰ Economia doméstica, violência social, orçamento familiar, etc. foram algumas das matérias que deveriam ser aprendidas para posteriormente serem ensinadas aos pobres.

Nessa linha também se inscreve a iniciativa apresentada no Código do Menor, sobre a criação de uma Escola de Serviço Social. Processo que culminou com o surgimento da Escola de Serviço Social - instituição católica - em 1938 e que até a data, variando sua conformação institucional, manteve sua atividade.¹⁸¹ Em 1957, estes saberes assumirão um "status" educacional em nível terciário com o surgimento da Escola Universitária de Serviço Social. Outros operadores, como os "instrutores" e "educadores" do Conselho do Menor, também aparecem nestas décadas.

¹⁸⁰Gerpe, N.et.al. "Elementos para un perfil profesional del Trabajo Social: Uruguay". Elats Ediciones. Lima. 1980.

¹⁸¹Gerpe, N.et.al. Ibid.

Como elemento de grande importância para tais saberes salientamos: a entrevista domiciliar ou no âmbito institucional e as fichas ou relatórios sociais, o registro de situações, a documentação de erros, vícios, comportamentos e também vontades e capacidades. É confirmada a vontade de localizar e identificar as famílias a serem tuteladas, com uma perspectiva que abrange a família e particulariza seus membros.

Na filantropia os objetivos eram moralizadores, mas também acusativos, "delatadores". Estes novos caminhos são diferentes: classificatórios e interpretativos. Na filantropia as orientações, o conselho, eram por conta dos médicos. Agora os olhares são profissionais, escutam e falam. Estes novos saberes caracterizam-se pela ambigüidade. Esta ambigüidade impulsiona novas formas de disciplina, estendendo o judiciário ou o médico para âmbitos cotidianos. Também impulsionam o educativo, limitando o punitivo, e facilitando certa emancipação das estratégias disciplinantes. Também são ambíguos epistemicamente. Logicamente, vinculadas às Ciências Humanas, mas só portadoras de uma saber claramente empírico, com um vínculo secundário com o teórico. Daí seu caráter paramédico, a apropriação de seus modelos clínicos. Não nos referimos só à localização do código binário "normal" e "patológico", senão também à sequência, observação, linguagem e tempo próprias do desenvolvimento da clínica, trasladada aos âmbitos sócio-educativos.¹⁸²

Por outra parte, são saberes empíricos que encontram seu lugar privilegiado na própria ambigüidade do social. Isto é: seu próprio lugar de inserção lhes outorga um espaço disciplinar difícil de determinar, oscilando entre o mandato institucional e as necessidades das famílias e/ou seu próprio ethos disciplinar.

Concluindo: novos saberes que tentam anular o poder represivo mas, ao mesmo tempo, estendem as pautas disciplinares. Para entender este jogo duplo de interpretação temos que nos remitir ao contexto.

¹⁸²Foucault, M. "El nacimiento de la clínica". Op. Cit.

Como primeira aproximação, a técnica do relatório social se transforma em um referente empírico muito importante. Informa diferentes observações feitas por diferentes operadores: as práticas de pesquisa, classificação e interpretação. Todas estas observações - no jurídico, no social, no educativo - unificam-se e se dirigem ao centro que alimenta o sistema tutelar.¹⁸³ Mas de que maneira são recoletados os dados para este relatório? Através da entrevista, especialmente domiciliar. Há algumas diferenças entre a visita daqueles filântropos do século XVIII e XIX e esta entrevista domiciliar. A lógica da moral se transforma numa lógica racional, pseudo-científica e interpretativa. São processadas aproximações sucessivas à família e seu entorno, procurando as contradições, os hiatos e silêncios passíveis de duplas leituras.

Estas novas observações e linguagens diferenciam-se especialmente por unir o visto e o manifesto, o evidente e o segredo. Em outras palavras, por colocar entre as palavras e os fatos, a interpretação realizada pelos novos saberes.¹⁸⁴ No entanto, estes e suas práticas não podem ser separadas de sua origem: o social, o objeto de disciplina e cuidado.

2) O REGULAMENTO DAS FAMÍLIAS BURGUESAS

A mulher burguesa também foi objeto de observação e crítica. Em 1892 o médico José R. Amargós publicou sua tese sobre a mortalidade infantil em Montevideu; a atribuiu " **a la ignorancia o especulación de las madres**". A especulação era definida como a prática de diminuir o alimento para matar ao menor sem suspeitas, tal como o faziam algumas mães e nutrizes.

¹⁸³Referente aos dados empíricos de: De Martino, M. - Gabín, B. "Hacia un enfoque integral de la Minoridad Infractora". Op.Cit.

¹⁸⁴Foucault, M."Las Palabras y las Cosas"."Una arqueologia de las Ciencias Humanas".Siglo XXI.Méjico. 1986. 17ª Edición.

"Indudablemente que se necesitan estudios para ser madre. Primeriza, apenas nacido su hijo, ya vemos a la abuela intervenir en al crianza...(.)...sus viejas amigas han de colocar calientes cataplasmas de cenizas, ajos o inmundicias análogas sobre el vientre del niño o han de hacer pender de su pescuecito el pequeño saco que contiene los frescos colmillos de la araña, talismán poderoso para que rompan las encías de los dientes. Mientras tanto, su verdadera madre, ajena a los deberes, deja morir insensiblemente su hijo que tanto adora cuando permite tan criminales extravagancias".¹⁸⁵

A mesma valorização da intimidade se relacionou com uma tônica narcisista nas sensibilidades burguesas. A higiene de início do século XX causou muitos temores: paralisia infantil, sífilis, tuberculose, as demonstrações de carinho as crianças, os animais domésticos.¹⁸⁶ E esses temores provocaram a privatização absoluta da vida doméstica. Em síntese, uma sociedade secularizada, a luta para o bem-estar econômico e uma cultura urbanizada, reforçaram o olhar sobre si e, como já foi visto, o olhar temeroso sobre o outro. Além de aportar valor econômico e político ao corpo dos burgueses.

O ideal de mulher esteve de acordo com esses valores: uma mulher dona de casa, que dominasse a economia doméstica, cuidadosa e amável, frágil e meiga. No final do século XIX, lhe eram vedados, ainda, a educação e o trabalho¹⁸⁷ e sua sexualidade se limitava à cálida convivência conjugal.

A Igreja aconselhava as mulheres burguesas, desta maneira: **"que reine en tu casa un perfecto orden, la paz y la prosperidad...(.)...se activa y solícita, y por muy elevada que sea tu posición en la sociedad, no desdeñes cuidar de las cosas de tu casa..."**¹⁸⁸

¹⁸⁵ Amargós, J.R. "La mortalidad infantil en Montevideo". Esc. Nacional de Artes y Oficios. Montevideo. 1892. Pág. 56- Citado por: Barrán, J. P. "Medicina y Sociedad en el Uruguay del Novecientos". Tomo 2. Op. Cit. Pág. 166.

¹⁸⁶ Barrán, J. P. "Historia de la Sensibilidad en el Uruguay". Tomo 2. Op. Cit.

¹⁸⁷ Além da severa separação por sexo dos espaços públicos. Em referência a: Barrán, J. P. *Ibid.*

¹⁸⁸ Banchetti, L. - Mariano Soler. "La mujer católica". A. Mignone. Montevideo. 1890. Pág. 225. Citada por: Barrán, J. P. *Ibid.* Pág. 167.

A estas mulheres, protetoras da intimidade familiar, é que será pedido que tomen conta do menor amado, esse menor reconhecido e protegido por existir em menor número. A cultura do início do século XX, enalteceu a amamentação e rejeitou: **"la costumbre de que las madres confien sus hijos a nodrizas que...(.)...los atenderán Dios sabe como"**, por isto, **"el descuido de la lactancia materna es una de las más grandes llagas sociales"**.¹⁸⁹

As **"Lecciones de Economía Doméstica"**, também restringiram o narcisismo da mulher burguesa: a idéia de que a amamentação **"aja el cutis y envejece antes de tiempo"** era falsa já que a mulher jovem e adulta tinha **"un exceso de vida...(.)...destinado a ser transmitido a los pequeños seres"**.¹⁹⁰

O sistema de nutrizes diferencia-se muito com o da França do século XVIII. Em 1914, o médico Andrés F. Puyol estimou um 40% às mulheres que tinham **"despechado por ignorancia a sus hijos, las que por enfermedad no pueden criarlos y las que desde el nacimiento los han entregado a amas mercenarias"**, pelo qual achou necessário, **"inculcar en las madres la idea de que el niño criado a pecho rara vez enferma"**.¹⁹¹

A esta mulher burguesa, ideal e também "satanizada", eram dirigidos, os esforços para conciliar a intimidade e a privacidade da sua família com as metas mais amplas do bem-estar da nação.

A abertura da família burguesa através da mulher

As estratégias de familiarização dirigidas à família burguesa, encontraram na figura do médico, especialmente o médico da família, o caminho para introduzir os saberes normalizadores.

¹⁸⁹"El Diario Católico". 12 de agosto de 1885. Pág. 1. Es. 4 y 5. Para las Madres. Higiene de los menores de pecho. Artículo de Guillermo Rawson. Citado por: Barrán, J. P. Ibid. Pág. 106.

¹⁹⁰Catalá de Princivalle, E.: "Lecciones de Economía Doméstica". 7mo. año. Montevideo. 1906. Lección II. Alimentación de niños. Citada por: Barrán, J. P. Ibid. Pág. 106.

¹⁹¹Barrán, J. P. Ibid. Pág. 106.

A aliança orgânica entre médico e mulher permitiu a racionalização da educação e dos cuidados dos futuros cidadãos; a expansão do saber médico à resguardada intimidade dos burgueses e evitou a vulgarização do mesmo, através de uma relação que era semelhante ao do confessor espiritual. Aliança que ocasionou benefícios secundários importantes para ambas partes.

Para a mulher, inserida em poderes patriarcais, numa família regida pelo poder masculino, a relação com o médico e seu saber lhe outorgou um papel de difusora de valores e alterou seu "status" na medida que a independizava do poder patriarcal. Para o médico, ser introduzido na intimidade burguesa significou diminuir a distância entre o hospital e a doença, encontrando um lugar adequado para a prevenção. Paralelamente, pôde apropriar-se de um mercado que, até esse momento, esteve nas mãos de comadres, parteiras e da sabedoria popular.¹⁹² Para a sociedade em reforma, esta aliança demonstrou sua preocupação com as crianças e também com assentar a higiene como valor inerente a uma nova moral.

A quantidade de bibliografia educativa da Sociedade de Medicina, da Clínica de Menores e os manuais de Economia Doméstica da época, comprovam o anteriormente dito. Os assuntos geralmente abordados foram: incentivo de lactação; críticas a práticas cotidianas como a chupeta e as receitas caseiras; a necessidade de cuidar dos "excessos" de crianças e adolescentes; fomento de exercícios físicos e o controle moral da criança.

Logicamente a intenção era outorgar a esse menor, descoberto e amado, todas as possibilidades para seu crescimento, mas também implicou a difusão de certos valores inerentes ao novo desenvolvimento econômico e social. O papel da medicina abre passo a partir de sua própria ciência. O médico que ingressa ao recinto familiar se transforma, no confessor das intimidades e o médico de higiene começará a se preocupar pela sexualidade a partir das doenças sexuais

⁹²Barrán, J.P. *Ibid.*

Barrán ilustra, com o rigor que o caracteriza, as profundas transformações vividas no entorno familiar burguês. Como foi visto: cuidado do menor, controle do adolescente, críticas da medicina ao desperdício de "**fluidos y fuerzas**", a separação dos espaços de crianças e adultos, o quarto matrimonial como único lugar da sexualidade. Medicina, higiene e educação doméstica por trás de todas elas.

Simples passagem de uma sensibilidade bárbara a outra disciplinada?. A aliança orgânica do médico e da mulher, facilitou o processo do que Foucault denomina confiscação da sexualidade por parte da família monogâmica, conjugal.¹⁹³ O dispositivo da sexualidade que vinha se gestando, a partir da segunda metade do século XIX, à margem das famílias - na medicina, no confessionário, na pedagogia - começou, pouco a pouco, a se concentrar na vida familiar destes burgueses. Uma família que, incluída como agente do próprio dispositivo, tornou-se íntima, fechada, auto-controlada, mas não alheia à ordem da norma, não desarticulada das formas da governamentalidade.¹⁹⁴ Através da relação com o saber médico a família burguesa, ao mesmo tempo que se transforma em íntima abre-se ao leque das proximidades normalizadoras.

Barrán ao analisar o processo de medicalização da sociedade uruguaia e também o entorno da sensibilidade civilizada, salienta a importância dada ao corpo, à sua higiene e cuidados, ao seu exercício e potência.¹⁹⁵ Novamente vamos nos permitir uma leitura mais atenta.

O cuidado do corpo e a higiene condicionaram-se com o novo ethos capitalista. Significou para essas famílias burguesas: a substituição do "sangue" patricio pelo "corpo" burguês. A antecendência e a tradição, descender do sangue dos heróis e formadores da pátria, era elemento intrínseco da sociedade patricia. Esta burguesia moderna deu prioridade tanto ao dispositivo da sexualidade quanto ao cuidado do seu corpo, à "qualidade" de sua descendência. Já não se trata da tradição mas sim do futuro de seus filhos herdeiros.

¹⁹³Foucault, M. "Historia de la Sexualidad". Volume I. Op.Cit. Pág. 169-172.

¹⁹⁴Foucault, M. Ibid. Pág. 134

¹⁹⁵Objetivos que também tiveram difusão na ordem do direito, a partir do implemento de políticas destinadas à construção de praças públicas, complexos esportivos, etc.

Da "**simbólica de la sangre**" à "**analítica de la sexualidad**" processa-se a "**arte de determinar buenos matrimonios, asegurar la salud y la longevidad de los niños**".¹⁹⁶ As particularidades aristocratizantes do sangue e uma sexualidade indisciplinada dão lugar à normalização do sexo no santuário familiar e ao cuidado do corpo dos cidadãos. Trata-se do seguinte: complexos processos sócio-políticos que fazem a governamentalidade de uma nação moderna; processos que transpassam a simples adaptação de mentalidades.

O princípio da norma na nova governamentalidade apontou à família burguesa, em primeiro lugar¹⁹⁷, para ser incorporada como agente normalizador da sexualidade. Para isto, paradoxalmente, a partir de sua própria intimidade, fomentou-se sua abertura através da mulher como difusora do saber médico.

A equiparação das trajetórias femininas e masculinas

Vejamos agora o princípio do direito nesta nova forma de governo; em outras palavras, a esfera pública na que se expressa dito princípio.

Torna-se sumamente revelador o re-ordenamento das alianças matrimoniais, - via legislação divorcista - e difusão do papel da mulher na sociedade - via defesa de seus direitos civis e políticos.

A abertura das trajetórias femininas foi um caminho sinuoso e descontínuo, em função das forças que tentaram outorgar à antiga família patriarcal um "status" jurídico mais forte. Forças que são registradas como uma verdadeira reação conservadora em volta de 1916.

¹⁹⁶Foucault, M. "Historia de la Sexualidad". Volume 1. Op. Cit. Pág. 179-180.

¹⁹⁷Sobre a expansão do dispositivo da sexualidade a partir das classes burguesas: Foucault, M. Ibid.

Neste ano, perante a demanda crescente de recursos requeridos pela política redistributiva e a modernização social, radicalizaram-se os partidos e setores políticos que representavam os interesses dos criadores de gado. Acrescenta-se a isto, a ação da Igreja defensora do sacramento do matrimônio e o santuário familiar.

Essas forças conservadoras foram as mesmas que anteriormente "retrasaram" a legislação social e não foram alheias ao longo caminho que deveram recorrer os e as reformistas até ver promulgada a lei **"De los derechos civiles y políticos de la mujer"**.¹⁹⁸

Neste contexto, os debates parlamentares da época mostravam um conceito da mulher assimilada ao âmbito doméstico e até que ponto o matrimônio era um contrato em função da reprodução e da consolidação das fortunas. A tais concepções enfrentou-se o pensamento "batllista" sobre a mulher, derivado de seus conceitos mais gerais sobre o ser humano. A mulher foi concebida por Batlle como criatura racional, cuja liberdade e dignidade eram especialmente afirmadas e avaliadas. Para Batlle a mulher era, perante tudo, uma pessoa, com a plenitude de significados que atribuía a esse termo.¹⁹⁹

Nesse duplo registro de posições e conceitos serão processados os avanços sobre a situação da mulher, entre os quais destacaremos o realce da educação e dos direitos civis e políticos. Se para a mulher dos setores populares o ingresso ao mercado de trabalho, no período 1890-1905, foi o caminho para um maior protagonismo, para as mulheres dos setores médios e altos foi o ensino médio e superior. É importante que se destaque as diferentes iniciativas do Estado para ampliar os níveis educativos da mulher.

¹⁹⁸Não serão alheios ao golpe de Estado de 1933.

¹⁹⁹Reta, A. "Batlle y la Mujer" En: "Batlle, su vida y su obra." Varios autores. Editorial Acción. Montevideo. 1956. págs.111-120.

Como foi visto anteriormente, a educação primária recebeu um forte impulso, na última quarta parte do século XIX, com a reforma "valeriana". Além da equiparação de sexos, o tema da educação da mulher foi objeto de debate. Já nas primeiras décadas deste século, registrou-se uma maior extensão do ensino médio e superior para as mulheres.

Em 1912, um fato importante foi o surgimento da Seção Feminina de Ensino Secundário ou **"Universidad de Mujeres"**.²⁰⁰ Esta alternativa não deixava de ser conciliatória. Até então, a coeducação dos gêneros, só era admitida até o terceiro ano da escola primária. Perante esses prejuízos conservadores, católicos ou não, a criação de um instituto exclusivamente feminino permitiu o acesso à educação média respeitando a divisão de sexos. Embora, a concorrência foi praticamente nula. As negociações em torno a esta iniciativa refletem-se na exposição do Ministro de Instrução Pública no debate parlamentar.

"Ya que no es posible, por una simple disposición legislativa modificar las costumbres, buenas o malas de nuestra sociedad, debemos legislar para nuestro país, para nuestro ambiente, para nuestra sociedad tal cual es, con sus defectos y errores, con sus preconceptos y prejuicios".²⁰¹

No transcurso dos debates, foram expostos, os prejuízos mais vulgares contra a condição da mulher. A associação educação -participação política, gerava temores nos setores conservadores. Vejamos alguns:

"No tiene suficiente con la educación que recibe ahora?...(...)...no será prepararla y darle educación superior para que luche con el hombre? Crearle horizontes de agitación no será crear en nuestro país una mujer sufragista?"²⁰²

Perante eles, o progressismo batllista defendia:

²⁰⁰Mesmo que seu nome indicasse Universidade, tratava-se de um Instituto de ensino médio ou secundário.

²⁰¹Diario de Sesiones de la Honorable Cámara de Representantes. 23.11.1911. Tomo 213. Pág.352-53.

²⁰²Ibid. Pág. 346-347.

"creo que el futuro ha de realizar esa conquista, porque una de las vergüenzas de nuestro tiempo cuando lo juzguen los que vengan más tarde ha de ser la condición subordinada y bajo ciertos aspectos deprimente en que han puesto a la mujer las leyes creadas por los hombres".²⁰³

Logicamente os processos relativos a mentalidades, não têm os mesmos ritmos que os institucionais. Será entre 1929 e 1959 que a evolução do alunado feminino, no ensino secundário, sofrerá um incremento acelerado, que superará amplamente o crescimento do masculino. Aos finais da década do 40 as mulheres começam superar aos homens em tais estabelecimentos.²⁰⁴

As resistências, por usos e costumes, ao ingresso da mulher ao nível universitário foram maiores. Neste caso, perante a ausência de restrições legais, os dissabores das mentalidades arcaicas mostraram-se como fator explicativo. Não obstante, nas primeiras décadas do século, egressam as primeiras universitárias do país. Paulina Luisi, médica, e sua irmã Clotilde, advogada, filhas de imigrantes como corresponde a esta sociedade cosmopolita.

Já vimos, no ítem anterior que a criação da Escola Industrial foi destinada aos setores populares da sociedade. Além destes todos estes avanços, cabe salientar, que tanto programas quanto conteúdos e textos empregados, marcavam a diferença de papéis por sexo, além das conhecidas construções simbólicas sobre a afetividade e destino social da mulher.

Fora dos debates parlamentares, na vida desta sociedade, perfilaram-se dois tipos de movimentos feministas. O feminismo militante nas lutas trabalhistas, enraizado no socialismo e anarquismo; o feminismo militante letrado, intelectual e sufragista, liderado por universitárias; nem tudo coincidiu entre eles. O batllismo foi o seu aliado natural, apesar dos temores conservadores que associavam os avanços feministas com a dissolução da família e o agitação social.

²⁰³ Ibid. 25.11.1911. Pág. 383.

²⁰⁴ Rodríguez Villamil, S. -. Sapriza, G. "Mujer, Estado y Política en el Uruguay del Siglo XX." Ediciones Banda Oriental. Temas del Siglo XX. Montevideo. 1984. Pág. 91-92.

Em relação aos direitos civis e políticos da mulher, lembremos algumas informações já fornecidas anteriormente: o Código Civil de 1868, inspirado no Napoleônico, estabelecia para a mulher, um "status" semelhante ao da criança. Devia obediência ao marido, o marido estabelecia o domicílio conjugal e podia obrigar à mulher, pela força pública, a morar com ele, em caso de desacordo.

A mulher no momento de casar-se, não obtinha o usufruto de seus bens, que eram administrados pelo marido. Como já foi visto, era diferenciado o adultério masculino do feminino, consagrando assim uma dupla moral sexual. Em caso de separação por adultério feminino, a mulher perdia o direito aos bens gananciais. Era incapaz de exercer a tutela e a função de testemunha e, o mais significativo, secundava ao homem na filiação de seus filhos. Estava assim plasmado na legislação que a mulher era a única responsável de manter o fogo sagrado do lar.

Existem uma série de fatos jurídicos que nos falam da associação entre o novo "status" da mulher na intimidade familiar e o novo "status" que ela obteve na esfera pública. Isto é, associação entre o papel da mulher como educadora e difusora do saber médico e as alterações que serão produzidas na condição feminina no âmbito do direito.

Fatos que iniciam-se, por exemplo, com a lei de divórcio de 1907. Embora moderada, será posteriormente modificada, em 1913 e 1920, incorporando-se elementos mais inovadores como a só vontade da mulher como causal de divórcio. Os debates parlamentares são também significativos para a época. Os conservadores mostram suas intenções.

"Pero el divorcio no limita sus efectos a la situación de las personas, afecta la situación de los bienes...Ahora bien, con el objeto de que la mujer persiga su ideal sentimental...como las heroínas de Ibsen, se ha de permitirle que, al disolver el vínculo conyugal, liquide la sociedad de bienes?"²⁰⁵

²⁰⁵"La Democracia". 6 de junio de 1914. Citado por Rodríguez Villamil, S. - Sapriza, G. *Ibíd.* Pág. 78.

O discurso reformista nos fala com clareza da intencionalidade de libertar à mulher. Referindo-se ao divórcio pela única vontade da mulher, indicava: "[nos] lleva hasta donde queremos llegar, desde que en definitiva no queremos otra cosa que la liberación de la mujer dentro del matrimonio:...(...)...liberando la mujer...la dignificaremos y la levantamos hasta el nivel que debe ocupar la verdadera creadora de la familia".²⁰⁶

Os socialistas votam afirmativamente o projeto, assinalando que o faziam por uma questão de princípios, "pero no porque el asunto entusiasme al proletariado, porque para los proletariados la cuestión del divorcio es un mito, está de hecho resuelta por su propia miseria", indicando seu máximo representante, Dr.Emilio Frugoni, que as mulheres das camadas populares não obtinham mais vantagens nesse sentido.²⁰⁷

Novamente se confrontaram diferentes posições: forças conservadoras, realismo político socialista e a tendência reformista. Mas, por quê a precocidade desta lei em relação a outros países vizinhos? Villamil e Sapriza, amparando-se no incisivo pensamento de Arturo Ardao, dão uma explicação:

"ampliar el campo de los derechos y las opciones de vida de la mujer y atacar a la vez la base de sustentación de la Iglesia Católica, que era la mujer en el seno de la familia"...(...)...Se hace evidente que par el proyecto de sociedad del reformismo, la mujer aparece como una pieza fundamental en tanto transmisora de ideología"...(...)..."El logro de una sociedad laica - entre otras cosas - pasaba por la construcción de un modelo de mujer ya libre de la ataduras religiosas y los "prejuicios clericales"..."²⁰⁸

²⁰⁶Diario de Sesiones de la H. Cámara de Senadores. Tomo 12. Pág.353-356. Intervención de J.Batlle y Ordoñez, en la sesión del 5 de agosto de 1912. Citado por Rodriguez Villamil, S. - Sapriza, G. Ibid. Pág.78.

²⁰⁷Diario de Sesiones de la H.Cámara de Senadores. 1912. Pág.325. Citado por Rodriguez Villamil, S.- Sapriza, G. Ibid. Pág. 79.

²⁰⁸Rodriguez Villamil, S. - Sapriza, G. Ibid. .Pág.75.

Interpretação válida, mas que não abrange todas as causas dessa precocidade. Vejamos a demografia, para entender, a partir de uma outra perspectiva, o porquê de uma legislação divorcista avançada.

Durante a segunda metade do século XIX tinha sido característico o predomínio da população masculina. Em 1869, as mulheres representavam 40% da população total. Nisto incidia o peso da imigração. Ao começar este século o panorama era diferente. Os índices de masculinidade começam a decair, dado que a imigração perde significado e a emigração a países vizinhos aumenta. É assim, que em 1908, a população feminina atinge o 49% do total da população.

Com tais indicadores, poderíamos pensar que o mercado matrimonial encontrava certos limites. Explicação que não discorda com as palavras de Batlle y Ordoñez, recolhidas por seu amigo Domingo Arena. Este afirmaou: **"Y no se le ocurrió nada mejor que fomentar el matrimonio haciéndolo facilmente disoluble"**. Para depois citar ao próprio Batlle:

"Tenemos que hacer del viaje azaroso y sin esperanza de vuelta del matrimonio indisoluble, una excursión de placer sin itinerario fijo, con el matrimonio soluble a voluntad. Esto, forzosamente, llevará más hombres al matrimonio, abriendo ancha brecha en la dolorosa soltería. Qué algunas casadas podrán quedarse sin marido? Pero peor es que no lo tengan nunca, quedando cegada en parte, la fuente de la vida! Por lo menos alguna vez, y dentro de los principios, habrán ejercido la suprema función para la que vinieron al mundo! Y de pronto la divorciada, al volver a la soledad, podría llevarse consigo un hijo, lo que puede ser muchas veces un apoyo material; y uno espiritual lo es siempre!"²⁰⁹

Índices de masculinidade em descenso, matrimônio de fácil dissolução, foram fatores associados. De que maneira: Batlle assinala claramente, facilitar os novos casamentos visando a diminuição de solteiras.

²⁰⁹ Arena, D. "Batlle y los problemas sociales". C. García y Cía. Biblioteca Rodó. Montevideo. 1932. Pág. 78.

A "reciclagem" dos casais, a extensão da felicidade matrimonial àquelas mulheres que ainda não a tinham conhecido. Como política de fomento do matrimônio ignorava outros elementos que incidiam no novo comportamento demográfico. Aos quais faremos referência nas reflexões finais do presente trabalho.

A aquisição do direito de voto, em 1932, é outro item significativo no processo de equiparação das trajetórias femininas e masculinas.

Na discussão dos diferentes projetos de lei - que iniciou-se em 1914 - entrecruzam-se as visões conservadoras e reformistas sobre o papel da mulher e interesses políticos mesquinhos. Posteriormente, no momento em que as tendências previam a interrupção democrática de 1933, os reformistas tinham a necessidade de capitalizar as amplas simpatias femininas e os setores conservadores tinham a necessidade de alterar seu discurso sobre a condição feminina. Em 1932 - anos prévios da queda da democracia - e num contexto de crise e de luta e organização dos movimentos feministas, tanto o reformismo quanto a virada de posição dos setores conservadores, tiveram como elemento desencadeante para o acordo, o interesse de capitalizar o caudal de votos femininos, além das idéias e conceitos.

A lei "**De los derecho civiles y políticos de la mujer**", em termos gerais, teve obstáculos importantes. O discurso reformista foi claro nos seus conceitos:

"La mujer no es, ni debe ser más, como parte constitutiva de la sociedad humana. flor de invernadero, fantasía de vitrinam apta, pura y exclusivamente para el regado de los ojos y para servir de objeto de placer"...(...)..."La mujer es, como el hombre, una personalidad en plenitud, capaz como tal de derechos y deberes en absoluto equivalentes a los de los hombres. La religión cristiana es la culpable del estado de inferioridad en que la mujer ha vegetado durante siglos...(...)..."Reaccionando contra este orden de cosas, en fecha relativamente próxima surgió un

poderoso movimiento intelectual en el que han participado con igual empeño mujeres de pleno de los derechos inherentes a su calidad de ser humano"... "La equiparación absoluta de los derechos civiles y políticos de los dos sexos es el desiderátum último que hoy se persigue".²¹⁰

A oposição também declarou a respeito:

"Com grata sorpresa he leído en un diario liberal de hoy, un grito de alarma, elocuentísimo, contra la destrucción de la familia. "El País" en su editorial protesta contra el proyecto que se estudia en la Cámara de Diputados sobre los derechos de la mujer, mitad error y mitad explotación electorera, y nos dice: "Todo aquello que inculque en el sexo femenino el afán de identificarse con el hombre y le imprima el afán de abandonar la familia para precipitarse a hacer de la vida una continuada aventura, conspira contra ese núcleo céntrico y hasta ahora inusitado, en que reposa la sociedad moderna. Que cada mujer se nos salga queriendo vivir "su verdadera vida" como Edda Gabler, y que cada niña se nos precipite a hacer la estrella ante el objetivo cinematográfico, dejando tras de sí la placidez del hogar y despidiéndose de la casa familiar con un seco portazo! Y tendremos así que variarían fundamentalmente las bases de la sociedad contemporánea".²¹¹

Vejamos, también, como excepcional resumen da "TV Semana Social", organizada pela União Social do Uruguai -entidade católica- alguns parágrafos de suas conferências:

"El matrimonio, por su naturaleza y por fin primordial, aunque no único, está destinado a la procreación de la prole. La fecundidad y la crianza de los hijos, inhibe a la madre durante las tres cuartas partes de tiempo de esa vida que pudiéramos llamar la vida útil"...(...)"Por consiguiente en una familia completa, normal y en plena marcha de sus funciones, la naturaleza nos indica que la autoridad pertenece en primer lugar al padre y en segundo lugar a la madre"...(...)"La fuerza de la

²¹⁰"El Día". 17 de octubre de 1922.

²¹¹"El Bien Público". 25 de octubre de 1915.

mujer no está en la imposición, en el desprecio e insulto, sino en el reconocimiento de los justos derechos del varón en la amabilidad y en el amor"...(....)"Con el feminismo exagerado corren parejas el protestantismo, liberalismo, socialismo, comunismo y bolcheviquismo, que por diferentes caminos van a un mismo término: la disolución del hogar y el desprestigio de la autoridad en la familia. Los he nombrado en ese orden, porque es el orden de graduación ascendente hacia la completa aniquilación del hogar y por lo tanto al completo desquicio del principio de autoridad en familia".²¹²

Numa linha de avanços, a equiparação de direitos entre homens e mulheres deverá esperar até 1946²¹³, mas é justamente ela quem nos assinala a total modernização da família.²¹⁴ Mas o adjetivo "mujeres de selección", presente no discurso batllista, nos indica os alcances desses direitos em termos de setores sociais.

A aprovação da lei assumiu vinte e cinco anos da nossa história. Não é nossa intenção realizar uma crônica detalhada do processo, só queremos assinalar a tendência e a presença de diferentes enfoques sobre a família burguesa.

Em relação a isso, é revelador o debate parlamentar da Lei na data de sua promulgação. Nele é explicitado o princípio educativo da família burguesa, agora liberada das alianças econômicas. Educação e democracia se unem e colocam à família, e nela à mulher, como agente de difusão dos princípios educativos que velarão pela convivência democrática. Longe ficavam os fundamentos do matrimônio como forma de manter a união das fortunas e da sociedade conjugal.²¹⁵ O político muda seu discurso: família é sinônimo de igualdade, democracia e elemento básico para a formação da cidadania.

²¹²"El Bien Público". 24 de octubre de 1925.

²¹³A data de aprovação da lei assinala as resistências existentes no período analisado, também a influência do ideal batllista mais além da morte do líder.

²¹⁴Temos já assinalado as alterações mais importantes introduzidas no Código de Menor: filiação dos filhos ilegítimos, etc.

²¹⁵Conclusões baseadas na análise dos debates parlamentares correspondentes.

Em relação a nossa hipótese de estratégias de familiarização diferenciadas, é sugestiva a intervenção do legislador Arroyo Torres na sessão do 16 de novembro de 1946, fazendo referência ao ponto da dissolução da sociedade conjugal.²¹⁶

"Vamos a aclarar: este es uno de los problemas fundamentales de la mujer burguesa, de la mujer con capital, de la mujer con dote..."(...)..."Ahora, la mujer que económicamente nada tiene, de esta ley no puede esperar nada - no vamos a negar la realidad - a no ser los derechos que se le concede en la Patria Potestad" (...)..."El caso de la mujer del hombre pobre del campo, del hombre pobre de la ciudad, cuyo ingreso puede apenas alcanzar para cubrir las necesidades de cada día, lo único que puede hacer es ponerse de acuerdo en administrar si pueden comprar un litro más de leche"²¹⁷

Também é sugestiva a reportagem publicada no jornal **"Justicia"**, claramente socialista, referindo-se ao voto feminino, em 1932. Uma mulher trabalhadora que é entrevistada sobre o direito ao voto e sobre a situação salarial, responde: **"A mí me gusta votar. Por eso quisiera las dos cosas; pero antes que nada que me aumentaran el salario."**²¹⁸

Além das diferenças, o que interessa salientar é o final de um ciclo onde o poder patriarcal se transforma, abrindo passo a uma equiparação de trajetórias, que provocam a abertura da intimidade burguesa e o papel educativo da mulher, agora estendido à esfera pública. Poder patriarcal que cederá a regulamentação das alianças sexuais para o médico e logo para o psiquiatra e a regulamentação das sociedades conjugais à lei.

²¹⁶A respeito da Lei **"De los Derechos Civiles y Políticos de la Mujer"** se estabelece: a livre administração de seus bens, em caso de divórcio, o saldo líquido de ganâncias é dividido em partes iguais entre homem e mulher, os bens gananciais não podem ser alienados sem a aprovação expressa de ambos cônjugues, domicílio conjugal fixado de comum acordo, etc.

²¹⁷Diario de Sesiones de la Asamblea General. Tomo XXIII. Sesión del 16 de noviembre de 1946.

²¹⁸"Justicia". 19 de diciembre de 1932. Citado por: Rodríguez Villamil, S. - Sapriza, G. Op.Cit. Pág.67.

3) Algumas conclusões.

Em síntese, as estratégias de familiarização consistiram em uma adequada articulação entre o princípio do direito e da norma.

Em relação à família burguesa, incorporando-a ao dispositivo da sexualidade através da aliança orgânica com o médico, se tornará íntima, mas aberta e incluída nas clivagens da governamentalidade. A preocupação da mulher burguesa serem seus filhos e criados e depois outros saberes e possibilidades, além dos limites de sua casa.

A nível do princípio de direito, a ampliação dos direitos civis e políticos da mulher, sintetizam não só as lutas políticas e sociais e também a equiparação das trajetórias femininas e masculinas em base a um modelo de mulher educadora e boa administradora de sua família.

Em relação às famílias populares, o controle do abandono e o fortalecimento da sua intimidade implicou a passagem daquele sistema familiar mais extenso a outro que teve como eixo central a mulher. O incentivo da sua intimidade e o controle do abandono permitiu a transformação da família popular num futuro agente do disciplinamento da sexualidade de seus membros. E, a partir do princípio do direito - extensão dos serviços educativos e assistenciais - facilitou-se a articulação dos papéis de mãe e trabalhadora.

Princípio do Direito e da norma, sintetizados nos Registros do "Libro del Centenario" do Ensino Industrial que diante do elevado número de alunas faz salientar:

"...circunstancia ésta que indica la buena orientación de esta enseñanza que brinda los medios a la mujer de adquirir nuevas aptitudes para otras tareas diversificadas que las que hasta la fecha comprometían sus energías, capacitándolas para afrontar con otras ventajas, en el hogar o en el taller, las luchas por la existencia".²¹⁹

Há outras notas. A mãe dos setores pobres será herdeira de todo o universo simbólico ligado à figura da nutriz, pelo tanto será herdeira do controle médico, dos mandatos estatais das instituições onde seus filhos se encontrarem internados. Também será herdeira da suspeita permanente de abandonar seus filhos, de ser incapaz de educá-los. Tudo isto desde a perspectiva da norma.

O olhar da mulher das camadas populares será dirigido ao interior da família, para centrá-la e educá-la, e também a todos aqueles serviços assistenciais e, lentamente, nas lutas do mundo do trabalho.

Na leitura do princípio do direito, são observados avanços no papel da mulher, na assistência pública, no serviço de apoio à mulher trabalhadora, na legislação que ampara a situação de filho ilegítimo. Mas, como complemento e contrapartida, a partir da norma, naquela sociabilidade extensa é reduzido o espaço da família popular, incentiva-se sua intimidade e a mulher, mãe e trabalhadora deverá, também, dinamizar uma nova forma de família.

Na extremidade mais vulnerável, naqueles que serão objeto da tutela estatal, existe também uma legalização de avançada para a época. Também o poder de castigar e de cuidar aos internados, de colonizar suas famílias a partir dos novos saberes. Isto é, subtração dos direitos familiares para colocá-los nos centros de poder que, ora lebram as práticas caritativas e filantrópicas, deixam de ser simples companhias moralizadoras.

²¹⁹Libro del Centenario. Imp.Nacional. Montevideo.1925. Pág.356.

Tanto as famílias burguesas quanto as populares, têm dois elementos em comum: o relacionado com o educativo e ser objeto de estratégias de familiarização que normalizam e também ampliam sua dimensão como "pessoas", segundo Batlle.

Mesmo assim, no período, a mulher burguesa será a figura mais associada aos direitos civis e políticos, como é assinalado no próprio debate parlamentar. Enquanto que a mulher popular estará perto dos sistemas tutelares e, em situações limites, da perda total de seus direitos como mãe.

O modelo de mãe burguesa assume outros elementos: educadora dentro e fora do lar, com igualdade de direitos perante o pai. O modelo de mãe popular irá assumir a submissão perante os novos saberes. E, poderíamos sugerir que para a mãe trabalhista, a que pede voto e melhorias salariais, resta o lugar das indefinições: a esfera pública para suas lutas e o limite do social para ser objeto de suspeita sobre a irregularidade de suas famílias. Mas esta sugestão se transformaria em outro objeto de estudo.

Teoricamente nos interessa salientar que não se trata da difusão de um modelo familiar a toda a escala social, e sim de articulações corretas, de mediações particulares entre o público e o privado para conseguir que a família, como segmento de uma população, se transformasse numa entidade habilitada para a governamentalidade da nação: modificando hábitos, difundindo novos valores, auto-regulando-se sexualmente e disciplinando a seus próprios integrantes.

Num contexto de progressos e avanços inegáveis...a presença da norma não esteve ausente.

CAPITULO V

SOBRE A ORDEM DA NORMA, O PRINCÍPIO DO DIREITO E OS ESPAÇOS DE LIBERDADE

Famílias abertas às disciplinas e saberes. Mulheres que processam mudanças, tanto a nível da esfera pública quanto privada - trabalho, estudo, mobilizações femininas - mas também agentes do dispositivo da sexualidade. A intimidade familiar confisca a sexualidade da época bárbara através da figura dos pais.²²⁰

As famílias das camadas populares se distanciam das redes da sociabilidade extensa voltando-se para a intimidade do lar ou para os serviços de tutela. Paralelamente, a família burguesa, a partir de sua própria intimidade, abre-se íntima abre-se às novas formas de governamentalidade.

Bem-estar da nação e norma familiar. Cidadania ampliada e modernizada - pais "higiênicos", corpos saudáveis, preocupação eugênica pelos novos matrimônios - um tempo marcado não pela natureza e sim pelo trabalho, o estudo, o cuidado de si.

A vida, pública e privada, a cargo da nova governamentalidade. Mas existem espaços para a diversidade, no complexo da norma e do direito? Talvez um aspecto pouco contemplado até o momento em nosso trabalho, possa trazer elementos que respondam a essa questão ou trazeer novas perguntas. Nos referimos a um enfoque demográfico do Uruguai moderno como forma de encarar a vida naqueles eventos relacionados com a família.

⁺²²⁰ Sobre a sexualidade bárbara: Barrán, J.P. "Historia de la Sensibilidad en el Uruguay". Tomo 1. Op.Cit.

1) A MUDANÇA DO PADRÃO DEMOGRÁFICO.

No primeiro capítulo da primeira parte, fizemos referência ao antigo padrão demográfico de nosso país associado a um sistema econômico e cultural específico. Trataremos agora das mudanças ocorridas nesse padrão a partir das últimas décadas do século XIX.

O modelo que começa a gerar-se em 1880 - 1890 resulta em: a) queda da taxa de natalidade; b) diminuição da taxa de mortalidade em função dos avanços da medicina e sua divulgação em todo os níveis; c) redução da imigração; d) e acrescenta-se a isso a emergência da emigração aos países vizinhos.²²¹

"La estancia cimarrona alambrada entre 1875 y 1890 prescindió de los puesteros, los agregados y la mitad de los peones. El ferrocarril eliminó la carreta, la diligencia y la tropa...(.)..."Sólo la industria tímidamente iniciada em Montevideo se abría como una esperanza para los miles de desocupados que la campaña producía"...(.)..."**Más efectiva resultó la emigración a Brasil y Argentina".**²²²

Esta modernização precoce começa a indicar que o antigo padrão demográfico já não se ajustava a estrutura econômica que começava surgir. O Censo de 1908 - III Censo Nacional - surpreendeu não só a sociedade em geral mas ao próprio governo: foram censados apenas 1.042.689 o que significava que o ritmo de crescimento do século XIX diminuiu alarmantemente. A imprensa da época dramatizou os resultados: **"territorio despoblado", "ingrata revelación".**²²³ Nosso país, dependente e com uma estrutura basicamente agrária, tinha já uma demografia própria dos países industrializados. É interessante analisar alguns dados estatísticos que ilustram essas mudanças.

²²¹Estes dois últimos fatores incidiram no descenso dos índices de masculinidade da população no começo do século XX.

²²²Barrán, J.P. - Nahúm, B. "Batlle, los Estancieros y el Imperio Británico". Tomo I. Op.Cit. Pág.16.

²²³Barrán, J. P. - Nahúm, B. Ibid. Pág. 14 - 17.

Taxas Brutas de Natalidade (TBN) e Matrimônio (TM) por 1.000 habitantes.

Uruguay 1877 - 1934

ANOS	TBN	TM	ANOS	TBN	TM
1877-80	51.15	6.84	1905-09	31.30	5.75
1882-84	41.47	6.50	1910-14	31.24	5.66
1885-89	40.48	5.86	1915-19	27.05	4.60
1890-94	38.32	4.96	1920-24	25.71	5.27
1895-99	35.28	4.69	1925-29	24.60	5.89
1900-04	31.00	4.24	1930-34	22.14	5.40

Fonte: Pollero, R. "Transición de la fecundidad en el Uruguay." Op. Cit. Pág. 4 y 22.

Dentro do contexto de modernização do campo, iniciada em 1860, temos como uma de suas conseqüências pode ser o descenso de ambos indicadores.²²⁴ Mas nosso interesse é salientar dois períodos históricos concretos.

Em primeiro lugar, o relacionado com a crise de 1890. Natalidade e reduzem-se: acontecem menos matrimônios adiando-se a idade do casamento e, ao mesmo tempo, diminui o número de filhos. Os dados entre 1890 - 1899 são analisados sob a hipótese de extensão dos efeitos dessa crise que repercutiram até o início do século XX.

A deterioração da estrutura econômica e social no que se refere as possibilidades de emprego - já foram assinalados os limites impostos à entrada de imigrantes, por exemplo - podem explicar este tipo de comportamento. A defasagem entre crescimento da população e estrutura econômica resultante da modernização precoce de 1860, torna-se evidente nesta crise.

²²⁴Vários especialistas afirmam que pode ser visto como a impossibilidade de reconstruir o comportamento demográfico estatisticamente em datas anteriores à utilizadas.

Em segundo lugar, o que nos interessa analisar é o comportamento das referidas taxas depois da crise. A partir de 1900 os indicadores começam a ter comportamentos díspares: enquanto a taxa de natalidade descende ao longo de todo o período, a taxa de matrimônios tem momentos de crescimento, associados talvez tanto a épocas de prosperidade quanto aos impactos das políticas "batllistas" implementadas em torno à legislação trabalhista e social. O comportamento independente da nupcialidade indica o que a Igreja, políticos e família sabiam: a natalidade tinha começado a ser controlada desde a segunda metade do século XIX.

Comparando o sucedido a partir de 1900 com a crise de 1890, os comportamentos demográficos nos falam de seu caráter "moderno": não é só a diminuição da taxa de nupcialidade e sim o controle de natalidade estrito e consciente. - de uma Taxa de Natalidade de 40/50 por mil em 1890, o Uruguai passa rapidamente para uma taxa de 27 por mil em 1920.

Vários fatores podem explicar o triunfo de Malthus em nosso país. Na crise de 1890 adiar a idade do matrimônio é um bom exemplo da alternativa malthusiana.²²⁵ O historiador Eduardo Acevedo o exemplifica claramente. **"...los medios de vida de una familia...hoy sólo se conquistan después de un largo aprendizaje profesional o industrial"**²²⁶. No período anterior - o Uruguai da abundância - esses meios de vida estavam ao alcance das mãos.

Segundo o autor, a mentalidade burguesa desses anos, não está alheia a estes novos comportamentos: **"Otro factor más interviene: el deseo de mantener la unidad de las fortunas (diminuindo o número de filhos) y de simplificar las tareas del hogar"** (intimidade familiar, modificação do papel da mulher).²²⁷

²²⁵Sobre as consequências disto - valor da virgindade e não da fecundidade, surgimento do erotismo, etc muitos autores aportam elementos interessantes. Entre eles: Barrán, J.P. Op. Cit. - Schinca, M. Op. Cit.

²²⁶Citado por Barrán, J.P. - Nahúm, B. "Batlle, los estancieros y el Imperio Británico" Tomo I. Op. Cit. Pág.63.

²²⁷Barrán, J. P. - Nahúm, B. Ibid. Pág. 63

A incidência dos hábitos e costumes dos contingentes imigratórios também foi analisado como fator influente. Existem diferentes interpretações a este respeito, entre as quais poderíamos destacar:

"...si bien la diferencia de fecundidad entre mujeres orientales y extranjeras no es grande y aparentemente la reducción es mayor entre las nacionales, el tener orientales y extranjeras estructuras...(etarias)...distintas, puede incidir en el resultado de nuestras mediciones".²²⁸

A verdade é que o imigrante, basicamente espanhol ou italiano, procurava ascender socialmente e um número elevado de filhos poderia ser um obstáculo.

Outros fatores podem e devem ser associados a mudança do padrão demográfico: a urbanização dos hábitos, a modernização da vida, os novos papéis para a mulher que a demografia e economia propiciavam, o que definia o desenvolvimento de uma sociedade capitalista. Fatores comumente abordados na bibliografia sobre o assunto.

Como complemento final das novas condutas demográficas relembramos que, a nível continental, as fronteras nacionais se comportaram de maneira flexível. A Bacia do Prata se comportava com a seguinte lógica: Entre Ríos, Santa Fé, o Río Grande do Sul estiveram abertos aos movimentos migratórios complementares. O Uruguai recebia cada vez menos imigrantes e "expulsava" sua população.

Esta "expulsão" da população se transformou no **"Talón de Aquiles"** do projeto batilista. Esta flexibilidade fronteriza - perante os poderosos vizinhos - também causará uma profunda preocupação pelo destino nacional.

²²⁸Pollero, R. "Transición de la fecundidad en el Uruguay". Op.Cit. Pág.19. Opinião semelhante apresenta Rial, J. em: "Población y Desarrollo de un pequeño país. Uruguay 1830-1930. Economía y Sociedad. Serie A. Nº4. Ciesu. Montevideo. 1983. Não deste modo Barrán em suas obras já citadas, nas que assinala a importância da imigração na extensão das práticas malthusianas.

Não é de nosso interesse nos determos na análise demográfica. A breve apresentação realizada nos permite ler, sob uma outra perspectiva, alguns dos aspectos já tratados no decorrer deste trabalho.

2) A POPULAÇÃO COMO PROBLEMA

Enquanto a população se comportava desta maneira: controlando civilizadamente sua natalidade ou emigrando, os discursos normalizadores e políticos os censuravam. A classe burguesa foi a que, a partir da segunda metade do século XIX, começou a estender o uso de métodos anticoncepcionais - "coitus interruptus" e também o aborto.

Em quanto tais práticas de controle da natalidade eram adotadas, a Igreja assinalava: **"Ay de las uniones cuyos votos son el ser estériles...Ay de los hombres que echan aquí y allá, al soplo de las pasiones, la misteriosa fuerza cuyo origen divino se haya en ellos...Ay de las madres que...(.)...desechan lejos...hacia la nada esas criaturas".**²²⁹ Ou obrigava no sacramento da confissão a refletir sobre este novo comportamento íntimo: **"Has impedido la obra de Dios en el santo matrimonio?"**²³⁰

No entanto as classes conservadoras assinalavam, através de seus porta-vozes: **"No hay inmigración, ésta arroja sino un saldo exiguo sobre la emigración, y el simple crecimiento vegetativo no puede hacer prodigios, máxime cuando hemos salido, según parece, de la fecundidad primitiva y empezamos a "civilizarnos"".**²³¹

²²⁹ Soler, M. "El matrimonio bajo el aspecto religioso, moral y social". Pág. 20. Citado por: Barrán, J.P. "Historia de la Sensibilidad en el Uruguay". Tomo 2. Op. Cit. Pág. 116.

²³⁰ Reyero, E. S.J. Pág. 113. Citado por: Barrán, J.P. Ibid. Pág. 116.

²³¹ Ramírez, J.P. "El siglo". Citado por Barrán, J.P. - Nahúm, B. "Batlle, los Estancieros y el Imperio Británico". Volumen 1. Op. Cit. Pág. 67.

A preocupação decorrente do escasso crescimento da população marcará o caminho do reformismo "batllista", pontuado por políticas sociais como: a extensão da agricultura através da colonização, o desenvolvimento da indústria e uma legislação social avançada. O projecto político batllista foi, assim, um programa político-económico que conclamava o conjunto de vontades:

"...no podemos ser un país estacionario porque estamos avecinados por pueblos que crecen geométricamente, en tanto que nuestro crecimiento es apenas vegetativo, aritmético..."²³²

"...nosotros no podemos vegetar estacionarios, perdiendo población y brazos, por miramientos absurdos y supersticiosos al interés sórdido de los detentadores...".²³³

Até a ordem médica opinou sobre o assunto. Em 1893, Francisco Soca, pediatra reconhecido, ressaltava a importância do cuidado da infância, devido a **"el mal de nuestra patria...(...)...es la escasez de población"**.²³⁴

Neste problema de **"escasez de población"** o aborto foi objeto de digna atenção. Para nos aprofundar-mos um pouco mais neste assunto e relacionando-o com os possíveis espaços de liberdade na complexidade norma -direito, nos remeteremos à figura do Dr. Turenne, um dos maiores pesquisadores do assunto. O progresso nas posições deste são muito significativas. Por exemplo, em 1916 ele definia o aborto como **"problema social"**. **"Señala que la difusión del aborto voluntario...(...)...no puede atribuirse solamente a causas económicas, ya que en el caso de Uruguay, al parecer, el ascenso creciente del aborto voluntario se inicia en los primeros años del siglo XX que coinciden con una etapa de prosperidad del país"**.²³⁵

²³²Discurso de Angel Floro Costa en Diario de Sesiones de la Cámara de Representantes. Tomo 174. Sesión del 10 de diciembre de 1903. Pág.157-177. Citado por Barrán, J. P. - Nahúm, B. Ibid. Pág. 66.

²³³Diario de Sesiones de la Cámara de Representantes. Tomo 180. Sesión del 18 de marzo de 1905.

²³⁴Citado por H.H.Muiños en su "Prólogo" a: Soca, F. : "Selección de discursos". Tomo I. Pág. CLXXXV. Citado por: Barrán, J. P. en: "Medicina y Sociedad en el Uruguay del Novecientos." Tomo 1. Op. Cit. Pág. 83

²³⁵Pollero, R. "Transición de la Fecundidad en el Uruguay". Op.Cit. Pág.27.

O Dr. Turenne destacava uma série de medidas a serem aplicadas, entre elas, modificar o regulamento do exercício profissional das parteiras, medidas de ordem educativo-social a partir de uma ação moralizadora do médico, etc.²³⁶ Mas o que nos interessa salientar é que em 1916 o Dr. Turenne era contrário que seus colegas aconselhassem suas pacientes a práticas anticoncepcionais. E em 1929, em uma Conferência no Sindicato Médico do Uruguai, expressou o seguinte: **"La mujer tiene el derecho inalienable de disponer de su organismo para que en él se desarrolle un nuevo ser..."**²³⁷

A partir desse momento o próprio Turenne incluirá em sua prática médica a difusão sobre métodos anticoncepcionais e o seu uso devido. A medicina altera seus discursos e práticas diante de uma realidade que demonstrava que a prática do aborto era uma constante.

Continuemos com a trajetória deste prestigioso médico. Em 1935, estará na Comissão designada pelo Conselho Diretivo da Faculdade de Medicina, para analisar este assunto tão delicado. O Relatório realizado pela Comissão demonstra uma forte preocupação pela escassez de população e também pela sua melhoria qualitativa. **"eugenesia superior"**, **"racionalización selectiva de la especie"**...foram alguns dos conceitos abordados no Relatório.²³⁸

Não devemos esquecer o ano no qual esta Comissão desenvolve suas tarefas - 1935 - nem os antecedentes já vistos no Código do Menor pela preocupação eugênica da raça - 1934 - nem a breve despenalização do aborto, implementada pelo Código Penal do mesmo ano. Tudo isto no contexto autoritário de 1933 e impregnado pelas idéias eugênicas, de sucesso, na Europa destas décadas.

²³⁶ Pollero, R. Ibid. Pág.28-29.

²³⁷ Pollero, R. Ibid. Pág.30

²³⁸ Pollero, R. Ibid. Pág.30-33.

Esta evolução do saber médico sobre a prática do aborto nos permite dois tipos de reflexões. Em primeiro lugar, como já foi dito anteriormente, ocorre uma aceitação de uma prática resistente à normalização e moralização, por conseguinte, a extensão educativa dos métodos anticoncepcionais. Partindo de uma outra perspectiva, no breve contexto autoritário preocupado com a melhoria da espécie, o aborto é pensado, talvez, como forma de controlar a população em termos estritamente eugênicos. Isto é, como forma de um biopoder com nuances de exclusão social: cuidado com o corpo, com a herança biológica, o seja, racismo dinâmico.

Aprofundar estes assuntos, implicaria delimitar outro objeto de estudo. Nossa intenção neste momento é, assinalar limites à normalização e também salientar que a ordem da norma adquire diferentes modalidades, não é linear. Porque hipoteticamente, a breve despenalização do aborto tinha, no contexto assinalado, um forte conteúdo de normalização e controle social da população. Em outras palavras, a tentativa de reformular a prática do aborto como forma de gerir o avanço qualitativo da espécie.

3) REFLEXÕES FINAIS

Mencionamos que a preocupação com a escassez da população marcou o rumo político do batliismo e foi também um de seus pontos mais fracos. Tanto a partir do princípio do direito quanto da norma, o projeto batlista delineou a passagem de uma população - que "deveria" ser maior - em nação.

Elevar a qualidade de vida, educação, avançada legislação divorcista, ampliação do mercado de emprego, impulso à colonização, foram objetivos claros e neles nos detivemos. Mas a sociedade, tinha começado a transitar outro caminho desde o final do século XIX. Um caminho caracterizado pelo descenso da taxa de natalidade e o aumento da emigração.

A construção do novo padrão demográfico não pode ser entendida como simples resposta a uma situação econômica complicada, a uma estrutura econômica que, fora dos períodos prósperos, se viu rapidamente saturada como mercado de emprego. Novos fenômenos também participaram: a urbanização da vida, a formação de uma família moderna - conjugal e íntima - aberta às disciplinas e agente do dispositivo da sexualidade como já foi reconhecido, tanto do ponto de vista da norma quanto do direito.

Mas talvez, a transformação da família como agente do dispositivo da sexualidade não deve ser associada diretamente com a formação de uma família pequena ou sem filhos. Isto significa que ser agente do dispositivo da sexualidade não implica diretamente em família reduzida. Dito de outra forma, dentro da complexidade de conselhos moralizantes e práticas políticas, existiram espaços de liberdade no referente a certos comportamentos reprodutivos ou populacionais.

Uma família íntima, de poucos filhos que devem ser cuidados e amados sob um ponto de vista mais individualizado influenciou na maneira de enfrentar a vida. No entanto o peso da estrutura econômica foi também, muito importante.

A prática do aborto foi um exemplo claro de "indisciplina" perante a ordem da norma e novidade como problema social de grande alcance. Se o "batllismo" foi a inovação política e o proletariado o novo ator social da época, a família moderna e o controle da natalidade se caracterizaram numa singularidade demográfica. Normalização e projeto político, economia e modernização da vida... todos conformaram um padrão social e econômico com conteúdos de acordo com o desenvolvimento capitalista.

Entre limites e espaços de liberdade, o período merece uma reflexão mais abrangente: em palavras de Foucault, a vida entrou na história. No entanto, desde o final do século XIX, o Uruguai de certa forma a rejeitou. Não com a violência da lei mas sim em termos de apenas sustentar o mínimo crescimento exigido demograficamente. A vida foi negada...ou envelhecida.

Período sociologicamente sugerente, lotado de riquezas e ensinamentos.

O "batllismo", como projeto inovador, será derrotado, ou nas palavras de Rama, na metade do século, será imitado sem sucesso.²³⁹ A mulher atingiu o direito ao voto, mas num contexto de interesses políticos traiçoeiros, além das organizadas e justificadas mobilizações feministas. As organizações sindicais deverão esperar décadas para conseguir sua total unidade e um perfil claro em termos de projeto de país. Todo o Uruguai, não só demograficamente, visava ao estancamento ou como afirma Rama, às imitações e não às inovações.

Enquanto a população limitava seu crescimento e envelhecia, não questionava a estrutura econômica e social do Uruguai, assim como o batllismo. Sendo conscientes que não respeitamos estritamente os limites deste trabalho, esse teria sido o espaço de liberdade.

Por outro ângulo, nessa família moderna sucediam outras coisas. Ela já não era basicamente unidade de reprodução, as trajetórias dos membros femininos e masculinos tinham sido equiparadas. Os vínculos amorosos se transformaram, o matrimônio era valorado de maneira diferente. Tudo isto é, como disse Weber, "**digno de ser estudado**"... por este motivo será objeto de nossas futuras preocupações acadêmicas.

²³⁹Rama, G. "La Democracia en Uruguay". Op. Cit.

BIBLIOGRAFIA.

Aniyar de Castro, Lola	1977	Criminología de la Reacción Social. Universidad de Zulia. Maracaibo.
Arena, Domingo.	1932	Battle y los Problemas Sociales. C. García y Cia. Biblioteca Rodó. Montevideo.
Aguiar, César.	1982	Uruguay: País de emigración. Ediciones Banda Oriental. Temas del Siglo XX. Montevideo.
Barberis, Daniel.	1987	Los derechos humanos en el otro país. Punto Sur. Buenos Aires.
Barrán, José Pedro	1990	Historia de la Sensibilidad en el Uruguay. Tomo 2. El Disciplinamiento. Ediciones Banda Oriental - Facultad de Humanidades y Ciencias. Montevideo. 2ª Reimpresión.
	1991	Historia de la Sensibilidad en el Uruguay. Tomo 1. La Cultura Bárbara. Ediciones Banda Oriental - Facultad de Humanidades y Ciencias. Montevideo. 9ª Reimpresión.
	1992	Medicina y Sociedad en el Uruguay del Novecientos. Tomo 1. El poder de curar. Ediciones Banda Oriental. Montevideo.
	1994	Medicina y Sociedad en el Uruguay del Novecientos. Tomo 2. La ortopedia de los pobres. Ediciones Banda Oriental. Montevideo.
	1995	Medicina y Sociedad en el Uruguay del Novecientos. Tomo 3. La invención del cuerpo. Ediciones Banda Oriental. Montevideo.

Basaglia, Franco	1987	Los crímenes de la Paz. Siglo XXI. 3era. Edición. Méjico.
Bordieu, Pierre Passeron, J.C.	- 1982	A reprodução. Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Francisco Alves. Rio de Janeiro.
Borsotti, Carlos	1978	Notas sobre la familia como unidad socio-económica. En Cuadernos de Cepal. Nro. 22.
Castelli, Sylvia De Martino, Mónica.	1994	Sistemas Penales y Trabajo Social. Un antiguo problema y su nuevo escenario. En: Demandas y Oportunidades para el Trabajo Social. Nuevos escenarios y estrategias. Ediciones Eppal. Montevideo.
Damonte, Ana.	1994	Uruguay: Transición de la mortalidad en el período 1908 - 1963. Unidad Multidisciplinaria. Programa de Población. Facultad de Ciencias Sociales. Documento de Trabajo/Nº 16.
Davidson, A.I.	1988	Arqueología, Genealogía, Ética. En: Hoy, D.C. (org). Foucault. Nueva Visión, Buenos Aires. pág. 243-256.
De Martino, M. y Gabín, B.	1994	Hacia un enfoque integral de la minoridad infractora. Facultad de Ciencias Sociales. Inédito. Montevideo.
Donzelot, Jacques.	1986	A polícia das familias. Edições Graal Ltda. Rio de Janeiro.
Fernandez, Gonzalo	1988	Derecho Penal y Derechos Humanos. Trilce - Ielsur. Montevideo.
Foucault, Michel.	1966	El nacimiento de la Clínica. Siglo XXI, Méjico.
	1980	La verdad y las formas jurídicas. Editorial Gedisa. Barcelona.

	1983	El discurso del poder. Editorial Folios. Méjico.
	1985	Las palabras y las cosas. Editorial Planeta-De Agostini. Barcelona.
	1986	Verdade e Poder. Em: Microfísica do Poder. Pág. 1 - 14. Edições Graal. Rio de Janeiro. 6ª Edição.
	1986	Genealogia e Poder. Em: Microfísica do Poder. Pág. 167 - 178. Edições Graal. Rio de Janeiro. 6ª Edição.
	1986	Soberania e Disciplina. Em: Microfísica do Poder. Pág. 179 - 192. Graal. Rio de Janeiro. 6ª Edição.
	1986	A governamentalidade. Em: Microfísica do Poder. Pág. 277 - 293. Edições Graal. Rio de Janeiro. 6ª Edição.
	1987	Vigilar y Castigar. Siglo XXI, Méjico.
	1991	Historia de la Sexualidad. Tomo 1. La voluntad de saber. Siglo XXI Méjico.
Freire Costa, Jurandi.	1983	Ordem Médica e Norma Familiar. Edições Graal. Rio de Janeiro. 2ª Edição.
Gerpe, Nibia et al.	1980	Elementos para un perfil profesional del Trabajo Social: Uruguay. Ediciones Celats. Perú.
Giddens, Anthony.	1992	A Transformação de Intimidade. Editora Unesp. São Paulo.
Gramsci, Antonio	1981	Cuadernos de la cárcel. Tomo 1. Ediciones Era. Méjico.
Grezzi, Ofelia et al.	1990	Niños y adolescentes y control social en América Latina. 1er. Informe. Editorial Depalma. Buenos Aires.

Jacob, Raul.	1988	Modelo Batllista: variaciones sobre un viejo tema? Editorial Proyección. Montevideo.
Kruse, Herman.	1995	Los orígenes del Mutualismo en el Uruguay". Ediciones Populares para América Latina. Montevideo.
		Las Damas de la Caridad y los Caballeros de la Beneficencia. Caridad Filantropía y Beneficencia en el Uruguay del Siglo XIX. Inédito. Montevideo.
Lasch, Christopher.	1991	Refúgio num mundo sem coração. A família: santuário ou instituição sitiada? Paz e terra. Rio de Janeiro.
Macfarlane, Alan	1990	História do casamento e do amor. Companhia das letras. São Paulo.
Nahúm, Benjamín - Barrán, José Pedro.	1967	Historia Rural del Uruguay Moderno. (1851 - 1885) Volúmen 2. Ediciones Banda Oriental. Montevideo.
	1971	Historia Rural del Uruguay Moderno. (1886 - 1894) Volúmen 3. Ediciones Banda Oriental. Montevideo.
	1972	Historia Rural del Uruguay Moderno. Volúmen 4. Historia Social de las Revoluciones de 1897 - 1904. Ediciones Banda Oriental. Montevideo.
	1977	Historia Rural del Uruguay Moderno. (1905 - 1914) Volúmen 6. La civilización ganadera bajo Batlle. Ediciones Banda Oriental. Montevideo.
	1985	Batlle, los Estancieros y el Imperio Británico. Volúmen 2. Un diálogo difícil. Ediciones Banda Oriental. Montevideo.

	1990	Batlle, los Estancieros y el Imperio Británico. Volumen 1. El Uruguay del Novecientos. Ediciones Banda Oriental. Montevideo. 2da. Edición.
	1992	Historia Uruguaya. Volumen 4. Apogeo y Crisis del Uruguay pastoral y caudillesco. Ediciones Banda Oriental. Montevideo.
Poliero, Raquel.	1994	Transición de la fecundidad en el Uruguay. Unidad Multidisciplinaria - Facultad de Ciencias Sociales. Documento de Trabajo/Nº 17. Montevideo.
Rama, Germán.	1987	La democracia en Uruguay. Grupo Editor Latinoamericano SRL. Buenos Aires.
Real de Azúa, Carlos	1961	El patriciado uruguayo. Editorial Asir. Montevideo.
	1962	El impulso y su freno. Ediciones Banda Oriental. Montevideo.
	1969	La clase dirigente. Ediciones Nuestra Tierra. Montevideo.
Reta, Adela.	1956	"Batlle y la Mujer". En: Batlle, su vida y su obra. Autores Varios. Editorial Acción. Montevideo.
Reyes Abadie, Washington - Vázquez Romero, Alfredo.	1985	Crónica General del Uruguay. Volumen III. El Uruguay del Siglo XIX. Ediciones Banda Oriental. Montevideo.
	1986	Crónica General del Uruguay. Volumen IV. El Uruguay del Siglo XX. Tomo I. Ediciones Banda Oriental. Montevideo.
Rial, Juan.	1983	Población y Desarrollo de un pequeño país: Uruguay. 1830-1930. Economía y Sociedad. Serie A. Nº 4. Ciesu. Montevideo.

	1984	Situación de la vivienda de los sectores populares de Montevideo. 1889 - 1930. En: Sectores Populares y Vida Urbana. Biblioteca de Ciencias Sociales. Clacso. Pág. 137 - 160. Montevideo.
Ribeiro, Darcy.	1969	Las Américas y la Civilización. Los pueblos trasplantados. Civilización y Desarrollo. Centro Editor de América Latina. Buenos Aires.
Rodriguez Diaz, Universindo.	1989	Los sectores populares en el Uruguay del Novecientos. 1ª Parte. (1907 - 1911) Editorial Compañero. Montevideo.
Rodriguez Villamil, Susana - Sapriza, Graciela.	1984	Mujer, Estado y Política en el Uruguay del Siglo XX. EBO. Montevideo.
Schinka, Milton.	1992	Boulevard Sarandí. Memoria Anecdótica de Montevideo. Tomo I. De la Colonia a los tiempos de Artigas. Ediciones Banda Oriental. Montevideo.
	1992	Boulevard Sarandí. Memoria Anecdótica de Montevideo Tomo II. Desde la Cisplatina hasta la Guerra Grande. Ediciones Banda Oriental. Montevideo.
	1992	Boulevard Sarandí. Memoria Anecdótica de Montevideo. Tomo III. En la 2ª Mitad del Siglo XIX. Ediciones Banda Oriental. Montevideo.
Soler, Mariano.	1898	Pastoral. El Espíritu Nuevo. La iglesia y el Siglo. Montevideo.
Varela, José Pedro.	1964	La Educación del Pueblo. Tomo I. Clásicos Uruguayos. Montevideo.
	1964	La Legislación escolar. Tomo I. Clásicos Uruguayos. Montevideo.

Weber, Max.	1992	Economía y Sociedad. Esbozo de Sociología Comprensiva. Fondo de Cultura Económica. Méjico. 9ª Reimpresión.
Zaffaroni, Eugenio	1986	Sistemas Penales y Derechos Humanos en América Latina. Depalma Editores. Buenos Aires.
	1988	Criminología: Aproximación desde un margen. Editorial Temis. Buenos Aires.
Zubillaga, Carlos - Balbis, Jorge.	1988	Historia del Movimiento Sindical Uruguayo. Tomo III. Vida y Trabajo de los Sectores Populares. (Hasta 1905). Ediciones Banda Oriental. Montevideo.
Zum Felde, Alberto.	1987	Proceso Histórico del Uruguay y esquema de su sociología. Editorial Arca. Montevideo. 10ª Edición.

Fontes Primárias.

a) Diario de Sesiones de la Cámara de Representantes. República Oriental del Uruguay.

b) Diario de Sesiones de la Cámara de Senadores. República Oriental del Uruguay.

c) Código del Niño de la República Oriental del Uruguay. Anotado con las leyes, decretos, resoluciones y acordados vigentes de la jurisprudencia por el Dr. Eustaquio Tomé. Tipográfica Argentina. Buenos Aires. 1948. 2ª Edición.

d) Código Civil de la República Oriental del Uruguay. Anotado y concordado por el Dr. Celedonio Nin y Silva. Colombino Hmnos. S.A. Montevideo. 1951. 3ª Edición.

e) Código Penal de la República Oriental del Uruguay. Anotado y concordado por Adela Reta y Ofelia Grezzi. Fundación de Cultura Universitaria. Montevideo. 1986. 2ª Edición Actualizada.

f) Comisión Nacional de Caridad y Beneficencia Pública. Los Establecimientos y Servicios. República Oriental del Uruguay. Memoria de la Institución. Dr. Don Luis Piñeyro del Campo. Imprenta Nacional. 1905. Montevideo.

g) Reglas mínimas de las Naciones Unidas sobre las medidas no privativas de libertad. - Reglas de Tokio

-
Reproducción a cargo de Defensa de los Niños Internacional - D.N.I. - Uruguay. 1989.

h) Convención de los Derechos del Niño. Reproducción a cargo de Defensa de los Niños Internacional. D.N.I. - Uruguay. 1989.

i) Prensa y publicaciones de época. Biblioteca Nacional. Montevideo.